PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça
Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
José Renato Nalini

Ano IX • Edição 1980 • São Paulo, sexta-feira, 2 de outubro de 2015 www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em sequência à otimização dos recursos públicos, não descuida de conferir maior eficiência na execução dos programas e ações da Administração. Tem consciência, todavia, da fragilidade do atual cenário econômico nacional e da inexistência de superávit financeiro do Estado diante da significativa queda de arrecadação tributária. Vê-se na contingência de **COMUNICAR** que adotará sérias medidas de contenção de gastos, além das já tomadas. Faz-se urgente a necessidade de suplementação de recursos orçamentários, principalmente para as despesas de pessoal e encargos sociais, suportadas diretamente pela dotação do Tesouro, hoje insuficiente a cobri-las. Esta providência, embora grave, é imprescindível para assegurar a continuidade do regular funcionamento do Poder Judiciário paulista.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o evento em comemoração à "Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante", com uma **Homenagem ao Desembargador José Machado de Assis Moura**, a ser realizada pela **Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, no dia **2 de outubro** de 2015 (sexta-feira), às **18 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri) - 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Varas Cíveis e da 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas da Família e das Sucessões e Inauguração do Prédio III do Foro Regional de Santo Amaro, com homenagem ao Desembargador Aniceto Lopes Aliende, Patrono do Fórum**, a realizar-se no dia **5 de outubro** de 2015 (segunda-feira), às **11 horas**, na Avenida das Nações Unidas, 22.939 – Vila Almeida – São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o evento em comemoração à "Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante", com uma **Homenagem ao Desembargador Descio Mendes Pereira**, a ser realizada pelo **Desembargador Carlos Alberto de Campos Mendes Pereira**, no dia **6 de outubro** de 2015 (terça-feira), às **18 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri) - 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o evento em comemoração à "Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante", com uma **Homenagem ao Desembargador Edgard de Moura Bittencourt**, a ser realizada pelo **Desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro**, no dia **8 de outubro** de 2015 (quinta-feira), às **11 horas,** na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri) - 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2.1

PROCESSO Nº 03/1980 – PAULÍNIA – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/09/2015, autorizou a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no Foro Distrital de Paulínia, no dia 09/10/2015, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição Judiciária, nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

SEMA 1.3

EDITAL n.º 38/2015

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE,

À vista da decisão proferida pelo Colendo Órgão Especial, em sessão de 23/09/2015, no Processo nº 124.076/2015, ACHAM-SE abertas, no período de 28 de setembro de 2015 até às 18 horas do dia 02 de outubro de 2015, as inscrições de Desembargadores que integram a Seção de Direito Criminal, interessados em compor a 6ª Câmara Criminal Extraordinária, criada pela **Resolução n.º 667/2014**, sem prejuízo de suas Câmaras de origem, obedecidos os critérios fixados pelo artigo 3º da mencionada Resolução, observando-se que será preenchida 1 (uma) vaga.

Os interessados deverão inscrever-se por e-mail dirigido à **semainscricao@tjsp.jus.br**, confirmando o recebimento da mensagem pelos telefones (11) 2171-6562 e 2171-6574. Não serão aceitas inscrições via malote.

Secretaria da Magistratura, aos 24 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo nº 2015/00151193

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 82 neste expediente, onde figura como requerente **Jaqueline Dantas dos Santos**, o sistema utilizado e hospedado em **www.jdsleiloes.com.br,** demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Jaqueline Dantas dos Santos – JUCESP - 968

São Paulo, 28 de setembro de 2015.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo nº 2015/00151260

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 83 neste expediente, onde figura como requerente **Cleber Cardoso Pereira**, o sistema utilizado e hospedado em **www.clebercardosoleiloes.com.br,** demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Cleber Cardoso Pereira – JUCESP – 975

São Paulo, 28 de setembro de 2015.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo nº 2015/00151272

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 84 neste expediente, onde figura como requerente **Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha**, o sistema utilizado e hospedado em **www.jjleiloes.com.br,** demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha – JUCESP - 454

São Paulo, 28 de setembro de 2015.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo nº 2015/00151280

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 82 neste expediente, onde figura como requerente **Otávio Martins Colucci**, o sistema utilizado e hospedado em **www.omcleiloes.com.br,** demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Otávio Martins Colucci – JUCESP - 973

São Paulo, 28 de setembro de 2015.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

COMUNICADO Nº 428/2015

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos comunica aos magistrados deste Tribunal que a Semana Nacional da Conciliação está em sua X Edição e o objetivo das campanhas desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceira com os tribunais participantes do movimento pela conciliação, é disseminar em todo o país a cultura da paz e do diálogo, desestimular condutas que tendem a gerar conflitos e proporcionar às partes uma experiência exitosa de conciliação, no período de 23 a 27 de novembro de 2015.

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convida os magistrados a concentrarem no período o maior número de audiências em processos, nos quais exista possibilidade de conciliação.

Todas as audiências de conciliação realizadas serão computadas na estatística nacional, para a aferição dos resultados do movimento.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 1302/2015
PROCESSO Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais ***vagas*** do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à dicoge@tjsp.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de **SETEMBRO/2015** (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, ***o Juízo Corregedor Permanente*** deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, ***o Juízo Corregedor Permanente*** também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 1301/2015
(Processo 2015/147816)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** em razão da necessidade de dar andamento à organização das reuniões e seminários finais do GT PROT de que trata o Provimento CG nº 06/2015:

1. O cronograma para as próximas reuniões e seminário final na seguinte forma:

Data	Assunto	Modalidade
27.10.2015	Entrega Voluntária	Grupo de Trabalho
29.10.2015	Entrega Voluntária	Videoconferência
24.11.2015	Reunião Preparatória do Seminário Final.	Grupo de Trabalho com reunião na sede da Região Administrativa
03.12.2015	Seminário Final	Videoconferência e presencial, por inscrição, na capital.

2. **Permanecem válidas as orientações gerais publicadas no Provimento CG nº 06/2015 e que têm orientado as reuniões e videoconferências já realizadas durante o ano de 2015**, com o acréscimo de:

1. Uma videoconferência na data de 29.10.2015, das 09h30m às 12h30m, cujo tema será a Entrega Voluntária, regulamentada pelo Provimento nº 32/2015;

2. Reunião preparatória para o seminário que ocorrerá, diferente das anteriores, **em cada uma das 10 comarcas sedes das regiões administrativas,** e

3. Seminário final, **cuja data foi antecipada** para 03.12.2015.

3. A videoconferência acrescida, agendada para a data de 29.10.2015, será acompanhada à distância **por todos** os representantes já inscritos no GT PROT, tanto do interior e litoral, como da capital, permanecendo a orientação de que ela é considerada reunião de trabalho e será disponibilizada para acesso posterior, como todas as demais videoconferências anteriormente realizadas.

4. O comparecimento presencial à sala do servidor no Fórum João Mendes, 16º andar, sala 1629, para a videoconferência de 29.10.2015 será facultativo, com o devido conhecimento e autorização do juízo, não sendo oferecido certificado como curso, mas declaração de comparecimento com vistas à regularização da frequência.

5. A reunião do GT PROT agendada para a data de 24.11.2015 fica transferida da comarca sede da circunscrição para a comarca sede das 10 (dez) regiões administrativas (GRANDE SÃO PAULO (CAPITAL); ARAÇATUBA; BAURU; CAMPINAS; PRESIDENTE PRUDENTE; RIBEIRÃO PRETO; SANTOS; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOROCABA), no período das **09h00 às 13h00**.

6. A reunião preparatória do seminário final, agendada para 24.11.2015, referente a Primeira Região Administrativa, que inclui a capital, será no Auditório do CAJUFA do Prédio do Fórum Hely Lopes Meirelles, situado no Viaduto Dona Paulina, nº 80, 10 º andar, no horário das 09:00 às 13:00.

7. Os representantes indicados para o GT PROT são responsáveis por compartilhar e conversar sobre os temas com sua equipe antes da reunião na sede, bem como sobre os resultados destas reuniões.

8. O Núcleo de Apoio enviará oportunamente até a data de 13.11.2015, aos representantes do GT PROT, a compilação das respostas enviadas como resultados das reuniões dos cinco eixos temáticos que foram desenvolvidos durante o ano: **Encontros Preparatórios para a Adoção; Avaliação dos Pretendentes; Acompanhamento do Acolhimento e Definição da Situação familiar (incluindo a Preparação da Criança e Adolescente); Entrega Voluntária e Estágio de Convivência.**

9. Junto com o envio das compilações, serão encaminhadas orientações para a as atividades de preparação para o seminário final.

10. Ao final da reunião preparatória de 24.11.2015, cada uma das dez regiões administrativas acima citadas no item 5, deverão indicar **2 (dois)** representantes, sendo de preferência **um assistente social e um psicólogo**, **por eixo temático** citado no item 18, o que totalizará 10 representantes por região administrativa.

11. Um pré-requisito fundamental para a escolha destes representantes por região administrativa será a sua disponibilidade de comparecer presencialmente na capital para o seminário final, na data de 03.12.2015, cujas atividades se darão no período das 09h00 às 17h00.

12. Os nomes dos dois representantes de cada região administrativa deverão ser enviados IMPRETERIVELMENTE para o e-mail do Núcleo de Apoio Profissional do Serviço Social e da Psicologia, junto com as listas de presença até o dia seguinte da reunião preparatória (25.11.2015), para elaboração da Declaração de Comparecimento e providências cabíveis.

13. O seminário final terá atividades no período da manhã, das 09h00 às 13h00, quando haverá reunião temática de todos os representantes do Estado de São Paulo.

14. Ao final desta reunião temática, deverá ser indicado **1 (um)** profissional para cada um dos temas elencados no tópico 18. Esses profissionais levarão as conclusões e sugestões que foram consenso em seus grupos para os trabalhos que se realizarão no período da tarde, das 13h00 às 17h00.

15. No período da tarde haverá duas mesas de trabalho:

Mesa 1: das 13h30 às 14h45 com apresentação das conclusões e sugestões que foram consenso nos grupos para cada um dos cinco temas discutidos;

Mesa 2: 15h00 às 16h00, com 1 representante da Corregedoria, 1 representante da Coordenadoria da Infância e da Juventude, Coordenadora no Núcleo de Apoio Profissional do Serviço Social e da Psicologia e 1 palestrante com expertise em adoção, que tecerão seus comentários às discussões.

O período das **16h00 às 17h00** ficará aberto para perguntas e sugestões de encaminhamentos tanto por parte do público presencial como à distância.

16. A participação no seminário final do Grupo de Trabalho sobre Adoção do dia 03.12.2015, para aqueles profissionais que não foram indicados por seus grupos como representantes das regiões administrativas, será facultativa e feita por inscrição com prazo a ser publicado oportunamente através da intranet.

17. Como trabalho final, serão consideradas as conclusões elaboradas por cada dupla de representantes das regiões administrativas em seus respectivos temas, os quais deverão ser encaminhados ao e-mail do Núcleo de Apoio Profissional do Serviço Social e da Psicologia até a data de 29.01.2016.

18. Todos os representantes do GT PROT receberão um formulário para fazer a sua avaliação dos trabalhos desenvolvidos durante o ano e sugestões até 29.01.2016.

19. Será conferido Certificado de Participação aos representantes do GT PROT que participaram das reuniões e enviaram sua avaliação dos trabalhos.

20. Será conferido Certificado de Participação no GT PROT e no Seminário Final aos representantes que forem à capital representando suas regiões administrativas.

21. A participação, assim como a certificação, dos demais interessados no Seminário Final do GT PROT será feita através da INTRANET.

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 1995/603 – PALESTINA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Flávio Augusto Vega do encargo de responder pelos acervos recolhidos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Duplo Céu e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurupeba, ambos da Comarca de Palestina, a partir de 1º.07.2015; e b) designo para responder pelos referidos acervos recolhidos, a partir de igual data, a Sra. Bruna Peres Furquim Deligi, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palestina. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 17 de setembro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 141 /2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 10 de junho de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 12 de junho de 2015, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palestina à Sra. BRUNA PERES FURQUIM DELIGI, que iniciou exercício em 1º de julho de 2015;

CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palestina encontram-se recolhidos os acervos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Duplo Céu e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurupeba, ambos da mesma Comarca;

CONSIDERANDO que por intermédio da Portaria nº 141, de 20 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 02 de outubro de 2013, foi designado o Sr. FLÁVIO AUGUSTO VEGA para responder, como Interino, pelo expediente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palestina, bem como pelos referidos acervos recolhidos, a partir de 09 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1995/603 – DICOGE 3.1 e a estipulação do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Dispensar o Sr. FLÁVIO AUGUSTO VEGA do encargo de responder pelos acervos recolhidos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Duplo Céu e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurupeba, ambos da Comarca de Palestina, a partir de 1º de julho de 2015;

Artigo 2º - Designar para responder pelos referidos acervos recolhidos, a partir de igual data, a Sra. BRUNA PERES FURQUIM DELIGI, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palestina.

Publique-se.
São Paulo, 17/09/2015

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

N° 10.731/2015 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador PÉRICLES PIZA, no uso de suas atribuições legais, em 15/09/2015, exarou o seguinte despacho às fls. 1183/1185 dos autos: **"Vistos.** I - O Ministério Público manifestou-se às fls. 1088/1089 indicando as provas que pretende produzir, enquanto a Requerida, em sua manifestação às fls. 1095/1118, arguiu preliminares de nulidade por: **(a)** eventual cerceamento de defesa pelo possível deferimento de documentos requeridos pelo Ministério Público; **(b)** suspeição do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Justiça e, por fim, **(c)** "bis in idem" da presente portaria com o PAD 48.725/2014. No mérito, refutou as imputações que lhe foram feitas e, ao final, indicou as provas que pretende produzir. II – *Ab initio,* as questões prejudiciais arguidas não merecem prosperar. a) Não há que se falar em cerceamento de defesa por ato futuro hipotético. Frise-se, a todos os documentos cuja juntada for deferida o contraditório será garantido, este consectário do devido processo legal, indispensável à boa condução do presente expediente administrativo. b) Acerca da exceção de suspeição, ao que pese a decisão que a rejeitou não tenha transitado em julgado, há acórdão deste C. Órgão Especial mantendo o seu arquivamento (fls. 1172/1174), bem como inexiste previsão de efeito suspensivo. c) O suposto "bis in idem" do procedimento disciplinar em tela com o PAD 48.725/2014 já foi enfrentado e rejeitado no V. Acórdão acostado aos autos, inviável revisitar a matéria nesta oportunidade. Ademais, pelos preceitos constitucionais vigentes, a Magistrada não será punida duas vezes pelo mesmo ato ilícito, de forma que, caso se conclua no PAD 48.725/2014 que os fatos ali descritos são os mesmos da presente lide, certamente restará prejudicado seu julgamento. **III –** Afastadas as nulidades, o processo está formalmente em ordem, motivo pelo qual **declaro-o saneado**. **IV –** Defiro os requerimentos Ministeriais acerca da juntada de certidão de antecedentes disciplinares com cópia das respectivas decisões, bem como a produção de prova oral, com a oitiva das testemunhas arroladas. Indefiro, por ora, a juntada de provas produzidas na investigação criminal 2046840-15.2015.8.26.0000. Ao que pese seja licita a utilização de provas emprestadas na instrução dos autos de inquérito policial e processo criminal na instrução do processo administrativo disciplinar, deve-se proceder com cautela, a fim de assegurar-se o contraditório. Conforme apontado no caderno administrativo em epígrafe, o causídico que subscreve a defesa técnica, não teve contato com o teor das provas produzidas e encartadas na investigação criminal retromencionada, daí concluir-se que, em hipótese de deferimento, acarretaria no indesejável cerceamento de defesa. De mais a mais, o próprio *Parquet* requer a juntada de provas **eventualmente** produzidas, não havendo certeza, portanto, da sua existência e serventia para os atos aqui imputados à Representada. **V –** As provas requeridas pela defesa serão analisadas ponto a ponto: **a)** Acesso e carga de todos os processos falimentares e incidentes para posterior juntada de novos documentos. **Defiro em parte**. A defesa já requereu tal providencia, deferida à fl. 334, oportunidade na qual apresentou novos esclarecimentos, bem como, posteriormente, manejou linha argumentativa defensiva (fls. 732/770). Não obstante, o acesso aos autos resta garantido, mas não a carga. Os processos de falência citados possuem inúmeros incidentes e volumes, não sendo razoável, sem acarretar graves consequências às atividades cartorárias e ao andamento regular dos referidos feitos, sua retirada de cartório. Ademais, hodiernamente, tornou-se conduta rotineira a obtenção de cópias de processo obtidas em contato direto com o cartório, mediante reprodução eletrônica de seu conteúdo (v.g. scanner digital, máquina fotográfica). Assim, não vislumbro nenhum prejuízo à Defesa e, pela mesma via, garantida estará a razoável duração do processo. **b)** No que tange a juntada de perícia realizada nos autos da falência da (...) Ltda, não vislumbro obstáculo à produção de tal prova, ônus exclusivo da defesa. **c)** De uma simples leitura do rol de testemunhas indicado pela Defesa (cf. fls. 1117/1118), nota-se a indicação de 10 (dez) nomes vai de encontro à expressa vedação do art. 18, § 3º da Resolução nº. 135/2011 que limite a 8 (oito) o número de testemunhas por requerido. Anoto que, na hipótese de manutenção da testemunha elencando no item 10, (...), deverá ser apresentada fundamentação pormenorizada acerca de sua pertinência com os fatos vazados neste expediente, sob pena de indeferimento. **d)** Produção de prova técnico-contábil. **Indefiro.** Além de não indicar a pertinência de tal prova, que se apresenta de forma excessivamente genérica, o presente PAD apura atos praticados pela Magistrada contrários ao estatuto de ética da magistratura e a prática de atos de improbidade administrativa. Dessa forma, não vislumbro nenhuma pertinência temática com os atos praticados pela Requerida. Concedo à Requerida o prazo de 5 (cinco) dias para o cumprimento das determinações supramencionadas. Cumprida as determinações ou escoado o prazo concedido, tornem os autos conclusos. Intime-se."

ADVOGADOS: Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira, OAB/SP nº 82.769; Adriano Salles Vanni, OAB/SP nº 104.973; Celso Limongi, OAB/SP n° 19.580; e outros.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2.2

O **CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS**, em sessão realizada dia **01 de outubro de 2015**, apreciou, entre outros, o seguinte processo:

- ELEIÇÃO DE MAGISTRADO PARA PRESIDENTE DE COLÉGIO RECURSAL:

PROCESSO Nº 710/2006 – JABOTICABAL – Doutor Gilson Miguel Gomes da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Alto, para atuar na Presidência do Colégio Recursal da 42ª Circunscrição Judiciária – Jaboticabal, no período de 23/09 a 08/10/2015, durante o afastamento do Doutor Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos, Juiz Presidente do referido Colégio.

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 28/09/2015

0010226-63.2014.8.26.0361; **Processo Físico**; Apelação; Comarca: Mogi das Cruzes; Vara: 3ª. Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0010226-63.2014.8.26.0361; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Rigin Participações e Empreendimentos Ltda.; Advogado: Jair Alves Barbosa (OAB: 79334/SP); Advogada: Claudia Pacini Barbosa (OAB: 207937/SP); Apelado: Rvm Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Advogada: Aryane Gomes Vieira Fernandes (OAB: 330661/SP); Advogado: Orlando Quintino Martins Neto (OAB: 227702/SP);

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 1.3.2.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. ANDERSON CORTEZ MENDES, para responder pelo final do Titular II, 4ª Vara Cível - Capital em 09/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. FERNANDA ROSSANEZ VAZ DA SILVA, para assumir, 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó de 13/10/2015 a 16/10/2015, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. JULIANA GUELFI, para auxiliar, 19ª Vara Criminal - Capital em 01/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. LETICIA FRAGA BENITEZ, para assumir, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital em 02/10/2015, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, para funcionar no processo nº 0012037.37.2015.8.26.0001, da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, a partir de 02/10/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, para auxiliar, 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 09/10/2015 a 14/10/2015, em substituição ao Dr. Marco Fábio Morsello, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. PATRICIA FIGUEIREDO CORREIA, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 02/10/2015 a 05/10/2015, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dra. PATRICIA SOARES DE ALBUQUERQUE, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital em 03/10/2015, em substituição à Dra. Luciana Piovesan, Juíza de Direito Titular II da 27ª Vara Criminal - Capital.

Dr. PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, para assumir, 1ª Vara de Registros Públicos - Capital de 01/10/2015 a 02/10/2015, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, para auxiliar, 16ª Vara Cível - Capital de 05/10/2015 a 08/10/2015, em substituição à Dra. Jacira Jacinto da Silva, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ROSELEINE BELVER DOS SANTOS RICCI, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé de 09/10/2015 a 15/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. SABRINA MARTINHO SOARES, para auxiliar, 2ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital em 02/10/2015, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dra. SABRINA MARTINHO SOARES, para auxiliar, 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 02/10/2015 a 04/10/2015.

Dra. SABRINA MARTINHO SOARES, para auxiliar, 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 02/10/2015 a 05/10/2015, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

VARAS CÍVEIS

Dra. TAMARA HOCHGREB MATOS, Juíza de Direito Titular I, 24ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 24ª Vara Cível - Capital de 05/10/2015 a 09/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dr. ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II, 28ª Vara Cível - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Cível), Comarca da Capital em 04/10/2015, em substituição ao Dr. Pedro Paulo Maillet Preuss, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Civel do FR VII - Tatuape.

Dra. ADRIANA SACHSIDA GARCIA, Juíza de Direito Titular II, 34ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 34ª Vara Cível - Capital de 13/10/2015 a 26/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, JUIZ DE DIREITO TITULAR I, 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 09/10/2015, em substituição ao Dr. Marcelo Sergio, sem prejuízo de sua vara.

Dr. FERNÃO BORBA FRANCO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II, 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder pelo final do Titular I, 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 05/10/2015 a 09/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

VARAS CRIMINAIS

Dr. LUIZ ROGÉRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR I, 20ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular II, 20ª Vara Criminal - Capital de 02/10/2015 a 09/10/2015 e em 19/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Dra. MARIA SALETE CORRÊA DIAS, Juíza de Direito Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, cessando a designação para funcionar no processo n° 0012037.37.2015.8.26.0001, da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, a partir de 02/10/2015.

FÓRUM DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

Dr. FÁBIO FRESCA, JUIZ DE DIREITO TITULAR I, 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para auxiliar e sentenciar, 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande de 05/10/2015 a 09/10/2015, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 618/2013.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IV - LAPA

Dra. DIRCE ALVES BENEDITO, Juíza de Direito Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa de 03/09/2015 a 04/09/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dr. SULAIMAN MIGUEL NETO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, para auxiliar, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa em 02/09/2015, em substituição ao Dr. Ary Casagrande Filho, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

Dr. YIN SHIN LONG, JUIZ DE DIREITO TITULAR II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 01/10/2015 a 02/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dr. YIN SHIN LONG, JUIZ DE DIREITO TITULAR II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, para auxiliar, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 01/10/2015 a 02/10/2015, em substituição ao Dr. José Antonio Siqueira Nunes de Faria, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

Dra. KARINA FERRARO AMARANTE INNOCENCIO, Juíza de Direito Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, para responder pelo final do Titular II, 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé em 02/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE

Dr. JAIR DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, para auxiliar, 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente de 13/10/2015 a 15/10/2015, em substituição ao Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, sem prejuízo de sua vara.

Dra. MÁRCIA DE SOUZA DONINI DIAS LEITE, Juíza de Direito Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, para auxiliar, 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente de 13/10/2015 a 20/10/2015, em substituição à Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

Dr. EDUARDO TOBIAS DE AGUIAR MOELLER, JUIZ DE DIREITO TITULAR I, 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, para auxiliar, 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 07/10/2015 a 09/10/2015, em substituição ao Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

Dra. MÔNICA DE CASSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, para acumular, 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã em 28/10/2015.

SEMA 1.3.2.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dra. GLADIS NAIRA CUVERO, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, para funcionar nos processos nºs 4002161-56.2013.8.26.0223 e 4000332-55.2013.8.26.0223, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, a partir de 02/10/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Dr. CELSO LOURENÇO MORGADO, JUIZ DE DIREITO, 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, cessando a designação para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo de 08/10/2015 a 09/10/2015.

Dr. EDSON NAKAMATU, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de São Bernardo do Campo, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo de 08/10/2015 a 09/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARISA DA COSTA ALVES FERREIRA, Juíza de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema de 09/10/2015 a 13/10/2015.

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André

Dr. KLEBER LELES DE SOUZA, 2º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, para auxiliar, 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André de 01/10/2015 a 02/10/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dra. MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, Juíza de Direito, 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri, para funcionar no processo nº 1017099-68.2014.8.26.0068, da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri, a partir de 02/10/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Dra. ADRIANA NOLASCO DA SILVA, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para acumular, 1ª Vara do Foro Distrital de Cajamar da Comarca de Jundiaí de 13/10/2015 a 16/10/2015.

Dr. BRUNO HENRIQUE DI FIORE MANUEL, 3º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba de 05/10/2015 a 16/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. CLOVIS ELIAS THAMÊ, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí, cessando a designação para funcionar no processo n° 0020121-78.2012.8.26.0309 (Controle nº 1856/15), da Vara do Júri das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí a partir de 02/10/2015.

Dr. ERIKA FOLHADELLA COSTA, 1º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba em 02/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ERIKA FOLHADELLA COSTA, 1º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Itu de 13/10/2015 a 16/10/2015, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para funcionar no processo nº 0020121-78.2012.8.26.0309 (Controle nº 1856/15), da Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí a partir de 02/10/2015.

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para assumir, 3ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí de 05/10/2015 a 09/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, cessando a designação para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum do Foro Distrital de Nazaré Paulista da Comarca de Atibaia em 02/10/2015.

Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista

Dr. JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO, º JUIZ DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia em 08/10/2015.

Dr. JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO, º JUIZ DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, cessando a designação para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia em 09/10/2015.

Dra. LUCIANA NETTO RIGONI, Juíza de Direito, Vara do Foro Distrital de Pinhalzinho da Comarca de Bragança Paulista, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum do Foro Distrital de Nazaré Paulista da Comarca de Atibaia em 02/10/2015.

Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Dra. RENATA OLIVA BERNARDES DE SOUZA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, cessando a designação para auxiliar a 1ª Vara Criminal, a 2ª Vara Criminal e a 4ª Vara Criminal da Comarca de Campinas de 21/08/2015 a 31/08/2015.

Circunscrição Judiciária 10 - Limeira

Dr. GUILHERME LOPES ALVES LAMAS, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de Limeira, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Limeira de 26/10/2015 a 29/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MARIO SÉRGIO MENEZES, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira, para funcionar no processo nº 1010378-86.2015.8.26.0320,4ª Vara Cível da Comarca de Limeira a partir de 02/10/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. RILTON JOSÉ DOMINGUES, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, para funcionar no processo nº 1010167-50.2015.8.26.0320, 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira a partir de 02/10/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. RILTON JOSÉ DOMINGUES, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Limeira de 13/10/2015 a 14/10/2015.

Circunscrição Judiciária 11 - Pirassununga

Dra. VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 11 - Pirassununga, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Itu de 07/10/2015 a 09/10/2015, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara

Dr. GLARISTON RESENDE, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga de 06/10/2015 a 23/10/2015.

Dr. GLARISTON RESENDE, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga, para acumular, Vara Criminal da Comarca de Ibitinga em 15/10/2015.

Dr. RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO, JUIZ DE DIREITO, Vara do Foro Distrital de Iacanga da Comarca de Ibitinga, para acumular, Vara Criminal da Comarca de Ibitinga de 13/10/2015 a 14/10/2015 e em 16/10/2015.

Circunscrição Judiciária 14 - Barretos

Dr. ANDERSON VALENTE, º JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Guaíra, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Ipuã de 23/11/2015 a 24/11/2015.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dr. ANGELO MARCIO DE SIQUEIRA PACE, 5º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de São José do Rio Preto, para auxiliar, 4ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto de 26/10/2015 a 30/10/2015, cessando no período a designação anterior.

Dr. ANGELO MARCIO DE SIQUEIRA PACE, 5º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de São José do Rio Preto, para auxiliar, Vara das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto de 26/10/2015 a 30/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ANTONIO ROBERTO ANDOLFATO DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto de 09/10/2015 a 14/10/2015.

Dr. MARCELO EDUARDO DE SOUZA, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de São José do Rio Preto, cessando a designação para auxiliar as Varas Cíveis e as Varas da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto de 08/10/2015 a 22/10/2015.

Dr. MAURICIO JOSÉ NOGUEIRA, 3º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de São José do Rio Preto, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Tanabi de 26/10/2015 a 03/11/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 18 - Fernandópolis

Dr. HEITOR KATSUMI MIURA, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis em 23/10/2015.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dra. DANIELLA CAMBERLINGO QUEROBIM, Juíza de Direito, 3ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba, para acumular, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba de 14/10/2015 a 16/10/2015.

Dra. KARLA PEREGRINO SOTILO, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Sorocaba, para assumir, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba em 06/10/2015, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE 01/10/2015.

Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga

Dra. LIGIA CRISTINA BERARDI POSSAS, ª Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga de 03/10/2015 a 04/10/2015, em substituição ao Dr. Rubens Petersen Neto.

Circunscrição Judiciária 26 - Assis

Dr. MARCELO SOARES MENDES, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista de 15/10/2015 a 16/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dr. PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para auxiliar, 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista de 08/10/2015 a 09/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 28 - Presidente Venceslau

Dr. RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, JUIZ DE DIREITO, Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau de 05/10/2015 a 09/10/2015.

Circunscrição Judiciária 29 - Dracena

Dr. MARCEL PERES RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Tupi Paulista de 13/10/2015 a 16/10/2015.

Dr. RODRIGO ANTONIO MENEGATTI, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Pacaembu, para auxiliar, Vara do Foro Distrital de Flórida Paulista da Comarca de Adamantina a partir de 24/08/2015, sem prejuízo da instalação de sua vara e sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 30 - Tupã

Dr. FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Adamantina, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum do Foro Distrital de Flórida Paulista da Comarca de Adamantina em 05/10/2015.

Dra. RUTH DUARTE MENEGATTI, Juíza de Direito, 3ª Vara da Comarca de Adamantina, cessando a designação para acumular, Vara do Foro Distrital de Flórida Paulista da Comarca de Adamantina em 05/10/2015.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru

Dra. DAIANE SALADINI MONARI, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Pirajuí, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Pirajuí em 02/10/2015.

Dr. FÁBIO CORREIA BONINI, JUIZ DE DIREITO, 4ª Vara Criminal da Comarca de Bauru, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 32 - Bauru de 03/10/2015 a 04/10/2015, em substituição ao Dr. Jaime Ferreira Menino.

Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba

Dra. GISELA RUFFO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Piracicaba, para assumir, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba em 02/10/2015, cessando no dia a designação anterior.

Dr. LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS, 3º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba, para auxiliar, 2ª Vara Criminal da Comarca de Mauá em 15/10/2015, com prejuízo da sede, cessando no dia a designação anterior.

Dra. RENATA XAVIER DA SILVA SALMASO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Tietê, para funcionar no processo nº 0004400-91.2015.8.26.0629 (JEC), da 2ª Vara da Comarca de Tietê, a partir de 02/10/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba

Dr. LUCAS GAJARDONI FERNANDES, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Penápolis de 15/10/2015 a 16/10/2015.

Dr. SÉRGIO RICARDO BIELLA, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de Araçatuba, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba em 23/10/2015 e em 06/11/2015, cessando nos dias a designação anterior.

Dra. SONIA CAVALCANTE PESSOA, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba em 28/09/2015.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Cravinhos, para auxiliar, Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Ribeirão Preto em 07/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dra. LUÍSA HELENA CARVALHO PITA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, para assumir, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto de 01/10/2015 a 02/10/2015 e em 19/10/2015, cessando no período a designação anterior.

Dra. LUÍSA HELENA CARVALHO PITA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, para auxiliar, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto de 07/10/2015 a 13/10/2015, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca

Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 2º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca, para auxiliar, Vara do Foro Distrital de Conchal da Comarca de Mogi Mirim de 02/10/2015 a 05/10/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 2º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca, para auxiliar, 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga de 02/10/2015 a 05/10/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 2º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca, para auxiliar, 2ª Vara Criminal da Comarca de Mauá em 08/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dr. GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano em 02/10/2015.

Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos

Dra. ANA PAULA DE QUEIROZ ARANHA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 13/10/2015 a 16/10/2015, cessando no período a designação anterior.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Dra. ELAINE CRISTINA PAZZINI CAVALCANTE, Juíza de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos, para auxiliar, 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 05/10/2015 a 09/10/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dr. HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA, JUIZ DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, para acumular, 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 05/10/2015 a 09/10/2015.

Dra. LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para assumir, 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 13/10/2015 a 22/10/2015, cessando no período a designação anterior.

Dra. LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para assumir, 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 23/10/2015 a 30/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, 1º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Tremembé de 05/10/2015 a 13/10/2015.

Dr. MATHEUS AMSTALDEN VALARINI, 3º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de São José dos Campos, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 19/10/2015 a 30/10/2015, cessando no período a designação anterior.

Dra. NAIRA ASSIS BARBOSA, 4ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para assumir, Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de São José dos Campos de 19/10/2015 a 30/10/2015, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté

Dra. FERNANDA AMBROGI, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Taubaté, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté de 05/10/2015 a 08/10/2015, cessando no período a designação anterior.

Dra. FERNANDA AMBROGI, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Taubaté, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté em 09/10/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GUSTAVO DE CAMPOS MACHADO, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Tremembé, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Tremembé de 05/10/2015 a 13/10/2015.

Dra. MARIA ISABELLA CARVALHAL ESPOSITO BRAGA, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Taubaté, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté de 07/10/2015 a 13/10/2015, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. FELIPE ESTEVÃO DE MELO GONÇALVES, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista de 13/10/2015 a 16/10/2015.

Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva

Dr. JÚLIO DA SILVA BRANCHINI, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Itapeva, cessando a designação para acumular a vara e responder pela Diretoria do Foro Distrital de Itaberá da Comarca de Itapeva a partir de 05/10/2015.

Dr. RENATO HASEGAWA LOUSANO, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Itapeva, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum do Foro Distrital de Itaberá da Comarca de Itapeva a partir de 05/10/2015.

Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vista

Dra. ANDRESSA MARTINS BEJARANO, Juíza de Direito, Vara da Comarca de Aguaí, cessando a designação para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Caraguatatuba a partir de 13/07/2015.

Circunscrição Judiciária 51 - Caraguatatuba

Dr. AYRTON VIDOLIN MARQUES JUNIOR, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Caraguatatuba de 13/07/2015 a 31/12/2015.

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra

Dr. ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, para funcionar no processo nº 0005676-67.2015.8.26.0271, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi, a partir de 02/10/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 53 - Americana

Dr. GABRIEL BALDI DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Nova Odessa de 03/11/2015 a 13/11/2015 e de 14/12/2015 a 18/12/2015, na ausência da Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman.

Circunscrição Judiciária 55 - Jales

Dr. EDUARDO HENRIQUE DE MORAES NOGUEIRA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Jales, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Urânia de 06/10/2015 a 09/10/2015.

Dra. MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, ª Juíza de Direito, 4ª Vara da Comarca de Jales, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Urânia de 13/10/2015 a 20/10/2015.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS ABONADAS

Dr. CAIO CESAR MELLUSO, Juiz de Direito da 2ª V. da Família e das Sucessões de São Carlos, 01 dia em 21.08.2015.

Dr. DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, 01 dia em 02.10.2015.

Drª. EDILIZ CLARO DE VICENTE REGINATO, Juíza de Direito Titular II da 4ª V. da Família e das Sucessões do F.R. Santo Amaro de São Paulo, 01 dia em 25.09.2015.

Dr. EDSON LOPES FILHO, Juiz de Direito da 1ª V. Cível de Avaré, 01 dia em 09.10.2015.

Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, Juiz de Direito de São Paulo, 01 dia em 30.10.2015.

Dr. HEITOR KATSUMI MIURA, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Fernandópolis, 01 dia em 28.09.2015.

Drª. HELOISA ASSUNÇÃO PEREIRA, Juíza de Direito da 2ª V. de Ilha Solteira, 01 dia em 25.09.2015.

FALTAS COMPENSADAS

Drª. CRISTIANE VIEIRA, Juíza de Direito Titular II da 1ª V. Cível do F.R. Jabaquara de São Paulo, 02 dias em 16.09.2015 e 18.09.2015.

Dr. DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, 02 dias no período de 30.09 a 01.10.2015.

Dr. EDSON LOPES FILHO, Juiz de Direito da 1ª V. Cível de Avaré, 06 dias no período de 01.10 a 08.10.2015.

Dr. FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito de Patrocínio Paulista, 01 dia em 24.09.2015.

Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, Juiz de Direito de São Paulo, 01 dia em 29.10.2015.

Dr. FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Criminal de São José Dos Campos, 02 dias no período de 28.09 a 29.09.2015.

Dr. GUILHERME INFANTE MARCONI, 3º Juiz de Direito Auxiliar de Ribeirão Preto, 05 dias no período de 22.09 a 28.09.2015.

Dr. HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, 01 dia em 22.09.2015.

LICENÇA-PRÊMIO

Drª. CLARA MARIA ARAUJO XAVIER, Juíza de Direito Titular II da 1ª V. da Família e das Sucessões do F.R. Jabaquara de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 22 dias.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Des. ALEX TADEU MONTEIRO ZILENOVSKI, da 2ª Câmara de Direito Criminal, 90 dias, bloco aquisitivo de 29.09.2010 a 27.09.2015.

Des. DECIO DE MOURA NOTARANGELI, da 9ª Câmara de Direito Público, 90 dias, bloco aquisitivo de 30.09.2010 a 28.09.2015.

Drª. CARINA LUCHETA CARRARA, Juíza de Direito da 1ª V. Criminal de Jaú, 90 dias, bloco aquisitivo de 27.09.2010 a 25.09.2015.

Dr. CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI, Juiz de Direito Titular II da 26ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 90 dias, bloco aquisitivo de 26.09.2010 a 24.09.2015.

Dr. JOSE CARLOS METROVICHE, Juiz de Direito da 4ª V. Cível de Sorocaba, 90 dias, bloco aquisitivo de 27.09.2010 a 25.09.2015.

Dr. MAURICIO BRISQUE NEIVA, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Jacareí, 90 dias, bloco aquisitivo de 28.09.2010 a 26.09.2015.

Drª. TONIA YUKA KOROKU, Juíza de Direito Titular II da 13ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 90 dias, bloco aquisitivo de 29.09.2010 a 27.09.2015.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

SEÇÃO IV
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
Diretor: Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA
Vice-Diretor: Des. MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-Mail: epm@tjsp.jus.br

SUBSEÇÃO II
CURSOS PARA MAGISTRADOS

Edital

O Diretor da **Escola Paulista da Magistratura,** Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini e o Presidente do FONAMEC, Desembargador José Roberto Neves Amorim convidam para o 2º Encontro do FONAMEC - Fórum Nacional da Mediação e Conciliação**,** a ser realizado nos dias 22 e 23/10/2015, das 9h às 18h.

Público Alvo: Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados**,** Magistrados, chefes dos CEJUSCs do TJSP, Promotores de Justiça e Defensores Públicos previamente convidados.

Local: EPM - Rua da Consolação nº 1483, 4º andar – auditório.

Período de Inscrições: 16/09 a 18/10/2015.
Para se inscrever, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), como segue:
1 - Acessar o menu "*Cursos*", clicar em "*Inscrições*", selecionar **"FONAMEC - Fórum Nacional da Mediação e Conciliação, 2º Encontro"** e "*Abrir ficha para inscrição*";
2 – Preencher ficha e conferir todos os dados lançados;
3 - Após o preenchimento e envio da ficha, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição.

Certificados: Serão emitidos certificados para aqueles que comparecerem.

PROGRAMA DO CURSO

9h
Abertura
Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, Presidente de Honra do FONAMEC
Desembargador José Renato Nalini, Presidente do TJSP
Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, Diretor da EPM
Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente do FONAMEC
Conselheiro Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Coordenador Comitê Gestor da Conciliação do CNJ

10 horas às 12 horas
Mesa: Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente do FONAMEC e integrantes NUPEMEC TJSP
Palestrante: Conselheiro Emmanoel Campelo e Juiz André Gomma
Tema: Orientações Gerais do Conselho Nacional de Justiça quanto ao novo CPC

12 às 14 horas: almoço

14 horas
Mesa: Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC TJSP
Palestrante: Juiz Hildebrando da Costa Marques, Vice-Presidente do FONAMEC
Tema: A definir

14h45
Mesa: Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC TJSP
Palestrante: Desembargador José Roberto Neves Amorim e Juiz Ricardo Pereira Junior
Tema: O novo CPC e os critérios para admissão e exclusão de mediadores e conciliadores

16 horas
Mesa: Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC TJSP
Palestrante: Juiz Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Justiça Federal
Tema: A Conciliação como Método Judicial de Solução Rápida e Pacífica de Desapropriações: A experiência de Guarulhos

Somente integrantes do FONAMEC
16h45 – Desembargador José Roberto Neves Amorim
Reunião com os coordenadores – pauta (eleição para os cargos de Presidente, Presidente de Honra, 1º e 2º Vice-Presidentes, enunciados, etc.)

Dia 23 de outubro de 2015 – sexta-feira

10 horas
Mesa: Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes do NUPEMEC do TJSP
Palestrante: Doutor Rogério Taltassori, Superintendente de Ouvidoria do ITAÚ UNIBANCO
Tema: Canais de Atendimento: forma eficiente de reduzir os litígios
Palestrante: Maria Inês Três Rios, Guilherme Betipaglia Leite da Silva e Juliana Poloni
Tema: Experiência do Curso de Mediação Judicial

11 horas
Mesa: Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC TJSP
Palestrante: Desembargadora Vanderlei Terezinha Tremeia Kubiak
Tema: Desafios na implantação dos métodos autocompositivos à luz das disposições do novo CPC

11h40
Mesa: Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC TJSP
Palestrante: Doutor Marcelo Veiga, Secretário de Reforma do Judiciário – Ministério da Justiça
Tema: A definir

12 às 14 horas - almoço

14 horas
Mesa: Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes do NUPEMEC do TJSP
Palestrante: Doutora Eloisa de Sousa Arruda, Procuradora de Justiça
Tema: Métodos consensuais de solução de conflitos nas comissões processantes da Secretaria da Justiça: Homofobia e Racismo

15 horas
Mesa: Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC TJSP
Palestrante: Doutora Juliana Pereira, Secretaria Nacional do Consumidor
Tema: Plataforma CONSUMIDOR.GOV

15h45
Mesa – Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC TJSP
Palestrante – Juiz Paulo César Alves das Neves, Coordenador do NUPEMEC do TJGO
Tema: Mediação Familiar no 3º CEJUSC, Prêmio Tribunal Estadual na 5ª Edição do Prêmio Conciliar é Legal

16h30 às 17h30 – Encerramento - Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente STF e CNJ, Desembargador José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, Diretor da Escola Paulista da Magistratura e Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente do FONAMEC.

SUBSEÇÃO III
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL
REPUBLICADO – Prorrogação de inscrições

1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estarão abertas as inscrições para o **1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Doutor Alexandre David Malfatti e sob responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Local, Doutor João José Custódio da Silveira.

INÍCIO DAS AULAS: 14 de outubro de 2015, das 19h00 às 22h00.
LOCAL: Fórum da Comarca de São José dos Campos - Avenida Salmão, 678 – Parque Residencial Aquarius.

VAGAS OFERECIDAS: 100 (cem vagas).

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, pré-seleção, entrega de documentação para a matrícula. Os processos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 26 de agosto a 05 de outubro de 2015 às 23h59.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o *menu* Cursos, Inscrições, clicando no nome do curso: "1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS" e abrir ficha para inscrição;
1.a) **ATENÇÃO** ao preenchimento do cargo. Preenchê-lo de acordo com a categoria de desconto a que pertence.
2. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;
3. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o e-mail saojoseposepm@tjsp.jus.br.
4. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores estão dispensados da apresentação do "*curriculum vitae*".

PRÉ-SELEÇÃO

1. A pré-seleção consistirá em uma análise curricular do interessado realizada pelo coordenador ou professor do curso.
2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 07/10/2015.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 07 a 12 de outubro de 2015.

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado**.**
Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário no *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e do boleto pago para o e-mail saojoseposepm@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 12 de outubro de 2015 às 23h59, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data. O aluno poderá também fazer a matrícula diretamente na Avenida Salmão, 678, sala 125, 1º andar, Parque Residencial Aquarius – São José dos Campos, nos dias úteis, dentro do horário de expediente do setor, até o dia 12 de outubro de 2015, munido da via do boleto paga e de cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.
6- Não sendo preenchidas todas as vagas e havendo mais interessados já inscritos, haverá novas chamadas e novos prazos para matrícula**.**

VALOR A PAGAR: **R$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente a 1ª parcela) e mais **17 (dezessete) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de novembro de 2015.** Nos meses de janeiro e julho de 2016 e janeiro de 2017 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;
Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;
Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;
Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF, do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), cópia do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e de seu RG, e Procuração Simples, na qual deverá ser outorgado poder específico para matrícula, além de todos os documentos exigidos do candidato.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetivada.

5. Depois de efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail*** **informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. O aluno deverá imprimir em 02 (duas) vias o Termo de Responsabilidade, referente à sua categoria, disponibilizado na seção "Sala de Alunos" do site da Escola Paulista da Magistratura, o qual deverá ser preenchido, assinado e entregue na Secretaria da Escola no primeiro dia de aula.

7. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

8. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois desse, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso, aprovado pelo Parecer nº nº 264/2009 do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE em 28.08.2009, Seção I, página 22, objetiva dar formação especializada na área de **Direito do Consumidor.** Terá carga horária de 360 horas/aula e será composto de seis módulos obrigatórios, como segue:

PROGRAMA DOS MÓDULOS

Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor. 30 h/aula, 10 aulas – de 14/10/2015 a novembro de 2015. Aula Magna. Fundamento constitucional do Direito do Consumidor. Direitos fundamentais e defesa do consumidor. Proteção dos consumidores com necessidades especiais. O conceito de consumidor no CDC. Os princípios que informam o Direito do Consumidor. Direitos básicos do consumidor. Prova.

Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC. 81 h/aula, 27 aulas – de novembro de 2015 a maio de 2016. Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. A proteção à saúde e segurança no CDC. Bancos de dados e responsabilidade civil. Responsabilidade do profissional liberal no CDC. Publicidade enganosa responsabilidade civil no CDC. Publicidade abusiva responsabilidade civil no CDC. Garantia legal e contratual no CDC. Danos morais do consumidor. Danos materiais do consumidor. Decadência e prescrição no CDC. Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC. Prova.

Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC. 99 h/aula, 33 aulas – de maio a outubro de 2016. Teoria do contrato. Contrato de adesão e CDC. A oferta no CDC. As práticas abusivas no CDC. O direito de arrependimento no CDC. O dever de informar e a redação dos contratos. As cláusulas abusivas no CDC. Os contratos de turismo. Contratos relacionais e a defesa do consumidor. Os contratos bancários I. Os contratos bancários II. Os contratos de transporte. Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). Contratos eletrônicos. Contratos de serviços públicos no CDC. Os contratos de seguro. Prova.

Módulo IV – Tutela Processual no CDC. 69 h/aula, 23 aulas – de outubro a março de 2017. A tutela constitucional do consumidor no campo processual. As tutelas de urgência no direito do consumidor. As ações individuais de consumo. As ações coletivas de consumo. A ação civil pública de consumo. A produção de provas no processo de consumo. A coisa julgada no código de defesa do consumidor. O juizado especial cível e os litígios de consumo. A responsabilidade civil solidária dos fornecedores e aspectos processuais. A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios alternativos para a solução dos conflitos de consumo. A liquidação da sentença e execução no direito do consumidor. Prova.

Módulo V – Tutelas Administrativa e Penal no CDC. 21 h/aula, 07 aulas – **de março a abril de 2017.** O sistema nacional de defesa do consumidor. O processo administrativo e o direito do consumidor. Crimes contra as relações de consumo. Prova.

Módulo VI – Didática do Ensino Superior. 60 h/aula, 15 aulas – de abril a junho de 2017.

O curso será ministrado às segundas e quartas-feiras, das **19h00 às 22h00**, sendo que às segundas-feiras serão realizados seminários preparatórios, conduzidos por professores assistentes magistrados, em classes com número reduzido de alunos e às quartas-feiras serão ministradas as aulas expositivas a todos os alunos. Todas as aulas serão ministradas no Fórum da Comarca de São José dos Campos, Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius – São José dos Campos.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado em cada módulo caso obtenha média de avaliação final, igual ou superior a 7,0 (sete) e tenha 75% (setenta e cinco por cento) pelo menos de frequência. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso uma **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). O registro será efetivado em controle próprio da escola, mediante lista de presença a ser assinada em sala de aula (seminários) e durante as palestras. O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada.

CORPO DOCENTE:

Professor Responsável Coordenador Local: Doutor João José Custódio da Silveira.

PALESTRANTES e PROFESSORES convidados:

Juiz Alexandre David Malfatti
Desembargador Antonio Carlos Marcato
Desembargador Antônio Rigolin
Professor Cassio Scarpinella Bueno
Professora Cláudia Maria Chamorro Reberte
Desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy
Professor Diogo Leonardo Machado de Melo
Desembargador Enio Santarelli Zuliani
Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha
Desembargador Francisco Eduardo Loureiro
Professor Frederico da Costa Carvalho Neto
Juiz Gilson Delgado Miranda
Professor Hamid Charaf Bdine Junior
Professor José Geraldo Brito Filomeno
Professor José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro
Desembargador José Osório de Azevedo Junior
Juiz Luis Manuel Fonseca Pires
Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças
Juiz Marcelo Benacchio
Professor Marcelo Gomes Sodré
Professora Marcia Helena Bosch
Professor Marco Fabio Morsello
Professora Maria Elisa Pereira Lopes
Desembargadora Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes
Professor Nelson Nery Junior
Juiz Olavo de Oliveira Neto
Professora Patrícia Caldeira
Professora Patricia Miranda Pizzol
Juiz Paulo Jorge Scartezzini Guimarães
Professor Paulo Lucon
Desembargador Renan Lotufo
Juiz Ricardo Cunha Chimenti
Professor Ricardo Marcondes Martins
Professor Roberto Senise Lisboa

Professor Rogerio Donnini
Professor Ronnie Herbert de Barros Soares
Desembargador Roque Antônio Mesquita de Oliveira
Desembargador Sergio Seiji Shimura
Professora Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi
Desembargador Tasso Duarte de Melo
Professor William Santos Ferreira

SUBSEÇÃO IV
CURSOS DIVERSOS

EDITAL
2º republicação

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estarão abertas as inscrições para o **4º Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores,** de acordo com a Resolução 125/2010 do CNJ**,** sob a coordenação do Desembargador José Roberto Neves Amorim e do Juiz Ricardo Pereira Junior**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de **04 de novembro a 02 de dezembro de 2015 e de 15 de fevereiro a 28 de março de 2016.**

REQUISITO: Nível superior completo.

PÚBLICO ALVO: Conciliadores, Mediadores, Serventuários da Justiça e comunidade em geral.

VALOR A PAGAR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no ato da matrícula e R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) **com vencimento para o dia 10.02.2016,** a serem recolhidas em espécie junto ao Banco do Brasil.
Cabe ao aluno observar e selecionar a categoria compatível. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente.

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial.
600 (seiscentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 – auditório do 4º andar
HORÁRIO: das 19 às 22 horas.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES - de 30 de setembro a 12 de outubro de 2015, ou até o preenchimento total das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso : **"4º Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância).
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;
4- A convocação dos selecionados para matrícula será pelo site EPM e publicação no Diário Eletrônico **a partir do dia 14.10.2015.**

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 14 a 21 de outubro de 2015.

Os inscritos serão selecionados por ordem cronológica de inscrição para efetuarem a matrícula e deverão observar rigorosamente os seguintes períodos:
1ª chamada de 14 a 21 de outubro de 2015 e, caso haja vagas remanescentes, 2ª chamada de 23 a 28 de outubro de 2015.
Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário pelo *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1- Acessar o menu *Cursos*, *Matrículas* e clicar no nome do curso;
2- Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3- De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4- **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 21.10.2015 às 19 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) no ato da matrícula e R$ 140,00 (cento e quarenta reais) com vencimento para o dia 10.02.2016**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) no ato da matrícula e R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) com vencimento para o dia 10.02.2016**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória datada de 2015 (emitida pelo setor competente do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) no ato da matrícula e R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) com vencimento para o dia 10.02.2016**;

Aos Idosos (acima de 60 anos): será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) no ato da matrícula e R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) com vencimento para o dia 10.02.2016**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados – cópia simples da carteira funcional;

Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia simples frente e verso do diploma.

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia simples frente e verso do diploma.;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e cópia simples frente e verso do diploma.

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG, declaração comprobatória datada de 2015 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz) e cópia simples frente e verso do diploma;

Demais categorias: cópia simples (frente e verso) do CPF e RG, cópia simples frente e verso do diploma, e cópia do boleto pago;

Obs1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após a efetivação da matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 03.11.2015.**

7. Os matriculados **na modalidade à distância**, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

8. Os matriculados **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à "sala de alunos"

9. **Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets,* bem como aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, e, também, não será computada frequência aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

10. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição. Salientando que ao abrir a ficha de inscrição o sistema automaticamente seleciona a modalidade presencial. Caso sua opção seja pela modalidade à distância, altere a seleção pretendida a fim de evitar prejuízos futuros.**

11. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da primeira parcela do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

12. O prazo para pedido de dispensa de estágio, para aqueles que preenchem os requisitos exigidos para tal, se encerrará em 16.03.2016. Cabendo ao aluno o envio de requerimento com documento comprobatório por e-mail diretamente ao supervisor competente.

13. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.

14. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica.

PROGRAMA (Palestrantes e Debatedores convidados):

Data: 04/11/2015
Tema: A política pública de tratamento adequado de conflitos. A cultura da paz. Acesso à Justiça. A mediação e a conciliação: um novo paradigma para a Justiça. O papel do CNJ e o movimento nacional de conciliação e mediação. A Resolução 125/2010 e suas alterações. A formação, capacitação e aperfeiçoamento de mediadores e conciliadores.
Palestrantes: Desembargador: José Roberto Neves Amorim e Desembargador José Carlos Ferreira Alves
Debatedor: Juiz Ricardo Pereira Júnior

Data: 09/11/2015
Tema: Aula instrutória para estágios supervisionados, regras do estágio supervisionado, preenchimento dos relatórios de estágio, locais e procedimentos para realização dos estágios; requisitos para dispensa do estágio supervisionado; divisão dos alunos por supervisor; orientação quanto a confecção dos resumos e entrega ao supervisor; prazos para realização e entrega das tarefas e estágio supervisionado.
Palestrante: Professora Maria Auxiliadora Lima Serafim e Professora Sueleni Pereira Valério Chung

Data: 11/11/2015
Tema: Conflito. A moderna teoria do conflito. Noções gerais. O conflito como processo. Espiral do conflito. Processos construtivos e destrutivos. Percepções e reações. Espécies de conflito: latente, manifesto, agressivo, colaborativo. Etapas ou fases do conflito. Conflito e poder. Conteúdo manifesto e conteúdo real.
Palestrante: Professora Juliana Maria Polloni Barros dos Santos
Debatedora: Professora Cristiana Aparecida Quirino Ferreira

Data: 16/11/2015
Tema: Enfoque normativo e ético da conciliação e suas aplicações no Poder Judiciário. Legislação brasileira sobre conciliação-mediação e Juizados Especiais. Resolução do CNJ. Projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional. O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética do Conciliador/Mediador, remuneração e supervisão. O papel do conciliador e sua relação com os envolvidos no processo de conciliação. Os operadores do Direito (magistrado, promotor, advogado, defensor público, etc). Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação, contornando as dificuldades com operadores do direito e das partes (descontrole emocional, embriaguez, desrespeito).
Palestrante: Professora Ana Cristina Magalhães
Debatedora: Professor Renata Malheiros

Data: 18/11/2015
Tema: Mediação, Conciliação e Negociação. Conceito e noções gerais. Diferenças entre mediação, conciliação e negociação. Escolas e/ou modelos de mediação. A mediação em outros países. Os diversos modelos e ferramentas de mediação e conciliação. Soluções parciais e totais. Mediação privada e judicial. Diferença entre mediação e terapia.
Palestrante: Professor Diego Faleck
Debatedor: Professor Claudio Ribas

Data: 23/11/2015
Tema: Comunicação e linguagem. Teoria da comunicação. Níveis da comunicação: representacional, retórico, performático e relacional. Pragmática da comunicação. Axiomas da comunicação. Visões narrativas e reflexivas. Possibilidades na comunicação. Obstáculos na comunicação. Escuta ativa. Diálogo.
Palestrante: Doutora Mónica Haydee Galano
Debatedora: Professora Mirian Blanco Muniz

Data: 25/11/2015
Tema: Meios de solução de conflitos. Histórico. Panorama nacional e internacional. Meios compositivos e heterocompositivos. Autotutela, conciliação, mediação, negociação, arbitragem, ajustamento de conduta, Necrim, Paset, Jurisdição.
Palestrante: Juiz Jorge Tosta
Debatedora: Professora Margarete Aparecida Saltorato

Data: 30/11/2015

Tema: Etapas e técnicas da mediação e da conciliação. Abertura e planejamento da sessão de mediação. Apresentação. Rapport. Investigação das propostas e interesses. Formas de perguntas. Escuta ativa. Espelhamento. Teste da realidade. Recontextualização. Criação e escolha da opção. Lavratura do acordo. Exequibilidade.

Palestrante: Professora Sueleni Pereira Valério Chung

Debatedora: Professora Cinthia Maria Zaccariotto Ferreira

Data: 02/12/2015

Tema: A construção das soluções. Ferramentas para provocar mudanças. Recontextualização. Audição de propostas implícitas. Afago. Silêncio. Sessões privadas ou individuais. Inversão de papéis. Geração de opções/perguntas orientadas a geração de opções. Normalização. Organização de questões e interesses. Enfoque prospectivo. Teste de realidade. Validação de sentimentos.

Palestrante: Professora Maria Auxiliadora Lima Serafim

Debatedora: Professora Irany Maia

Data: 15/02/2016

Tema: Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. Instalações, funcionamento e procedimentos. Fases pré-processual e processual. Estatísticas. Modelo factível de mediação judicial de acordo com a realidade do Judiciário brasileiro. As sessões de mediação e conciliação: espaço, mobília, ambiente e tempo adequados.

Palestrante: Juiz Ricardo Pereira Junior

Debatedora: Professora Maria Cristina Coluna Fraguas Leal

Data: 17/02/2016

Tema: Primeira aula prática – Três Exercícios simulados de conciliação e debates.

Data: 22/02/2016

Tema: A mediação no Direito de Família. Divórcio, Guarda, Regulamentação do direito de convivência, partilha de bens, alimentos, investigação de paternidade, uniões homoafetivas, alienação parental. A importância da mediação em litígios de família.

Palestrante: Juiz Ricardo Pereira Júnior

Data: 24/02/2016

Tema: Oficina de Pais e Filhos: Um instrumento importante para a humanização da Justiça de Família. Definição, origem e importância. Funcionamento. A experiência do divórcio para os pais e para os filhos. Os efeitos negativos da exposição dos filhos aos conflitos dos pais. Como ajudar os filhos a se adaptarem à reorganização familiar, sem traumas. Relação co-parental: Parentalidade Paralela e Parentalidade Cooperativa.

Palestrante: Juíza Vanessa Aufiero da Rocha

Debatedor: Professora Jurema Rodrigues da Silva

Data: 29/02/2016

Tema: Mediação no Direito do Consumidor

Palestrante: Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes

Debatedor: Juiz Alexandre David Malfatti

Data: 02/03/2016

Tema: Mediação Empresarial.

Palestrante: Professora Fernanda Tartuce Debatedora: Professora Eugênia Zarenczanski

Data: 07/03/2016

Tema: Mediação Condominial

Palestrante: Professora Ana Luiza Pretel

Debatedor: Professora Roberta Aranha

Data: 09/03/2016

Tema: Mediação Escolar

Palestrante: Professora Cristina Telles Assunção Meirelles

Debatedor: César Augusto C. Xavier

Data: 14/03/2016

Tema: Mediação Criminal

Palestrante: Valéria Perez

Debatedora: Marta Marioni

Data: 16/03/2016

Tema: Segunda aula prática – Três exercícios simulados de mediação e debates.

Data: 21/03/2016

Tema: Técnicas de redação de acordos em Conciliação e Mediação. Terminologia jurídica e vocabulário técnico. Erros mais comuns na linguagem forense. Organização lógica do termo de acordo: seleção (o que constar), ordem dos itens, redação e revisão.

Palestrante: Juiz Marcos Alexandre Bronzatto Pagan

Debatedor: Juiz Ricardo Pereira Júnior

Data: 23/03/2016
Tema: Técnicas de redação de acordos em Conciliação e Mediação. Requisitos a serem observados na redação do termo de acordo: exatidão (correspondência entre a vontade das partes e o termo de acordo); clareza; precisão material e formal; objetividade; completude; exequibilidade. Vícios a serem evitados. Prática redacional e casuística.
Palestrante: Juiz Marcos Alexandre Bronzatto Pagan
Debatedor: Juiz Jorge Tosta

Data: 28/03/2016
Tema: Terceira aula prática – Três exercícios simulados de mediação e debates.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: após a conclusão das aulas teóricas, os alunos terão mais uma aula de orientação de estágio dada pelos supervisores. Também será apresentado exercício simulado.
Durante o estágio supervisionado, os alunos realizarão exercícios, dinâmicas e sessões de mediação, sob a supervisão de instrutores devidamente capacitados e treinados. As regras do estágio são disciplinadas por regulamentação própria da EPM. Os prazos para cumprimento e entrega dos relatórios de estágio serão divulgados oportunamente.

CERTIFICADO: Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, serem aprovados em no mínimo 75% dos trabalhos solicitados e atenderem às regras do estágio supervisionado que serão divulgadas oportunamente.

EDITAL
1ª Retificação

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O SEMINÁRIO "COMBATE À CORRUPÇÃO EM PAUTA"

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para o seminário **"Combate à Corrupção em Pauta"**, sob a coordenação do Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior e dos Juízes Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Marcia Helena Bosch e Jayme Garcia dos Santos Junior**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação, nº 1483.

DATA: 23 de outubro de 2015, das 09 às 19 horas (sexta-feira).

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 2º andar – auditório.

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Procuradores, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Servidores da Justiça Federal, Política Federal, Receita Federal e demais interessados.

VALOR A PAGAR: evento gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:
100 (cem) vagas para a modalidade presencial
300 (trezentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso aos participantes.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS – de 30 de setembro a 19 de outubro de 2015.

INSCRIÇÃO

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: **"Seminário Combate à Corrupção em Pauta"** e Abrir ficha para inscrição;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância).
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

MATRÍCULA

1. Após o preenchimento da ficha de inscrição, e respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 19 de outubro de 2015 às 19 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.**
2. O aluno poderá também fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia 19/10/2015, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11 às 19 horas, munido dos documentos abaixo relacionados.
3. OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA (até o dia 19 de outubro de 2015, às 19 horas, impreterivelmente):

Magistrados, Procuradores, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração);

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Demais categorias: cópia simples (frente e verso) do CPF e RG.

Obs1. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs2. **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

4. Após a efetivação da matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

5**.** Os matriculados na modalidade à distância **deverão aguardar o *login* e senha** de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 22/10/2015**.

6. Os matriculados na modalidade à distância, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

7. Os matriculados na modalidade presencial receberão apenas senha de acesso à sala de alunos.

8. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

9. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga**.

10. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição.**

11. Em relação ao uso da garagem, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas, se houver disponibilidade.

12. A inscrição não garante vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica da entrega dos documentos.

PROGRAMA – 23 de outubro de 2015

Abertura: Relevância do papel do Poder Judiciário no combate à corrupção.

Horário: das 09 às 10 horas.

Mesa: Desembargador José Renato Nalini, Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Desembargador Hamilton Elliot Ackel, Desembargador Geraldo Pinheiro Franco, Desembargador Ricardo Mair Anafe, Desembargador Artur Marques da Silva Filho, Desembargador Otávio Augusto de Almeida Toledo e Promotor de Justiça Everton Luiz Zanella.

Painel 1: O que é possível comprovar em crimes contra a Administração Pública? O dinheiro como corpo de delito, a Teoria do Domínio do Fato e a condenação por indícios.

Horário: das 10h15 às 13 horas.

Expositor: Promotor de Justiça Arthur Pinto de Lemos Júnior.

Debatedores: Juiz Emílio Migliano Neto e Dr. Mário Vinicius Claussen Spinelli.

Painel 2: Acordo de Leniência – constitucionalidade e utilidade deste instituto.

Horário: das 14:30 às 15h30.

Expositor: Dr. Augusto Arruda Botelho.

Debatedores: Desembargador José Marcos Lunardelli.

Painel 3: Duração razoável do processo sancionador – custeio da prova nas ações de improbidade administrativa e por violação da lei anticorrupção empresarial – perspectivas com o novo CPC, o "custo" do impasse, alternativas e solução. Outros incidentes que impedem a efetiva prestação jurisdicional.
Horário: das 15h45 às 17h15.
Expositor: Juiz Fernão Borba Franco.
Debatedores: Desembargador Wanderley José Federighi e Promotor de Justiça Silvio Marques.

Encerramento: O juiz e a legalidade na produção da prova: entre eficiência e o garantismo.
Horário: 17:30 às 18h30.
Expositor: Juiz Marcos Alexandre Coelho Zilli
Debatedores: Promotor de Justiça Roberto Livianu e Dr. Alamiro Velludo Salvador Netto

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes da palestra "**Violência doméstica: cultura da não violência e ressocialização do agressor"**, realizado na Escola Paulista da Magistratura no dia 29 de setembro de 2015, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu no lado esquerdo da tela - "Emissão de Certificado"
3 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
4 – Gerar e Salvar
5 – Abrir

Adrianne Mayer Bontempi
Alba Tereza
Alessandro Araujo da Silva
Alexandre Ismail Miguel
Ana Carolina da Silva Payolla
Ana Celia Goncalves
Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles
Ana Paula dos Santos
Ana Rita Souza Prata
Anderson Alves de Medeiros
Andressa Pellis Pimentel
Anna Christina da Motta Pacheco Cardoso de Mello
Bianca da Silva Novo
Caio Moscariello Rodrigues
Carla Pontes Donnamaria
Célia Pereira de Lemos
Celizara Apolinário
Claudia Felix de Lima
Cláudia Maria Nobrega
Claudia Regina Chaves de Almeida Farabello
Daniela Alves de Lima
Daniela Oliveira Rodrigues
Eiko Iha Hashizume
Eliete Marisa Mencacci
Éloisa Maria Ribeiro de Araujo Zeitlin
Euclides Lourenço da Silva Junior
Frederico Dentello
Gisele Leite Bizarri
Ianara Kelly de Oliveira Paula
Ilka Custodio de Oliveira
Ingrid Freire Moreno
Irene Pires Antonio
Josiane Moraes
Joyce Assmann Pereira
Júlio César Druzian de Carvalho
Katia Ackermann
Lucia Helena Rodrigues Zanetta
Lygia Ferreira Gomes Perchon
Mara Cristina de Maria
Márcia Faria Mathey Loureiro
Marcos da Costa Pereira
Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida
Maria Gabriela Prado Manssur
Maria Helena Pompeu
Mariana Guedes Gonçalves
Mariana Vieira Bars
Michael Dener Rafael da Costa

Muriel Hermenegildo dos Santos
Neide Aparecida Malaquias Corrêa
Patricia do Carmo Pereira Ito
Rita de Cassia Nunes de Oliveira
Sarah Gimbernau Gimenez
Sirlei Fatima Tavares Alves
Súlzer Larissa Germano
Tânia Maria Santos Dias
Tatiana Cetertich
Tereza Cristina Verrone
Vacildes Barboza de Souza
Valeria Pereira Couto
Vânia Maria Peres Kleis
Veridiana Eloia Bandeira
Verônica Maria Pontes Tresolavy
Viviane Cubota Faria

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O "1º CURSO DE FORMAÇÃO DE PREPOSTOS EM MEDIAÇÃO JUDICIAL E CONCILIAÇÃO"

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **"1º Curso de Formação de Prepostos em Mediação Judicial e Conciliação"**, sob a coordenação do Desembargador José Roberto Neves Amorim e da senhora Maria Cristina Coluna Fraguas Leal**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 1º andar – auditório, no período de **14 a 16 de outubro de 2015.**

VAGAS OFERECIDAS:

100 (cento) vagas para a modalidade presencial

PÚBLICO ALVO: Prepostos de empresas de Telefonia e Setor Bancário.

VALOR A PAGAR: R$ 300,00 (trezentos reais), em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

INÍCIO DAS AULAS: 14 de outubro de 2015, das 9 às 18 horas.
Local: Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 1º andar – auditório.
Período: de 14 a 16 de outubro de 2015.
Horário: 09 às 18 horas.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS – de 24 de setembro a 09 de outubro de 2015, ou até o preenchimento total das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso : "**1º Curso de Formação de Prepostos em Mediação Judicial e Conciliação**" e Abrir ficha para inscrição;
2- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:
1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e o **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 09 de outubro de 2015 as 19 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto a seguinte categoria:
Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA (até o dia 09 de outubro de 2015 às 19 horas, impreterivelmente):
Aos Prepostos de empresas de Telefonia e Setor Bancário: Documento que comprove vínculo com a empresa (carteira funcional, cópia da Carteira de Trabalho, Holerite, etc), bem como cópia simples do RG e o CPF (frente e verso).

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Aqueles que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

3. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

5. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

6. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica.

7. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.

PROGRAMA
Data: 14/10/2015
Horário: 09h00 às 18h00.
Temas: Moderna Teoria do Conflito.
Meios de Resolução de Conflitos.

Data: 15/10/2015
Horário: 09h00 às 18h00.
Temas: Introdução ao Processo de Conciliação.
Etapas da Conciliação.

Data: 16/10/2015
Horário: 09h00 às 18h00.
Temas: Fundamentos de Negociação.
Políticas Públicas de Resolução de Conflitos – uso eficiente da autocomposição pelas empresas.

Palestrantes Convidados:
Dr. Guilherme Bertipaglia Leite da Silva
Srª. Maria Auxiliadora Lima Serafim
Srª. Sueleni Pereira Valério Chung

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do Curso "Direitos Humanos em Juízo", realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de 11 de agosto a 22 de setembro de 2015, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu no lado esquerdo da tela - "Emissão de Certificado"
3 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
4 – Gerar e Salvar
5 – Abrir

Abigail Aparecida de Paiva Franco
Adriana Miquelini Lavoura
Aldenia Maria Linger Gimenes
Alessandra Frizon

Alexandre Bucci
Alisson Roberto Pelosi Pires
Ana Amélia Steiner
Ana Cristina Belini
Ana Cristina Soares Fortunato
Ana de Oliveira
Ana Paula Costa da Silva
Anderson Pereira Martins
Andre Delaqua
Angela Nunes Pereira
Anwar Mohamad Ali
Aparecida Mitiko Higuto
Aurélio Miguel Pena
Balbina Aparecida Bortoletto Galiego
Barbara Fernandes Altieri
Bruno Pereira do Nascimento
Carlos Alberto da Silva Santos
Carlos Alberto Ribeiro
Carlos Roberto Yokoo
Carolina Canhassi Pereira
Carolini Perroni Couto
Cássia Aparecida Bonatelli Inhane
Celia Marly Ferreira
César Roberto Sanches Ferrari
Cintia Marques de Oliveira Viana
Cintia Peres
Cláudia Maria Nobrega
Claudia Renata Bereta
Cláudio Augusto Saad Abujamra
Cristiane Aparecida Soler
Deborah da Silva Gaspar
Denise Cordeiro Mergulhao Alves
Douglas Antonio Filetto
Edfre Rudyard da Silva
Elaine Torquato dos Reis
Elisandra Cristina de Oliveira Pereira
Elisangela Adamuz Nunes Soares
Elisete Aparecida Martins
Elizangela Martins de Oliveira
Emílio Gutierrez Sobrinho
Fábio Ricardo Terrassani Silveira
Fabíola Vaz Dalla Costa
Fernanda Cristina Bertocco
Fernando Atagiba Costa
Fernando da Silva Lopes Neto
Francisco de Assis Rufino Gnecco
Helena Roldan Antunes
Inez Regina Ribeiro Nogueira
Izabel de Freitas Sufen
Jana Pahins Duarte Zompero
João Henrique Santana Lima
José Ivo Alves de Almeida
José Maria Mendes Gomes
Joseleni Andréia Gava
Josiane Avelar Saborito da Silva
Karine Costa Luz Prestes
Keila Rezende Cunha
Lara Franco Zanini
Leticia Cerqueira Cézar
Lucas Fernando de Souza
Luciana Aparecida de Almeida
Lucilene de Andrade Vallada
Mara Soraia Lopes Silva de Farias
Marcia Aiko Kurata
Marcia Maria de Araújo Carli
Márcia Matie Tioda Menezes Rocha
Marco Antônio Gaião Xavier
Marco Aurélio de Araújo Fontes
Maria Angela de Sousa Simões
Maria Elaine Martins
Maria Helena de Lima
Maria Isabel Monfredini
Mariana Garcia Bortotti
Mariana Ramos Guberti

Marilandes da Silva Alves Amoroso
Marina Coutinho de Carvalho Pereira
Marisa Lourenço Ubeda
Mariza da Silva
Michele Mattos de Ávila
Miriam Rangel Franco
Monica Scarmanhani Garrote
Namat Ligório Meyer Sanchez
Nelson Alves Costa Filho
Orivaldo Aparecido Mingotte
Osvaldo Hiroyuki Hiranobe
Patricia Pinheiro Pena
Raquel Renzo da Silva Pequiá
Renan Gomes Gimenes de Jesuz
Rita de Cassia Gonçalves
Rodrigo Andalafet Vasconcellos
Ronaldo Maduro Franco
Rosana Maria da Silva Yamane
Sandra Denise Arcenio da Silva Morato
Silvia Helena Sarti Avanci Duarte
Silvia Regina dos Santos
Solange Barbosa do Vale Camargo
Tatiana Vercellino Favoretti
Teresa Cristina Kalil Medina
Terezinha de Fatima Walter Fernandes Domingues da Cruz
Valéria Barbosa
Yvone Aparecida Pereira

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunica que estarão abertas as inscrições para o **Seminário "Por que não Adoção 'Intuito Personae'?",** que será realizado na Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo – Fórum João Mendes Junior, **no dia 12 de novembro de 2015.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais, Psicólogos e demais interessados.

VALOR: curso gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:

300 (trezentas) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade a distância- acesso em tempo real - *online*.

Haverá emissão de Certificado de participação aos inscritos que registrarem presença.

DIA DA AULA: 12 de novembro de 2015
LOCAL: Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo, Fórum João Mendes Junior, 16º andar, sala 1629, Praça João Mendes, s/n, Sé, São Paulo/SP.
HORÁRIO: das 10h00 às 12h30

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 23 de setembro a 04 de novembro de 2015 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: **Seminário "Por que não Adoção 'Intuito Personae'?"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância);
3- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 11/11/2015**.

4. **Os alunos matriculados na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

5. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

PROGRAMAÇÃO

10h00: Abertura
Dr. Fernando Antonio Maia da Cunha – Desembargador Diretor da Escola Paulista da Magistratura
Dr. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Desembargador Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. Antonio Carlos Malheiros – Desembargador Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. Paulo Roberto Fadigas Cesar – Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

10h15: Exposição
Dr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho – Desembargador Vice-Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

Coordenação dos trabalhos
Desembargador Antonio Carlos Malheiros – Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

12h00: Perguntas e encerramento

MAIORES INFORMAÇÕES:
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – coordenadoriainfjuv@tjsp.jus.br
DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação – daij2.3@tjsp.jus.br
Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425

EDITAL
Republicação

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunica que estarão abertas as inscrições para o **Seminário "A Ausência de Políticas Públicas e o Aumento da Violência entre os Adolescentes",** que será realizado na Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo – Fórum João Mendes Junior, **no dia 15 de outubro de 2015.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais, Psicólogos e demais interessados.

VALOR: curso gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:

300 (trezentas) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade a distância- acesso em tempo real - *online*.

Haverá emissão de Certificado de participação aos inscritos que registrarem presença.

DIA DA AULA: 15 de outubro de 2015
LOCAL: Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo, Fórum João Mendes Junior, 16º andar, sala 1629, Praça João Mendes, s/n, Sé, São Paulo/SP.
HORÁRIO: das 10h00 às 12h30

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 09 de setembro a 09 de outubro de 2015 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: Seminário **A Ausência de Políticas Públicas e o Aumento da Violência entre os Adolescentes"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou a distância)
3- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 14/10/2015**.

4. **Os alunos matriculados na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

5. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição.**

PROGRAMAÇÃO

10h00: Abertura

Dr. Fernando Antonio Maia da Cunha – Desembargador Diretor da Escola Paulista da Magistratura

Dr. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Desembargador Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

Dr. Antonio Carlos Malheiros – Desembargador Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

Dr. Paulo Roberto Fadigas Cesar – Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

10h15: Exposição

Dr. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Desembargador Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

Coordenação dos trabalhos

Desembargador Antonio Carlos Malheiros – Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

12h00: Perguntas e encerramento

MAIORES INFORMAÇÕES:

Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – coordenadoriainfjuv@tjsp.jus.br

DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação – daij2.3@tjsp.jus.br

Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425

EDITAL
REPUBLICADO

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso "Direito Ambiental" em 05 (cinco) módulos,** sob a coordenação do Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho e do Juiz Álvaro Luiz Valery Mirra**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de **18 de agosto de 2015 à 01 de março de 2016.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Conciliadores, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Profissionais das áreas técnicas e científicas de Órgãos e Secretarias da Administração Pública, Estudantes de Direito (Graduação e Pós-Graduação) e demais interessados.

VALOR A PAGAR: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **por módulo**, em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil no ato da matrícula. (Total do curso: R$ 750,00 – setecentos e cinquenta reais)

VAGAS OFERECIDAS:

120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial
300 (trezentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de **Atestados** de conclusão de **módulo** àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, e ao final **Certificado** de conclusão de **curso** àqueles que concluírem todos os módulos com no mínimo 75%, por módulo.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 – auditório do 3º andar.
HORÁRIO: das 9h às 12h.

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Módulo I – Visão Geral: de 15 de julho à 12 de agosto de 2015;
Módulo II – Instrumentos de Proteção Ambiental: de 05 de agosto à 08 de setembro de 2015;
Módulo III – Responsabilidade e dano: de 05 de agosto à 06 de outubro de 2015;
Módulo IV – Proteção ambiental. Aspectos Setoriais: de 05 de agosto à 03 de novembro de 2015;
Módulo V – Urbanismo: de 05 de agosto à 26 de janeiro de 2016;

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso : **"Curso de Direito Ambiental"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância).
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.
Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1- Acessar o menu *Cursos*, *Matrículas* e clicar no nome do curso;
2- Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3- De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4- **Após o pagamento, respeitando os prazos acima discriminados**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até às 19 horas, impreterivelmente, da data final prevista para matrícula em cada módulo. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 60,00 (sessenta reais)**;
Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**;
Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória datada de 2015 (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**;
Aos Idosos (acima de 60 anos): será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados – cópia simples da carteira funcional;
Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);
Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração);
Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2015 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);
Demais categorias: cópia simples (frente e verso) do RG e cópia do boleto pago;

Obs1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após a efetivação da matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até 1 dia antes do início de cada módulo.**

7. Os matriculados **na modalidade à distância**, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

8. Os matriculados **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à "sala de alunos". Ao final do curso receberão, também, senha para acesso às aulas na Central de Vídeos da EPM, caso queiram rever alguma aula, alertamos, porém, que não será computada frequência para este tipo de acesso.

9. **Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

10. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição. Salientando que ao abrir a ficha de inscrição o sistema automaticamente seleciona a modalidade presencial. Caso sua opção seja pela modalidade à distância, altere a seleção pretendida a fim de evitar prejuízos futuros.**

11. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (parcela única), antes ou depois do início do curso, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

12. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.

13. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica.

PROGRAMA:

Módulo I – Visão Geral

Dia: 18.08.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Conceitos, direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, princípios ambientais: precaução, prevenção, poluidor-pagador, proibição de retrocesso etc. Teoria e prática.

Dia: 25.08.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 2. Desenvolvimento sustentável: a coordenação e integração do tripé econômico, social e ambiental. O desafio do ambientalismo em uma era de crises.

Dia: 01.09.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 3. Abrangência do direito ambiental: meio ambiente natural e artificial. A aplicação da legislação ambiental no meio ambiente urbano.

Dia 08.09.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 4. Sistema internacional de proteção ambiental. ONU. Tratados internacionais. Conferências (Rio 92, Rio + 20, Painel do Clima, etc). Papel da legislação internacional e sua aplicação na ordem jurídica interna.

Módulo II – Instrumentos de Proteção Ambiental

Dia 15.09.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Tutela constitucional, legal e regulamentar. Legislação federal, estadual e local. Regulamentação. A estrutura administrativa (SISNAMA). CONAMA e Secretarias do Meio Ambiente. Conflito espacial e temporal de leis.

Dia 22.09.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 2. Licenciamento ambiental. Fases. Objetivos. Dificuldades. Competência (LCF nº 140). Controle judicial.

Dia 29.09.2015 –terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 3. Estudo de impacto ambiental. Noção de impacto ambiental. Atividades sujeitas ao EIA. Conteúdo do estudo. RIMA. Repercussão sobre o licenciamento. Controle judicial.

Dia 06.10.2015- terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 4. O meio ambiente em juízo. Ações (modalidades e tipos). Legitimação. Dificuldades. Teoria e prática.

Módulo III – Responsabilidade e dano

Dia 13.10.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Responsabilidade civil ambiental. Poluidor-pagador. Natureza (objetiva e subjetiva).

Dia 20.10.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 2. Responsabilidade civil ambiental. Autoria. Sucessão. Análise da responsabilidade 'propter rem'.

Dia 27.10.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 3. Responsabilidade administrativa. Poder de polícia ambiental. Infrações administrativas. Sanções e medidas administrativas. Improbidade administrativa. Controle judicial.

Dia 03.11.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 4. Responsabilidade penal. Tutela penal do meio ambiente. Importância. Características. Estrutura do tipo penal. Uma visão dos crimes em espécie da lei 9.605/98 e Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Processo Penal Ambiental: competência, provas, juizado especial criminal.

Módulo IV – Proteção ambiental. Aspectos Setoriais.

Dia 10.11.2015- terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Florestas. Vegetação. Reserva legal. Áreas de preservação permanente. Evolução da proteção ambiental. LF nº 4.771/65. LF nº 12.651/12. Conflito de leis.

Dia 17.11.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 2. Ar. Poluição atmosférica. Clima. Aquecimento global. Painel internacional. Reflexos na legislação brasileira. Medidas protetivas adotadas no Brasil. Papel do Poder Judiciário.

Dia 24.11.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 3. Águas. LF nº 9.433/1997. Proteção da qualidade e quantidade das águas. Poluição e escassez hídrica.

Dia 01.12.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 4. Solo. Proteção. Resíduos sólidos. LF nº 12.305/2010. Aspectos gerais da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Responsabilidades dos geradores de resíduos e do Poder Público. Logística reversa. Resíduos perigosos.

Dia 15.12.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 5. Fauna. Proteção. Crueldade contra os animais. Dignidade dos animais?

Módulo V – Urbanismo

Dia 02.02.2016 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Introdução ao urbanismo. Cidades e população. Regiões metropolitanas. Conurbação. Visão constitucional (art. 182 e 225). Estatuto da cidade. Execução de serviços públicos de interesse comum nas regiões metropolitanas – consórcios e convênios. Saneamento.

Dia 16.02.2016 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h

Tema: Aula 2. Função social da cidade – moradia, trabalho, lazer e descanso. Cidades possíveis. Poder de polícia e cidades. Função social da propriedade. A propriedade e o plano diretor. Controle: prévio e posterior. A questão do licenciamento urbanístico. Estudo de impacto de vizinhança. Efeitos cumulativos e licenciamento.

Dia 23.02.2016 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h

Tema: Aula 3. Licenciamento (continuação). Obras irregulares. A cidade irregular – causas e perspectivas. Legalidade e situações consolidadas. A tutela da ordem urbanística e a preservação de terceiros de boa fé. Efeitos da alteração do plano urbanístico no direito de propriedade.

Dia 01.03.2016 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h

Tema: Aula 4. Operações urbanas. Revitalização de áreas. Venda de potencial construtivo e de alteração de uso. Efeitos da operação no plano. Apropriação de mais valia. Público e privado no direito urbanístico. Administração como árbitra de interesses. Audiências públicas. Propostas de manifestação de interesse – PMI e propostas não solicitadas.

PALESTRANTES CONVIDADOS

Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, Diretor da EPM - Abertura do Curso
Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho
Doutora Patrícia Iglecias, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Secretária Estadual do Meio Ambiente
Doutor Tiago Fensterseifer – Defensor Público
Desembargador João Francisco Moreira Viegas
Doutora Ana Maria Nusdeo. Professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Prof. Aron Belinky, FGV
Desembargador José Geraldo Jacobina Rabello
Doutor Celso Antonio Pacheco Fiorillo – Professor e Advogado
Doutor Guilherme José Purvin de Figueiredo - Procurador do Estado de São Paulo
Desembargador João Negrini Filho
Juiz Alfredo Attié Jr
Desembargadora Vera Angrisani
Desembargador Vladimir Passos de Freitas, Desembargador Federal
Desembargador Dimas Rubens Fonseca
Doutor Daniel Roberto Fink – Ministério Público
Engª Célia Regina Buono Palis Poeta - Assistente Executiva da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB
Desembargador Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade
Juíza Fernanda Menna Pinto Peres
Doutor Luís Enrique Sanchez – Professor da Escola Politécnica/USP
Dra. Ana Cristina Pasini da Costa - Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB.
Desembargador Marcelo Martins Berthe
Desembargador Carlos Alberto de Salles
Desembargador Eutálio José Porto Oliveira
Doutor José Rubens Morato Leite – Professor, Universidade Federal de Santa Catarina
Desembargador Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade
Juiz Marcos de Lima Porta
Doutor Walter Hellmeister Jr. – Advogado
Desembargador Ruy Alberto Leme Cavalheiro
Desembargador Gilberto Passos de Freitas,
Desembargador Eladio Lecey, Desembargador, TJRS / Escola Nacional da Magistratura.
Desembargador Paulo Alcides Amaral Salles
Doutor Marcelo Pedroso Goulart – MPSP
Rafael Chaves, Secretaria do Meio Ambiente
Desembargador Consuelo Yoshida, Desembargadora Federal
Engº João Wagner Silva Alves - Departamento de Cooperação Institucional e Internacional da CETESB.
Doutor Álvaro Luiz Valery Mirra
Doutor Paulo Affonso Leme Machado, Professor, Unimep Piracicaba
Doutora Maria Luiza Machado Granziera, Professora, PUC/SP
Engº Nelson Menegon Júnior - Gerente da Divisão de Qualidade das Águas e do Solo da CETESB.
Doutor Édis Milaré – Advogado
Juiz Roberto Maia Filho
Milton Norio Sogabe, Secretaria do Meio Ambiente
Desembargador Álvaro Augusto dos Passos
Doutora Érika Bechara, Professora PUC/SP e Advogada
José Pedro Oliveira da Costa, Secretaria do Meio Ambiente
Desembargador Antonio Celso Aguilar Cortez
Doutor Fernando Dias Menezes de Almeida - Prof. USP e advogado.
Juiz Luís Manuel Fonseca Pires

Juiz Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho
Doutor Vitor Rhein Schirato, Advogado
Doutor Floriano Azevedo Marques Neto, Advogado, Prof. USP
Doutor Wilson Levy, Assessor da Presidência TJSP, Professor da PUCSP

SUBSEÇÃO V
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS REGIONAIS

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Área de Competência: Potirendaba, José Bonifácio, Mirassol, Monte Aprazível, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Tanabi, Macaubal, Neves Paulista, Riolândia, Adolfo, Américo de Campos, Bady Bassit, Bálsamo, Cedral, Cosmorama, Guapiaçu, Icem, Ipiguá, Jaci, Mendonça, Mirassolândia, Nipoã, Nova Aliança, Onda Verde, Orindiúva, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Uberana, Uchoa, União Paulista; **(14ª)** Barretos, Colina, Bebedouro, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia, Viradouro, Cajobi, Severínia, Altair, Colômbia, Embaúba, Guaraci, Jaborandi, Paraíso, Terra Roxa; **(15ª)** Catanduva, Novo Horizonte, Santa Adélia, Urupês, Itajobi, Tabapuã, Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Sales; **(17ª)** Votuporanga, Cardoso, Nhandeara, Álvares Florence, Floreal, Gastão Vidigal, Magda, Mira Estrela, Monções, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Valentin Gentil; **(18ª)** Fernandópolis, Estrela d'Oeste, General Salgado, Dolcinópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Nova Castilho, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina). **Coordenador: Juiz LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ**

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que o Núcleo Regional de São José do Rio Preto, realizará na Comarca de Catanduva, sob a coordenação do **Juiz José Roberto Lopes Fernandes** em **parceria com a *OAB Catanduva/SP*** *– 41ª Subsecção* ***e*** **o Instituto Municipal de Ensino de Catanduva (IMES** – Catanduva)**,** palestra sobre mediação**:**

Data: 08 de outubro de 2015 (quinta-feira).

Palestra: "MEDIAÇÃO – MUDANÇA DE MENTALIDADE NO SÉCULO XXI".
Palestrante: **VANDERCI ÁLVARES**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com assento na 25ª Câmara de Direito Privado e Coordenador da 15ª Circunscrição Judiciária.

Local do Evento: Via Eventos - Av. São Vicente de Paulo nº 139, Parque Iracema – Catanduva/ SP.

Horário: 19h30.

Valor: R$ 10,00 (dez reais).

Vagas: por ordem de inscrição, com emissão de certificado de participação aos que assinarem a lista de presença.

Público Alvo: Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Conciliadores, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Conciliadores, Mediadores e demais interessados.

Inscrições: pelo telefone (17) 3531-2200, de segunda à sexta-feira das 14h00 às 22h00 e na Secretaria do Curso de Direito do IMES de Catanduva.

COMUNICADO
NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Área de Competência): (46ª) São José dos Campos, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca, Salesópolis, Monteiro Lobato; (47ª) Taubaté, Tremembé, Caçapava, Campos do Jordão, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí, São Luís do Paraitinga, Jambeiro, Lagoinha, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal; (48ª) Guaratinguetá, Aparecida, Roseira, Bananal, Cachoeira Paulista, Cunha, Cruzeiro, Lorena, Piquete, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras, Arapeí, Areias, Canas, Lavrinhas, Potim; (51ª) Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Ubatuba.
Coordenador: Juiz JOÃO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que o Núcleo Regional de São José dos Campos, sob a coordenação do **Juiz JOAO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA,** realizará na Comarca de São José dos Campos o seguinte evento:
"Plantão Judiciário: questões relevantes para Juízes e Servidores".
Palestrante: Juiz Marcos Alexandre Bronzatto Pagan
Data: 16 de outubro de 2015.
Horário: 10h00.
Local: Sala de Exposições e Estudos da EPM no Fórum de São José dos Campos.
Público Alvo: Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
Valor: gratuito.

Inscrições com a funcionária Bruna pelo e-mail saojoseposepm@tjsp.jus.br ou telefone (12) 3878-7239.

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE BAURU (Área de Competência): (32ª) Bauru, Agudos, Duartina, Lençóis Paulista, Pirajuí, Piratininga, Arealva, Avaí, Balbinos, Borebi, Cabrália Paulista, Lucianópolis, Paulistânia, Pongaí, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara, Uru; (23ª) Botucatu, Conchas, São Manuel, Bofete, Itatinga, Anhembi, Areiópolis, Pardinho, Pereiras, Pratânia; (24ª) Avaré, Itaí, Paranapanema, Cerqueira César, Fartura, Taquarituba, Águas de Santa Bárbara, Arandu, Coronel Macedo, Iaras, Taguaí; (25ª) Ourinhos, Chavantes, Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo, Ipauçu, Canitar, Espírito Santo do Turvo, Manduri, Óleo, Ribeirão do Sul, Salto Grande, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Tejupá, Timburi; (33ª) Jaú, Bariri, Barra Bonita, Dois Córregos, Pederneiras, Macatuba, Bocaina, Boracéia, Iguaraçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jumirim, Mineiros do Tietê.

Coordenador: Juiz JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES MOREIRA

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que o Núcleo Regional de Bauru, sob a coordenação do **Juiz JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES MOREIRA,** realizará na Comarca de Bauru as seguintes palestras:

"A DOUTRINA E OS PRECEDENTES JUDICIAIS NO SISTEMA COMMON LAW E SUA APLICAÇÃO NO NOVO CPC / TUTELA DE URGÊNCIA, EVIDÊNCIA E ESTABILIZAÇÃO DA DEMANDA NO NOVO CPC"

Palestrante: **FLÁVIO LUÍS DE OLIVEIRA.** Mestre (1998) e Doutor (2000) em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor Permanente dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Centro Universitário de Bauru/SP, mantido pela Instituição Toledo de Ensino - ITE. Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário de Bauru/SP, mantido pela Instituição Toledo de Ensino - ITE. Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Consultor Ad Hoc da Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Advogado.

Dia: 02 de outubro de 2015

Horário: das 13h30min às 15h30min

"O CONSUMIDOR E OS PLANOS DE SAÚDE. INTERNAÇÕES, CRECHES E MEDICAMENTOS"

Palestrante: **VIDAL SERRANO NUNES JÚNIOR.** Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1988), obteve os títulos de Mestre (1995), Doutor (2000) e Livre-docente (2008) em Direito pela mesma Universidade. É professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da PUC-SP e do Programa de Estudos pós-graduados da Instituição Toledo de Ensino de Bauru. Exerce a função de Diretor-Adjunto da Faculdade de Direito da PUC-SP. É ainda Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e autor de vários livros. Áreas de atuação: Direito Constitucional, Direito do Estado, Direito Sanitário e Direito do Consumidor.

Dia: 23 de outubro de 2015

Horário: das 13h30min às 15h30min

Local: Fórum da Comarca de Bauru, localizado na Rua Afonso Pena nº 5-40, CEP 17060-900 – salão do Júri.

Público Alvo: Magistrados e Funcionários das seguintes Circunscrições Judiciárias: 32ª, 23ª, 24ª, 25ª e 33ª, Promotores, Procuradores, Defensores, Advogados e Delegados.

Número de vagas: 150

Modalidade: Presencial

Inscrições: até o dia 28 de setembro de 2015, por e-mail: elainetorquato@tjsp.jus.br

Contato: Elaine – Assistente Judiciário – fone (14) 3232-9500

Haverá emissão de certificados se houver a frequência nas duas palestras (certificado único).

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

186º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

E D I T A L

O DESEMBARGADOR EVERALDO DE ME COLOMBI, Presidente da Comissão do 186º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura,

Faz saber que, após a correção das folhas de respostas da Prova Objetiva Seletiva pela fundação VUNESP, apurou-se que obtiveram classificação os candidatos abaixo relacionados:

1 – CANDIDATOS LISTA GERAL

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS	NOTA
ADRIANO CELESTINO SANTOS	15911610	0100274-0	72	7,2
AFRANIA RIBEIRO GOMES BEURON	128165908	0100029-2	69	6,9
ALBERTO KENZO TAKEDA	263190730	0100081-0	70	7,0
ALESSANDRA MARTINS MILARE	44324375X	0100313-5	71	7,1

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

ALESSANDRA TOLENTINO TORNELLI	11249870	0100326-7	69	6,9
ALEX LEBEIS PIRES	108796046	0100356-9	71	7,1
ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO	101652881	0100522-7	71	7,1
ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI	359143283	0100533-2	69	6,9
ALINE ALVES DAHER	207906355	0100627-4	72	7,2
ALINE CRISTINA DIAS	219663978	0100642-8	72	7,2
ALYSSON BATISTA DA SILVA FLIZIKOWSKI	2294095	0100736-0	71	7,1
AMANDA PALMIERI FRACAO	345138818	0100119-1	71	7,1
ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA	4875018	0100147-7	77	7,7
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	283050937	0100400-0	69	6,9
ANA LAURA RIBEIRO TEIXEIRA MARTINS	44350300X	0100442-5	73	7,3
ANA PAULA DE CASTRO	308666549	0100837-4	70	7,0
ANA PAULA GADELHA MENDONCA	4317533204	0100879-0	72	7,2
ANDDRE UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA	4834212	0100932-0	69	6,9
ANDERSON DE PAIVA GABRIEL	126222678	0100944-3	69	6,9
ANDERSON SERGIO ROMAO	297650701	0100958-3	76	7,6
ANDRE ACAYABA DE REZENDE	MG13434647	0100964-8	75	7,5
ANDRE ELIAS ATALLA	MG10001002	0100993-1	69	6,9
ANDRE FREITAS LUENGO	345919907	0101004-2	70	7,0
ANDRE GOMES DO NASCIMENTO	13095958	0101008-5	70	7,0
ANDRE LUIZ MARCONDES PONTES	328399747	0101055-7	79	7,9
ANDRE RODRIGUES MENK	440960678	0101091-3	76	7,6
ANDRE YUKIO OGATA	294373500	0101101-4	71	7,1
ANDRESSA CAROLINA CORREIA	447846371	0100858-7	70	7,0
ANELIZE BEBER RINALDIN	80600186	0101195-2	71	7,1
ANGELA MARIA DE LIMA RIZARDI	60642362	0101201-0	70	7,0
ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA	159872	0101256-8	74	7,4
ANTONIO CLARET DE SOUZA JUNIOR	13088190	0101263-0	76	7,6
ANTONIO LOPES DE CARVALHO FILHO	MG14 285 614	0101369-6	71	7,1
AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA	5975508	0101375-0	69	6,9
AYLA CRISTINA BIGOTTO GODOY	440193448	0101383-1	70	7,0
BIANCA UZUELLI BACELLAR	33118543X	0101615-6	69	6,9
BRUNA MARIA MARIN CHIUMMO	348240910	0101681-4	70	7,0
BRUNO ANTONIO MERENDI LOPES	285492287	0101711-0	75	7,5
BRUNO DE PAULA SOUZA MARQUES	458762362	0101741-1	69	6,9
BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA	345796779	0101742-0	69	6,9
BRUNO FERNANDES FERREIRA	442217882	0101747-0	70	7,0
BRUNO FURTADO SILVEIRA	10752028	0101756-0	71	7,1
BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE	335723275	0101770-5	71	7,1
BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI	435577803	0101799-3	75	7,5
BRUNO PAIVA TILELLI DE ALMEIDA	460263043	0101803-5	69	6,9
CAIO AUGUSTO DE CASTRO GONCALVES	351703421	0101849-3	70	7,0
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	289058442	0101859-0	70	7,0
CALILA DE SANTANA RODAMILANS	561116180	0101889-2	69	6,9
CAMILO CHIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO	1257935615	0101985-6	71	7,1
CARINA LEAL FERREIRA	3775618	0102000-5	70	7,0
CARLOS BRUNO GAYA DA COSTA	43735622X	0102083-8	69	6,9
CARLOS EDUARDO TARGINO DA SILVA	293960008	0102122-2	75	7,5
CARLOS FERREIRA DE AGUIAR	1256587	0102128-1	69	6,9
CARLOS GUSTAVO MENDES GONCALEZ	279835978	0102136-2	71	7,1
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	467522625	0102223-7	69	6,9
CAROLINA MARIA GERA ABRAO	252447876	0102236-9	70	7,0
CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH	271568537	0102254-7	72	7,2
CAROLINA TREVILINI GARCIA	94608767	0102263-6	69	6,9
CAROLINE DIAS LOPES BELA	244100822	0102289-0	75	7,5
CAROLINNE VAHIA CONCY	161646	0102321-7	69	6,9
CAROLYNE DE ALMEIDA CICA	296031720	0102323-3	69	6,9
CATHERINE RURIKO SATO	345694326	0102349-7	69	6,9
CLAUDIA SILVA SCABIN	24337592X	0102519-8	69	6,9
CLAUDIO DE MELLO FERREIRA	355666595	0102531-7	75	7,5
CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	216032227	0102534-1	70	7,0
CONRADO AZEVEDO VAZ DE ABREU	210975652	0102592-9	75	7,5
CRISTHIANNE APARECIDA BERBERT SILVA	MG 13006104	0102604-6	70	7,0

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

CRISTIANE BAEZO RIBEIRO	229460860	0102615-1	70	7,0
CRISTIANO ALBERTO DE CAMPOS MACIEL	10632955	0102640-2	75	7,5
CRISTIANO DE MIGUEL FELIPINI	32517961X	0102645-3	75	7,5
CYRO VARGAS JATENE	271208648	0102683-6	72	7,2
DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO	334638422	0102700-0	72	7,2
DANIEL CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA	251800003	0102759-0	73	7,3
DANIEL DIEGO CARRIJO	340321118	0102783-2	69	6,9
DANIEL FERREIRA LIMAVERDE	23319110	0102795-6	75	7,5
DANIEL HENRIQUE SALDANHA CAVALCANTE	2068059159	0102802-2	72	7,2
DANIEL HENRIQUE SILVA MIRANDA	14451985	0102804-9	71	7,1
DANIEL KEMP	247412958	0102810-3	71	7,1
DANIEL OREN MANOR	23207608X	0102834-0	70	7,0
DANIEL RAYMUNDO DA MATTA	212962732	0102843-0	73	7,3
DANIEL ROMANO SOARES	438816481	0102848-0	72	7,2
DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA	367444951	0102870-7	74	7,4
DANIELA GALLUCCI MARCAL	255467837	0102900-2	70	7,0
DANIELA MAYUMI TOKESHI	341766069	0102909-6	75	7,5
DANIELA TEIXEIRA NUNES DOS SANTOS	113386379	0102929-0	74	7,4
DANILO EDUARDO GONCALVES DE FREITAS	26511910	0103014-0	70	7,0
DEBORAH MARIOTTINI BONAFIM	334633564	0103120-1	70	7,0
DENISE CRISTINA DA SILVA	332569810	0103157-0	70	7,0
DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO	332334508	0103187-2	73	7,3
DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	14341271	0103211-9	69	6,9
DIEGO GOULART DE FARIA	440488394	0103216-0	69	6,9
DIEGO GUSTAVO PEREIRA	336413221	0103218-6	69	6,9
DIEGO MARTINS AGUILLAR	330765188	0103228-3	75	7,5
DIOGO DA SILVA CASTRO	338630363	0103265-8	71	7,1
DIOGO DE FREITAS	10995830	0103267-4	70	7,0
DIOGO SOUZA COSTA	13810750	0103285-2	70	7,0
DOUGLAS RIBEIRO CASTRO	957896	0103322-0	73	7,3
EDEN GORSKI	79282367	0103340-9	72	7,2
EDER DAVID ALVES	4214157	0103346-8	69	6,9
EDSON JOSE DE ARAUJO JUNIOR	330921435	0103414-6	72	7,2
EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA	1359080	0103423-5	71	7,1
EDUARDO AUGUSTO VELLOSO ROOS NETO	344250040	0103439-1	70	7,0
EDUARDO DE AGOSTINHO RICCO	350607138	0103457-0	75	7,5
EDUARDO DE AZEVEDO LARANGEIRA	1168025	0103459-6	71	7,1
EDUARDO FELIX DA CRUZ	231458484	0103478-2	75	7,5
EDUARDO HENRIQUE CAMELINI	443239824	0103495-2	72	7,2
EDUARDO LOVATI DE AMORIM	105483713	0103510-0	72	7,2
EDUARDO SCHMIDT ORTIZ	61233350	0103542-8	71	7,1
EDUARDO SCOMPARIN TUNDISI	346988500	0103543-6	74	7,4
ELIANE RODRIGUES DIAS	207354686	0103620-3	71	7,1
ELIAS RODRIGO MONTICHESI BRANDAO	304213822	0103631-9	75	7,5
ERICA APARECIDA RESENDE	10630373	0103744-7	70	7,0
ESDRAS ROBERTO FRANQUIM	275913351	0103813-3	69	6,9
EVERSON ALVES DA SILVA	3701008	0103866-4	69	6,9
EVERTON WILLIAN PONA	95326269	0103878-8	69	6,9
FABIANO CARNEIRO FURLAN	340037866	0103931-8	69	6,9
FABIO ALVES DA MOTTA	295462462	0103957-1	69	6,9
FABIO HENRIQUE EVANGELISTA	453156733	0104000-6	70	7,0
FABIO PERCOSKI	76845433	0104027-8	69	6,9
FABIO RICARDO FERREIRA	169105420	0104036-7	71	7,1
FAULER FELIX DE AVILA	431539534	0104103-7	69	6,9
FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA	2006068ES	0104105-3	75	7,5
FELIPE ALBERTO WALL DE ANDRADE	91633612	0104113-4	69	6,9
FELIPE ALMEIDA SANT ANNA	129465233	0104116-9	70	7,0
FELIPE DA CUNHA RODRIGUES	1836097 SSPDF	0104136-3	74	7,4
FELIPE FARIA DA SILVA	295841539	0104146-0	71	7,1
FELIPE FERREIRA PIMENTA	435654020	0104148-7	74	7,4
FELIPE GAZZI BERTAN	105718209	0104154-1	78	7,8
FELIPE GONTIJO LOPES	8289579	0104157-6	75	7,5
FELIPE GUINSANI	439622384	0104159-2	72	7,2

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

FELIPE R R TUCCI	103135	0104187-8	71	7,1
FELIPE RODEGHERI MANZANO	263155833	0104191-6	72	7,2
FERNANDA FILIE MARCONDES CERUTTI	298564105	0104265-3	72	7,2
FERNANDA MENDES GONCALVES	2322264	0104289-0	69	6,9
FERNANDA OLIVEIRA SILVA	351495940	0104299-8	71	7,1
FERNANDA PREBIANCHI MONTANHA MANDELLI	231083373	0104309-9	70	7,0
FERNANDO DIAS DE ANDRADE	70837439	0104378-1	71	7,1
FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE	413463175	0104400-1	75	7,5
FERNANDO KURTEN BITTENCOURT	3906018	0104406-0	72	7,2
FERNANDO MAGALHAES COSTA	294827006	0104413-3	71	7,1
FILIPE MASCARENHAS TAVARES	44666323	0104458-3	72	7,2
FLAVIA GUGLIELMO LISBOA	122604358	0104501-6	71	7,1
FLAVIA PINHEIRO BRANDAO	2492689	0104513-0	70	7,0
FLAVIO AUGUSTO REINERT	83872373	0104544-0	69	6,9
FLAVIO SCHOLBI UFLACKER DE OLIVEIRA	11930055	0104577-6	70	7,0
FRANCO ZEOULA DE MIRANDA	435846085	0104642-0	71	7,1
FREDERICO ATAIDE BARBOSA DAMATO	MG10471847	0104651-9	69	6,9
FREDERICO POMPEO PARREIRA	277451395	0104666-7	71	7,1
FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE	463504446	0104667-5	74	7,4
FREDERICO RAMOS MACHADO	1153549212	0104669-1	71	7,1
GABRIELA BARCHIN CREMA	37951932X	0104722-1	76	7,6
GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE	459512134	0104734-5	71	7,1
GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA	487388884	0104872-4	78	7,8
GIOVANA SANT ANA BOLSONI	156284790	0104880-5	70	7,0
GIOVANY RICARDO THIBES	3802186	0104903-8	70	7,0
GIULIANNA DAIBEM BAZALIA GORI	234937658	0104933-0	72	7,2
GIZELA MARIA BODI MOLINA DOS SANTOS	435549224	0104943-7	72	7,2
GLAUBER GRADELLA GOMES	278059193	0104951-8	72	7,2
GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE	34 214 716X	0105063-0	69	6,9
GUILHERME ESCH DE RUEDA	116616111	0105066-4	69	6,9
GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS	355366575	0105070-2	74	7,4
GUILHERME MACHADO MATTAR	10919582	0105086-9	69	6,9
GUILHERME PIRES MITIDIERO	1071560138	0105100-8	71	7,1
GUILHERME ROCHA OLIVA	230488973	0105104-0	69	6,9
GUSTAVO CANHOTO BARBOSA DE LIMA	32994602X	0105139-3	69	6,9
GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	92481352	0105156-3	70	7,0
GUSTAVO MELLO SANTOS	76964211	0105177-6	71	7,1
GUSTAVO NEHLS PINHEIRO	32089155	0105179-2	70	7,0
GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	12282355	0105184-9	69	6,9
GUSTAVO RODRIGUES MINATEL	343215871	0105188-1	72	7,2
GUSTAVO TRINCADO	437200656	0105199-7	70	7,0
GUSTAVO WORCKI SATO	440768342	0105205-5	69	6,9
HEITOR NISHIZAWA DE SOUZA	333263108	0105235-7	71	7,1
HENRIQUE DADA PAIVA	1442216	0105320-5	71	7,1
HERBERT JULLIS MARQUES	271493252	0105348-5	69	6,9
HERCULES ANTONIO JACOT FILHO	436261911	0105350-7	70	7,0
HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT	4265505	0105353-1	74	7,4
HIGOR DA SILVA CARDOSO	916767620	0105368-0	69	6,9
HUGO NEDER LIMA	302056804	0105389-2	69	6,9
HUMBERTO NAGASAWA MIKI	186056734	0105404-0	69	6,9
IESUS RODRIGUES CABRAL	12678953	0105425-2	72	7,2
INDIRANA CABRAL ALVES	2,00603E+12	0105464-3	73	7,3
IURY AUGUSTO OLIVEIRA JARDIM	3717138	0105588-7	71	7,1
IZABEL QUEIROZ ROCHA	4195722	0105629-8	71	7,1
IZAEL DAVES DOS SANTOS	434720859	0105640-9	72	7,2
JAIME HENRIQUES DA COSTA	113923023	0105666-2	70	7,0
JANAINA CRISTINA DE ALMEIDA	8389536	0105695-6	70	7,0
JANAINA MACHADO CONCEICAO	641389760	0105711-1	69	6,9
JEFFERSON LEANDRO DE ALMEIDA	284497368	0105785-5	70	7,0
JOAO BATISTA ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	267698598	0105848-7	69	6,9
JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES	437340855	0105892-4	73	7,3
JOAO ZIBORDI LARA	442568095	0105976-9	70	7,0
JOAQUIM AUGUSTO SIMOES FREITAS	11 790 040	0105977-7	71	7,1

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

JOCIMAR DAL CHIAVON	96552009	0105986-6	72	7,2
JORGE GUAZZI FILHO	35039605X	0106028-7	75	7,5
JORGE MAFFRA OTTONI	357009502	0106036-8	74	7,4
JOSE AMERICO DA COSTA JUNIOR	1699525	0106046-5	74	7,4
JOSE DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	6602366	0106097-0	71	7,1
JOSE EDUARDO LINS DE ARAUJO	117722376	0106104-6	71	7,1
JOSE ESDRAS DE OLIVEIRA	33600106X	0106106-2	71	7,1
JULIA MARTINEZ ALONSO DE ALMEIDA	107466088	0106260-3	79	7,9
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	307725583	0106286-7	79	7,9
JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI	43980999X	0106290-5	73	7,3
JULIANA CRISTINA COSTA LOBATO	M7883050	0106304-9	70	7,0
JULIANA FORSTER FULFARO	266400061	0106328-6	74	7,4
JULIANA PINHEIRO RIBEIRO	437447200	0106386-3	74	7,4
JULIANA RODRIGUES FRANCA	201893799	0106397-9	73	7,3
JULIANA SARETTA VERISSIMO	353952308	0106403-7	72	7,2
JULIANO PAPPALARDO GIANNI	266745805	0106455-0	72	7,2
JULYANE NEVES	4772688	0106505-0	69	6,9
KARINA ABDUL NOUR TIOSSO	256281312	0106559-9	72	7,2
KARLA SALMAZO KERNBICHLER	89729513	0106604-8	72	7,2
KATHIA FRANCA DA SILVA	4480325	0106613-7	70	7,0
LARA LUANI DELLA COLLETA DARRONQUI	300300001	0106741-9	73	7,3
LARISSA AFFONSO MAYER	12800620	0106747-8	70	7,0
LARISSA BUENTES CUPOLILLO	202634499	0106760-5	74	7,4
LAURA CRISTINA SOARES	3945797	0106812-1	71	7,1
LEANDRO SIA MACHADO	MG6511113	0106899-7	71	7,1
LEDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI	309083163	0106910-1	70	7,0
LEONARDO DELFINO	5131096	0106948-9	75	7,5
LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	405064780	0106955-1	76	7,6
LEONARDO MIRANDA FILHO	164920	0106976-4	69	6,9
LEONARDO OTREIRA	445666158	0106981-0	70	7,0
LETICIA LEMOS ROSSI	11234990	0107028-2	71	7,1
LIBERIO HENRIQUE DE VASCONCELOS	15237668	0107062-2	69	6,9
LIGIA DAL COLLETTO BUENO	360311829	0107085-1	69	6,9
LIVIA MARTINS TRINDADE	586329626	0107166-1	70	7,0
LORENA DANIELLY NOBREGA DE ALMEIDA	3111	0107183-1	69	6,9
LORENA JUNQUEIRA VICTORASSO	885762649	0107186-6	72	7,2
LUCAS CAMPOS DE SOUZA	2022571	0107234-0	74	7,4
LUCAS FERREIRA SILVERIO	468933372	0107257-9	74	7,4
LUCAS LIMA DA ROCHA	203553615	0107266-8	70	7,0
LUCIANA AMSTALDEN BERTONCINI	440996089	0107308-7	70	7,0
LUCIANE CRISTINO ROCHA	341590605	0107392-3	75	7,5
LUCIANO FRANCISCO BOMBARDIERI	1072688359	0107415-6	69	6,9
LUCIANO SIQUEIRA DE PRETTO	229533930	0107430-0	75	7,5
LUCIO CARDOSO BRANDAO	187591775	0107458-0	69	6,9
LUIS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA	262395290	0107487-3	69	6,9
LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	15557842X	0107513-6	71	7,1
LUIS MARIO LEAL SALVADOR CAETANO	MG12 984 504	0107525-0	71	7,1
LUIZ FELIPE PETRILLO TOVO	288744202	0107580-2	70	7,0
LUIZ FERNANDO PEDRASSA ESTEVES	435362331	0107600-0	70	7,0
LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	17212405	0107609-4	70	7,0
LUIZ GUSTAVO PRIMON	7295588	0107623-0	69	6,9
MANFREDO BRAGA FILHO	951413597	0107739-2	71	7,1
MANOEL RICARDI NETO	78231920	0107743-0	69	6,9
MARCELA CORREA DIAS DE SOUZA	550905819	0107785-6	73	7,3
MARCELA GALANTE ORLANDI	437394347	0107796-1	71	7,1
MARCELLO CARRARO CESAR	306568123	0107837-2	69	6,9
MARCELO GONCALVES PELLEGATTI	229021669	0107896-8	70	7,0
MARCELO MASSOCATTO	406442514	0107914-0	69	6,9
MARCOS ANTONIO FAVARO	340194030	0108131-4	70	7,0
MARCOS FUJINAMI HAMADA	291567228	0108157-8	71	7,1
MARCOS NUNES LAUREANO	4316867	0108180-2	71	7,1
MARFISA OLIVEIRA CACAU	19943	0108240-0	70	7,0
MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI	43522167X	0108436-4	72	7,2

MARIANA DE MELO SARAIVA MARANGONI	431467754	0108478-0	72	7,2
MARIANA PARMEZAN ANNIBAL	355213813	0108544-1	70	7,0
MARILIA CORRENTE SORROSAL CEGLIA GALVAO	460059129	0108622-7	69	6,9
MARINA GIANGIACOMO BONILHA	227226653	0108656-1	70	7,0
MARINA LOUZADA DE LACERDA	1075430775	0108661-8	71	7,1
MATEUS BENATO PONTALTI	6079758352	0108775-4	79	7,9
MATEUS DOZZA SUBTIL	78498463	0108778-9	73	7,3
MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	1378116593	0108802-5	71	7,1
MATHEUS PINTER CARDOSO	13790921	0108803-3	74	7,4
MAURICIO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL FILHO	442663754	0108822-0	75	7,5
MEIRE LUCIA DELZIOVO DA SILVA	8798663	0108911-0	72	7,2
MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO	114723	0109034-8	69	6,9
MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA	6527330	0109076-3	74	7,4
MOISES SVOBODA MAGALHAES	53947620	0109087-9	70	7,0
MURILO ARRIGETO PEREZ	435656934	0109141-7	72	7,2
NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO	34939877X	0109217-0	72	7,2
NATALIA SCHIER HINCKEL	5081120511	0109247-2	70	7,0
NATHALIA DE SOUZA GOMES	334875444	0109287-1	69	6,9
NOEL AXCAR	29569659X	0109394-0	71	7,1
OCTAVIO SANTOS ANTUNES	338083054	0109411-4	73	7,3
PATRICIA ERICA LUNA DA SILVA	2001034000720	0109553-6	70	7,0
PATRICIA FERNANDES PEDRO DE SOUZA	108832395	0109555-2	74	7,4
PATRICIA MARTINS CONCEICAO	348132979	0109579-0	74	7,4
PATRICIA MARTINS VALENTE	440185336	0109580-3	69	6,9
PATRICIA PASSOLI GHEDIN	98531467	0109583-8	74	7,4
PAULO ANTONIO CORADI FILHO	33710556X	0109697-4	75	7,5
PAULO HENRIQUE GARCIA DANGIOLI	28093791X	0109741-5	79	7,9
PAULO SICILIANO	450773577	0109804-7	76	7,6
PAULO VICTOR ALVARES GONCALVES	92271803	0109809-8	79	7,9
PEDRO ANTONACCI MAIA	1008533836	0109817-9	69	6,9
PEDRO DE ALMEIDA FRUG	288355775	0109828-4	69	6,9
PEDRO DE CASTRO E SOUSA	46 786 4044	0109829-2	73	7,3
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	170772	0109830-6	73	7,3
PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DE ARAUJO GOES	108571803	0109839-0	72	7,2
PEDRO MACHADO SEGALL	34361361X	0109875-6	70	7,0
PEDRO VINICIUS MENEGUETTI MARTINS	445682085	0109905-1	71	7,1
PRISCILA MACRI	270838466	0109984-1	71	7,1
PRISCILA OLIVEIRA DE FRANCA	329985620	0109988-4	71	7,1
PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE	2003001088569	0110015-7	74	7,4
RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA	13107031	0110032-7	72	7,2
RAFAEL BALAROTTI	67727304	0110048-3	70	7,0
RAFAEL DA SILVA STOGAR	420394187	0110075-0	70	7,0
RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	321133250	0110086-6	69	6,9
RAFAEL DRUMOND DE LIMA	12231458	0110097-1	70	7,0
RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE	13048434	0110107-2	69	6,9
RAFAEL JABUR CARNEIRO	299200784	0110130-7	73	7,3
RAFAEL MARTINS ALVES	122180607	0110146-3	71	7,1
RAFAEL MEDEIROS ANTUNES FERREIRA	122308854	0110150-1	70	7,0
RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO	326363506	0110152-8	69	6,9
RAFAEL MORITA KAYO	347158134	0110155-2	71	7,1
RAFAEL SAVIANO PIROZZI	443442204	0110181-1	69	6,9
RAFFAEL ANTONIO LUZIA VIZZOTTO	79131482	0110222-2	75	7,5
RAISA ALCANTARA CRUVINEL SCHNEIDER	4715223	0110231-1	74	7,4
RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	2000001163200	0110257-5	69	6,9
RAUL CABUS	5786091	0110315-6	70	7,0
REGINALDO BORASCHI	298901365	0110358-0	69	6,9
RENAN AUGUSTO JACO MOTA	437204406	0110386-5	69	6,9
RENATA BERTOLUCCI FERREIRA	3444122	0110427-6	69	6,9
RENATA BORGES SILVA	4638701	0110429-2	69	6,9
RENATA MOREIRA DUTRA COSTA	298507468	0110489-6	72	7,2
RENATA PEREIRA DE JESUS	119116796	0110497-7	71	7,1
RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN	MG11940865	0110506-0	76	7,6
RENATA SALLA PAULILO	283958583	0110508-6	71	7,1

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

RENATO BESSA DA SILVA	10009734	0110529-9	75	7,5
RENATO CESAR DORTA PINHEIIRO	30997043X	0110536-1	74	7,4
RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA	44195599X	0110542-6	73	7,3
RENATO DOS SANTOS	338242144	0110550-7	74	7,4
RENATO LACERDA DO COUTO	10616107	0110559-0	71	7,1
RENATO POLIDO PEREIRA	3211913	0110576-0	69	6,9
RICARDO BAREA BORGES	91588242	0110615-5	70	7,0
RICARDO GARCIA MAZIERO	281077319	0110652-0	74	7,4
RICARDO GUIMARAES LUIZ ENNES	204073225	0110655-4	74	7,4
RICARDO PALACIN PAGLIUSO	321421188	0110680-5	70	7,0
RICARDO VIDAL FRANCA FILHO	343408442	0110699-6	70	7,0
ROBERTO MONTEIRO JUNQUEIRA LOPES	442572104	0110799-2	70	7,0
ROBSON LUIZ DA SILVA	MG5291436	0110823-9	75	7,5
RODRIGO ALEXANDRE RISSATO	25561004X	0110846-8	69	6,9
RODRIGO CEREZER	306108550	0110879-4	71	7,1
RODRIGO CORREA FRANCA SILVA	12071586	0110883-2	70	7,0
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS RUIZ CALEJON	276822560	0110904-9	69	6,9
RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO	342065269	0110910-3	71	7,1
RODRIGO FRANCO SOARES	254989007	0110911-1	69	6,9
RODRIGO LUIZ GARCIA	75395817	0110937-5	69	6,9
RODRIGO PEREIRA ANGELIM	327789840	0110973-1	71	7,1
RODRIGO SILVA DE ANDRADE	431823960	0110995-2	74	7,4
RODRIGO TREFIGLIO MARCAL VIEIRA	404169636	0111006-3	70	7,0
RODRIGO VASLIN DINIZ	12363904	0111008-0	72	7,2
ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA	344319982	0111024-1	72	7,2
ROGERIO DE LIMA AGOSTINHO	245467671	0111029-2	70	7,0
RONNY ANDRE WACHTEL	236161799	0111098-5	69	6,9
SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS	408391996	0111226-0	77	7,7
SAMYRA REMZETTI BERNARDI	216814715	0111242-2	76	7,6
SANDRA MORAES DE FREITAS MONTANHEIRO	324000005	0111258-9	71	7,1
SANDRO FRANCISCO RODRIGUES	8 755 0338	0111267-8	70	7,0
SAULO COSTA FERNANDES DE NEGREIROS	1869051	0111305-4	70	7,0
SIMIELLE BARROS DOS SANTOS	30923352	0111471-9	69	6,9
SUELLEN ROCHA LIPOLIS	300852265	0111579-0	69	6,9
TABATHA TOZETTO	425917071	0111607-0	76	7,6
TATIANA FEDERIGHI SABA	377737057	0111700-9	76	7,6
THIMOTIE ARAGON HEEMANN	4088146362	0112004-2	76	7,6
TIAGO ANTONIO DE BARROS SANTOS	33102293X	0112019-0	73	7,3
TIAGO TADEU SANTOS COELHO	442373478	0112051-4	69	6,9
TOBIAS GUIMARAES FERREIRA	347158705	0112058-1	78	7,8
VALDIR VIEIRA JUNIOR	4517012	0112106-5	71	7,1
VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	414421036	0112131-6	70	7,0
VALTER LUCIANO LELES JUNIOR	446550115	0112138-3	77	7,7
VANESKA DE ARAUJO LEITE	90251	0112156-1	69	6,9
VANESSA APARECIDA BUENO	297278721	0112157-0	74	7,4
VANESSA PEREIRA DA SILVA	127820223	0112210-0	73	7,3
VERONICA RODRIGUES TRISTAO CALMON	1703295	0112241-0	69	6,9
VICTOR GAVAZZI CESAR	251343340	0112283-5	70	7,0
VICTOR RIBEIRO TRAVAIN	94826080	0112306-8	72	7,2
VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO	MG9131936	0112339-4	73	7,3
VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO	MG11237012	0112355-6	70	7,0
VINICIUS NOCETTI CAPARELLI	4820933	0112357-2	70	7,0
VINICIUS NUNES ABBUD	440488321	0112358-0	69	6,9
VIRGINIA MOROSIN RODRIGUES	3054982891	0112376-9	71	7,1
VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA	272652660	0112389-0	70	7,0
VITOR HUGO CHIUZULI	463852989	0112390-4	69	6,9
VIVIANA PALERMO	32169112X	0112429-3	71	7,1
VIVIANE ALVES BERTOGNA GUERRA	280408432	0112430-7	70	7,0
WALLACE GONCALVES DOS SANTOS	123199366	0112505-2	71	7,1
WILLIAM MARINHO TOSTO	205328669	0112597-4	72	7,2
WINITU FONSECA TOZATTI	32587167X	0112618-0	69	6,9
YVAN SANTANA FERREIRA	338415762	0112642-3	69	6,9

2 - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS	NOTA
FABIANE POLITI	27344671X	0103927-0	62	6,2
LILIAN LICIA DE SOUZA CAETANO	475830337	0107111-4	60	6,0
LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND	118851898	0107436-9	77	7,7
PEDRO SOARES BLUMER	230767774	0109897-7	63	6,3
RODRIGO BORANDI OTTE	375758367	0110866-2	60	6,0
UISMEIRE FERREIRA COELHO	3472509	0112079-4	60	6,0

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 1º de outubro de 2015.

(a) Desembargador EVERALDO DE MELO COLOMBI
Presidente da Comissão do Concurso

186º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

E D I T A L

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, DESEMBARGADOR **EVERALDO DE MELO COLOMBI**,

FAZ SABER aos candidatos habilitados à segunda etapa do certame, que a 1ª Prova Escrita (discursiva) será realizada dia 18 de outubro de 2015, domingo, às 9 horas, nas dependências da **UNINOVE** – **CAMPUS MEMORIAL** – **PRÉDIO D – 9º ANDAR**, situada à Rua Deputado Salvador Julianelli, s/nº - Barra Funda, nesta Capital.

Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado: **O PORTÃO SERÁ ABERTO ÀS 7 HORAS E FECHADO ÀS 8H30.**

(Recomenda aos candidatos que fiquem atentos ao horário de verão que começa à zero hora de 18 de outubro de 2015).

Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação, tais como: passaporte de nacionalidade brasileira, carteira e cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: OAB, CREA, CRM, CRECI etc., Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n. 9.503/97).

Caso esteja impedido de apresentar o documento de identificação solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência – BO, emitido por autoridade policial no prazo máximo de 30 dias anteriores a realização da prova.

Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um fiscal.

O prazo de duração da prova será de 4 (quatro) horas, **das 9 às 13 horas,** e será obrigatória a permanência do candidato no local por, no mínimo, 1 (uma) hora a contar do início da realização da prova.

A prova constará de 1 (uma) dissertação, valendo 4 (quatro) pontos e de 4 (quatro) questões, valendo 1,5 (um ponto e meio) cada, sobre quaisquer pontos previstos nos Anexos I e II do Edital de regência.

Tanto na dissertação como em cada questão, a aferição considerará o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

Durante o período de realização das provas não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, portar armas e portar ou fazer uso de telefone celular para qualquer fim, pager, pontos eletrônicos, ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, palms, tablets ou similares.

Será permitida a consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

As provas escritas serão manuscritas, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.

Não haverá substituição das folhas de textos definitivos por erro do candidato.

O Candidato apenas poderá apor sua assinatura em lugar especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da prova e sua consequente eliminação do concurso, se inserir no corpo da prova o seu nome, a assinatura ou qualquer outra anotação ou sinal que possa identificá-lo.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

A correção da prova dar-se-á sem identificação do candidato.

A prova escrita discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos, exigindo-se para aprovação a nota mínima de 6 (seis) pontos.

Durante a realização da prova escrita discursiva a Comissão de Concurso permanecerá reunida, para dirimir dúvidas porventura suscitadas.

Não será permitido fumar nas dependências da universidade. (Lei Estadual nº 13.541/2009).

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ADRIANO CELESTINO SANTOS	15911610	0100274-0
AFRANIA RIBEIRO GOMES BEURON	128165908	0100029-2
ALBERTO KENZO TAKEDA	263190730	0100081-0
ALESSANDRA MARTINS MILARE	44324375X	0100313-5
ALESSANDRA TOLENTINO TORNELLI	11249870	0100326-7
ALEX LEBEIS PIRES	108796046	0100356-9
ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO	101652881	0100522-7
ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI	359143283	0100533-2
ALINE ALVES DAHER	207906355	0100627-4
ALINE CRISTINA DIAS	219663978	0100642-8
ALYSSON BATISTA DA SILVA FLIZIKOWSKI	2294095	0100736-0
AMANDA PALMIERI FRACAO	345138818	0100119-1
ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA	4875018	0100147-7
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	283050937	0100400-0
ANA LAURA RIBEIRO TEIXEIRA MARTINS	44350300X	0100442-5
ANA PAULA DE CASTRO	308666549	0100837-4
ANA PAULA GADELHA MENDONCA	4317533204	0100879-0
ANDDRE UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA	4834212	0100932-0
ANDERSON DE PAIVA GABRIEL	126222678	0100944-3
ANDERSON SERGIO ROMAO	297650701	0100958-3
ANDRE ACAYABA DE REZENDE	MG13434647	0100964-8
ANDRE ELIAS ATALLA	MG10001002	0100993-1
ANDRE FREITAS LUENGO	345919907	0101004-2
ANDRE GOMES DO NASCIMENTO	13095958	0101008-5
ANDRE LUIZ MARCONDES PONTES	328399747	0101055-7
ANDRE RODRIGUES MENK	440960678	0101091-3
ANDRE YUKIO OGATA	294373500	0101101-4
ANDRESSA CAROLINA CORREIA	447846371	0100858-7
ANELIZE BEBER RINALDIN	80600186	0101195-2
ANGELA MARIA DE LIMA RIZARDI	60642362	0101201-0
ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA	159872	0101256-8
ANTONIO CLARET DE SOUZA JUNIOR	13088190	0101263-0
ANTONIO LOPES DE CARVALHO FILHO	MG14 285 614	0101369-6
AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA	5975508	0101375-0
AYLA CRISTINA BIGOTTO GODOY	440193448	0101383-1
BIANCA UZUELLI BACELLAR	33118543X	0101615-6
BRUNA MARIA MARIN CHIUMMO	348240910	0101681-4
BRUNO ANTONIO MERENDI LOPES	285492287	0101711-0
BRUNO DE PAULA SOUZA MARQUES	458762362	0101741-1
BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA	345796779	0101742-0
BRUNO FERNANDES FERREIRA	442217882	0101747-0
BRUNO FURTADO SILVEIRA	10752028	0101756-0
BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE	335723275	0101770-5
BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI	435577803	0101799-3
BRUNO PAIVA TILELLI DE ALMEIDA	460263043	0101803-5
CAIO AUGUSTO DE CASTRO GONCALVES	351703421	0101849-3
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	289058442	0101859-0
CALILA DE SANTANA RODAMILANS	561116180	0101889-2
CAMILO CHIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO	1257935615	0101985-6
CARINA LEAL FERREIRA	3775618	0102000-5
CARLOS BRUNO GAYA DA COSTA	43735622X	0102083-8
CARLOS EDUARDO TARGINO DA SILVA	293960008	0102122-2
CARLOS FERREIRA DE AGUIAR	1256587	0102128-1

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

CARLOS GUSTAVO MENDES GONCALEZ	279835978	0102136-2
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	467522625	0102223-7
CAROLINA MARIA GERA ABRAO	252447876	0102236-9
CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH	271568537	0102254-7
CAROLINA TREVILINI GARCIA	94608767	0102263-6
CAROLINE DIAS LOPES BELA	244100822	0102289-0
CAROLINNE VAHIA CONCY	161646	0102321-7
CAROLYNE DE ALMEIDA CICA	296031720	0102323-3
CATHERINE RURIKO SATO	345694326	0102349-7
CLAUDIA SILVA SCABIN	24337592X	0102519-8
CLAUDIO DE MELLO FERREIRA	355666595	0102531-7
CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	216032227	0102534-1
CONRADO AZEVEDO VAZ DE ABREU	210975652	0102592-9
CRISTHIANNE APARECIDA BERBERT SILVA	MG 13006104	0102604-6
CRISTIANE BAEZO RIBEIRO	229460860	0102615-1
CRISTIANO ALBERTO DE CAMPOS MACIEL	10632955	0102640-2
CRISTIANO DE MIGUEL FELIPINI	32517961X	0102645-3
CYRO VARGAS JATENE	271208648	0102683-6
DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO	334638422	0102700-0
DANIEL CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA	251800003	0102759-0
DANIEL DIEGO CARRIJO	340321118	0102783-2
DANIEL FERREIRA LIMAVERDE	23319110	0102795-6
DANIEL HENRIQUE SALDANHA CAVALCANTE	2068059159	0102802-2
DANIEL HENRIQUE SILVA MIRANDA	14451985	0102804-9
DANIEL KEMP	247412958	0102810-3
DANIEL OREN MANOR	23207608X	0102834-0
DANIEL RAYMUNDO DA MATTA	212962732	0102843-0
DANIEL ROMANO SOARES	438816481	0102848-0
DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA	367444951	0102870-7
DANIELA GALLUCCI MARCAL	255467837	0102900-2
DANIELA MAYUMI TOKESHI	341766069	0102909-6
DANIELA TEIXEIRA NUNES DOS SANTOS	113386379	0102929-0
DANILO EDUARDO GONCALVES DE FREITAS	26511910	0103014-0
DEBORAH MARIOTTINI BONAFIM	334633564	0103120-1
DENISE CRISTINA DA SILVA	332569810	0103157-0
DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO	332334508	0103187-2
DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	14341271	0103211-9
DIEGO GOULART DE FARIA	440488394	0103216-0
DIEGO GUSTAVO PEREIRA	336413221	0103218-6
DIEGO MARTINS AGUILLAR	330765188	0103228-3
DIOGO DA SILVA CASTRO	338630363	0103265-8
DIOGO DE FREITAS	10995830	0103267-4
DIOGO SOUZA COSTA	13810750	0103285-2
DOUGLAS RIBEIRO CASTRO	957896	0103322-0
EDEN GORSKI	79282367	0103340-9
EDER DAVID ALVES	4214157	0103346-8
EDSON JOSE DE ARAUJO JUNIOR	330921435	0103414-6
EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA	1359080	0103423-5
EDUARDO AUGUSTO VELLOSO ROOS NETO	344250040	0103439-1
EDUARDO DE AGOSTINHO RICCO	350607138	0103457-0
EDUARDO DE AZEVEDO LARANGEIRA	1168025	0103459-6
EDUARDO FELIX DA CRUZ	231458484	0103478-2
EDUARDO HENRIQUE CAMELINI	443239824	0103495-2
EDUARDO LOVATI DE AMORIM	105483713	0103510-0
EDUARDO SCHMIDT ORTIZ	61233350	0103542-8
EDUARDO SCOMPARIN TUNDISI	346988500	0103543-6
ELIANE RODRIGUES DIAS	207354686	0103620-3
ELIAS RODRIGO MONTICHESI BRANDAO	304213822	0103631-9
ERICA APARECIDA RESENDE	10630373	0103744-7
ESDRAS ROBERTO FRANQUIM	275913351	0103813-3
EVERSON ALVES DA SILVA	3701008	0103866-4
EVERTON WILLIAN PONA	95326269	0103878-8
FABIANE POLITI	27344671X	0103927-0
FABIANO CARNEIRO FURLAN	340037866	0103931-8

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

FABIO ALVES DA MOTTA	295462462	0103957-1
FABIO HENRIQUE EVANGELISTA	453156733	0104000-6
FABIO PERCOSKI	76845433	0104027-8
FABIO RICARDO FERREIRA	169105420	0104036-7
FAULER FELIX DE AVILA	431539534	0104103-7
FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA	2006068ES	0104105-3
FELIPE ALBERTO WALL DE ANDRADE	91633612	0104113-4
FELIPE ALMEIDA SANT ANNA	129465233	0104116-9
FELIPE DA CUNHA RODRIGUES	1836097 SSPDF	0104136-3
FELIPE FARIA DA SILVA	295841539	0104146-0
FELIPE FERREIRA PIMENTA	435654020	0104148-7
FELIPE GAZZI BERTAN	105718209	0104154-1
FELIPE GONTIJO LOPES	8289579	0104157-6
FELIPE GUINSANI	439622384	0104159-2
FELIPE R R TUCCI	103135	0104187-8
FELIPE RODEGHERI MANZANO	263155833	0104191-6
FERNANDA FILIE MARCONDES CERUTTI	298564105	0104265-3
FERNANDA MENDES GONCALVES	2322264	0104289-0
FERNANDA OLIVEIRA SILVA	351495940	0104299-8
FERNANDA PREBIANCHI MONTANHA MANDELLI	231083373	0104309-9
FERNANDO DIAS DE ANDRADE	70837439	0104378-1
FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE	413463175	0104400-1
FERNANDO KURTEN BITTENCOURT	3906018	0104406-0
FERNANDO MAGALHAES COSTA	294827006	0104413-3
FILIPE MASCARENHAS TAVARES	44666323	0104458-3
FLAVIA GUGLIELMO LISBOA	122604358	0104501-6
FLAVIA PINHEIRO BRANDAO	2492689	0104513-0
FLAVIO AUGUSTO REINERT	83872373	0104544-0
FLAVIO SCHOLBI UFLACKER DE OLIVEIRA	11930055	0104577-6
FRANCO ZEOULA DE MIRANDA	435846085	0104642-0
FREDERICO ATAIDE BARBOSA DAMATO	MG10471847	0104651-9
FREDERICO POMPEO PARREIRA	277451395	0104666-7
FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE	463504446	0104667-5
FREDERICO RAMOS MACHADO	1153549212	0104669-1
GABRIELA BARCHIN CREMA	37951932X	0104722-1
GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE	459512134	0104734-5
GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA	487388884	0104872-4
GIOVANA SANT ANA BOLSONI	156284790	0104880-5
GIOVANY RICARDO THIBES	3802186	0104903-8
GIULIANNA DAIBEM BAZALIA GORI	234937658	0104933-0
GIZELA MARIA BODI MOLINA DOS SANTOS	435549224	0104943-7
GLAUBER GRADELLA GOMES	278059193	0104951-8
GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE	34 214 716X	0105063-0
GUILHERME ESCH DE RUEDA	116616111	0105066-4
GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS	355366575	0105070-2
GUILHERME MACHADO MATTAR	10919582	0105086-9
GUILHERME PIRES MITIDIERO	1071560138	0105100-8
GUILHERME ROCHA OLIVA	230488973	0105104-0
GUSTAVO CANHOTO BARBOSA DE LIMA	32994602X	0105139-3
GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	92481352	0105156-3
GUSTAVO MELLO SANTOS	76964211	0105177-6
GUSTAVO NEHLS PINHEIRO	32089155	0105179-2
GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	12282355	0105184-9
GUSTAVO RODRIGUES MINATEL	343215871	0105188-1
GUSTAVO TRINCADO	437200656	0105199-7
GUSTAVO WORCKI SATO	440768342	0105205-5
HEITOR NISHIZAWA DE SOUZA	333263108	0105235-7
HENRIQUE DADA PAIVA	1442216	0105320-5
HERBERT JULLIS MARQUES	271493252	0105348-5
HERCULES ANTONIO JACOT FILHO	436261911	0105350-7
HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT	4265505	0105353-1
HIGOR DA SILVA CARDOSO	916767620	0105368-0
HUGO NEDER LIMA	302056804	0105389-2
HUMBERTO NAGASAWA MIKI	186056734	0105404-0

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

IESUS RODRIGUES CABRAL	12678953	0105425-2
INDIRANA CABRAL ALVES	2,00603E+12	0105464-3
IURY AUGUSTO OLIVEIRA JARDIM	3717138	0105588-7
IZABEL QUEIROZ ROCHA	4195722	0105629-8
IZAEL DAVES DOS SANTOS	434720859	0105640-9
JAIME HENRIQUES DA COSTA	113923023	0105666-2
JANAINA CRISTINA DE ALMEIDA	8389536	0105695-6
JANAINA MACHADO CONCEICAO	641389760	0105711-1
JEFFERSON LEANDRO DE ALMEIDA	284497368	0105785-5
JOAO BATISTA ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	267698598	0105848-7
JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES	437340855	0105892-4
JOAO ZIBORDI LARA	442568095	0105976-9
JOAQUIM AUGUSTO SIMOES FREITAS	11 790 040	0105977-7
JOCIMAR DAL CHIAVON	96552009	0105986-6
JORGE GUAZZI FILHO	35039605X	0106028-7
JORGE MAFFRA OTTONI	357009502	0106036-8
JOSE AMERICO DA COSTA JUNIOR	1699525	0106046-5
JOSE DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	6602366	0106097-0
JOSE EDUARDO LINS DE ARAUJO	117722376	0106104-6
JOSE ESDRAS DE OLIVEIRA	33600106X	0106106-2
JULIA MARTINEZ ALONSO DE ALMEIDA	107466088	0106260-3
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	307725583	0106286-7
JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI	43980999X	0106290-5
JULIANA CRISTINA COSTA LOBATO	M7883050	0106304-9
JULIANA FORSTER FULFARO	266400061	0106328-6
JULIANA PINHEIRO RIBEIRO	437447200	0106386-3
JULIANA RODRIGUES FRANCA	201893799	0106397-9
JULIANA SARETTA VERISSIMO	353952308	0106403-7
JULIANO PAPPALARDO GIANNI	266745805	0106455-0
JULYANE NEVES	4772688	0106505-0
KARINA ABDUL NOUR TIOSSO	256281312	0106559-9
KARLA SALMAZO KERNBICHLER	89729513	0106604-8
KATHIA FRANCA DA SILVA	4480325	0106613-7
LARA LUANI DELLA COLLETA DARRONQUI	300300001	0106741-9
LARISSA AFFONSO MAYER	12800620	0106747-8
LARISSA BUENTES CUPOLILLO	202634499	0106760-5
LAURA CRISTINA SOARES	3945797	0106812-1
LEANDRO SIA MACHADO	MG6511113	0106899-7
LEDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI	309083163	0106910-1
LEONARDO DELFINO	5131096	0106948-9
LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	405064780	0106955-1
LEONARDO MIRANDA FILHO	164920	0106976-4
LEONARDO OTREIRA	445666158	0106981-0
LETICIA LEMOS ROSSI	11234990	0107028-2
LIBERIO HENRIQUE DE VASCONCELOS	15237668	0107062-2
LIGIA DAL COLLETTO BUENO	360311829	0107085-1
LILIAN LICIA DE SOUZA CAETANO	475830337	0107111-4
LIVIA MARTINS TRINDADE	586329626	0107166-1
LORENA DANIELLY NOBREGA DE ALMEIDA	3111	0107183-1
LORENA JUNQUEIRA VICTORASSO	885762649	0107186-6
LUCAS CAMPOS DE SOUZA	2022571	0107234-0
LUCAS FERREIRA SILVERIO	468933372	0107257-9
LUCAS LIMA DA ROCHA	203553615	0107266-8
LUCIANA AMSTALDEN BERTONCINI	440996089	0107308-7
LUCIANE CRISTINO ROCHA	341590605	0107392-3
LUCIANO FRANCISCO BOMBARDIERI	1072688359	0107415-6
LUCIANO SIQUEIRA DE PRETTO	229533930	0107430-0
LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND	118851898	0107436-9
LUCIO CARDOSO BRANDAO	187591775	0107458-0
LUIS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA	262395290	0107487-3
LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	15557842X	0107513-6
LUIS MARIO LEAL SALVADOR CAETANO	MG12 984 504	0107525-0
LUIZ FELIPE PETRILLO TOVO	288744202	0107580-2
LUIZ FERNANDO PEDRASSA ESTEVES	435362331	0107600-0

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	17212405	0107609-4
LUIZ GUSTAVO PRIMON	7295588	0107623-0
MANFREDO BRAGA FILHO	951413597	0107739-2
MANOEL RICARDI NETO	78231920	0107743-0
MARCELA CORREA DIAS DE SOUZA	550905819	0107785-6
MARCELA GALANTE ORLANDI	437394347	0107796-1
MARCELLO CARRARO CESAR	306568123	0107837-2
MARCELO GONCALVES PELLEGATTI	229021669	0107896-8
MARCELO MASSOCATTO	406442514	0107914-0
MARCOS ANTONIO FAVARO	340194030	0108131-4
MARCOS FUJINAMI HAMADA	291567228	0108157-8
MARCOS NUNES LAUREANO	4316867	0108180-2
MARFISA OLIVEIRA CACAU	19943	0108240-0
MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI	43522167X	0108436-4
MARIANA DE MELO SARAIVA MARANGONI	431467754	0108478-0
MARIANA PARMEZAN ANNIBAL	355213813	0108544-1
MARILIA CORRENTE SORROSAL CEGLIA GALVAO	460059129	0108622-7
MARINA GIANGIACOMO BONILHA	227226653	0108656-1
MARINA LOUZADA DE LACERDA	1075430775	0108661-8
MATEUS BENATO PONTALTI	6079758352	0108775-4
MATEUS DOZZA SUBTIL	78498463	0108778-9
MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	1378116593	0108802-5
MATHEUS PINTER CARDOSO	13790921	0108803-3
MAURICIO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL FILHO	442663754	0108822-0
MEIRE LUCIA DELZIOVO DA SILVA	8798663	0108911-0
MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO	114723	0109034-8
MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA	6527330	0109076-3
MOISES SVOBODA MAGALHAES	53947620	0109087-9
MURILO ARRIGETO PEREZ	435656934	0109141-7
NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO	34939877X	0109217-0
NATALIA SCHIER HINCKEL	5081120511	0109247-2
NATHALIA DE SOUZA GOMES	334875444	0109287-1
NOEL AXCAR	29569659X	0109394-0
OCTAVIO SANTOS ANTUNES	338083054	0109411-4
PATRICIA ERICA LUNA DA SILVA	2001034000720	0109553-6
PATRICIA FERNANDES PEDRO DE SOUZA	108832395	0109555-2
PATRICIA MARTINS CONCEICAO	348132979	0109579-0
PATRICIA MARTINS VALENTE	440185336	0109580-3
PATRICIA PASSOLI GHEDIN	98531467	0109583-8
PAULO ANTONIO CORADI FILHO	33710556X	0109697-4
PAULO HENRIQUE GARCIA DANGIOLI	28093791X	0109741-5
PAULO SICILIANO	450773577	0109804-7
PAULO VICTOR ALVARES GONCALVES	92271803	0109809-8
PEDRO ANTONACCI MAIA	1008533836	0109817-9
PEDRO DE ALMEIDA FRUG	288355775	0109828-4
PEDRO DE CASTRO E SOUSA	46 786 4044	0109829-2
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	170772	0109830-6
PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DE ARAUJO GOES	108571803	0109839-0
PEDRO MACHADO SEGALL	34361361X	0109875-6
PEDRO SOARES BLUMER	230767774	0109897-7
PEDRO VINICIUS MENEGUETTI MARTINS	445682085	0109905-1
PRISCILA MACRI	270838466	0109984-1
PRISCILA OLIVEIRA DE FRANCA	329985620	0109988-4
PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE	2003001088569	0110015-7
RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA	13107031	0110032-7
RAFAEL BALAROTTI	67727304	0110048-3
RAFAEL DA SILVA STOGAR	420394187	0110075-0
RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	321133250	0110086-6
RAFAEL DRUMOND DE LIMA	12231458	0110097-1
RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE	13048434	0110107-2
RAFAEL JABUR CARNEIRO	299200784	0110130-7
RAFAEL MARTINS ALVES	122180607	0110146-3
RAFAEL MEDEIROS ANTUNES FERREIRA	122308854	0110150-1
RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO	326363506	0110152-8

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

RAFAEL MORITA KAYO	347158134	0110155-2
RAFAEL SAVIANO PIROZZI	443442204	0110181-1
RAFFAEL ANTONIO LUZIA VIZZOTTO	79131482	0110222-2
RAISA ALCANTARA CRUVINEL SCHNEIDER	4715223	0110231-1
RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	2000001163200	0110257-5
RAUL CABUS	5786091	0110315-6
REGINALDO BORASCHI	298901365	0110358-0
RENAN AUGUSTO JACO MOTA	437204406	0110386-5
RENATA BERTOLUCCI FERREIRA	3444122	0110427-6
RENATA BORGES SILVA	4638701	0110429-2
RENATA MOREIRA DUTRA COSTA	298507468	0110489-6
RENATA PEREIRA DE JESUS	119116796	0110497-7
RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN	MG11940865	0110506-0
RENATA SALLA PAULILO	283958583	0110508-6
RENATO BESSA DA SILVA	10009734	0110529-9
RENATO CESAR DORTA PINHEIIRO	30997043X	0110536-1
RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA	44195599X	0110542-6
RENATO DOS SANTOS	338242144	0110550-7
RENATO LACERDA DO COUTO	10616107	0110559-0
RENATO POLIDO PEREIRA	3211913	0110576-0
RICARDO BAREA BORGES	91588242	0110615-5
RICARDO GARCIA MAZIERO	281077319	0110652-0
RICARDO GUIMARAES LUIZ ENNES	204073225	0110655-4
RICARDO PALACIN PAGLIUSO	321421188	0110680-5
RICARDO VIDAL FRANCA FILHO	343408442	0110699-6
ROBERTO MONTEIRO JUNQUEIRA LOPES	442572104	0110799-2
ROBSON LUIZ DA SILVA	MG5291436	0110823-9
RODRIGO ALEXANDRE RISSATO	25561004X	0110846-8
RODRIGO BORANDI OTTE	375758367	0110866-2
RODRIGO CEREZER	306108550	0110879-4
RODRIGO CORREA FRANCA SILVA	12071586	0110883-2
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS RUIZ CALEJON	276822560	0110904-9
RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO	342065269	0110910-3
RODRIGO FRANCO SOARES	254989007	0110911-1
RODRIGO LUIZ GARCIA	75395817	0110937-5
RODRIGO PEREIRA ANGELIM	327789840	0110973-1
RODRIGO SILVA DE ANDRADE	431823960	0110995-2
RODRIGO TREFIGLIO MARCAL VIEIRA	404169636	0111006-3
RODRIGO VASLIN DINIZ	12363904	0111008-0
ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA	344319982	0111024-1
ROGERIO DE LIMA AGOSTINHO	245467671	0111029-2
RONNY ANDRE WACHTEL	236161799	0111098-5
SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS	408391996	0111226-0
SAMYRA REMZETTI BERNARDI	216814715	0111242-2
SANDRA MORAES DE FREITAS MONTANHEIRO	324000005	0111258-9
SANDRO FRANCISCO RODRIGUES	8 755 0338	0111267-8
SAULO COSTA FERNANDES DE NEGREIROS	1869051	0111305-4
SIMIELLE BARROS DOS SANTOS	30923352	0111471-9
SUELLEN ROCHA LIPOLIS	300852265	0111579-0
TABATHA TOZETTO	425917071	0111607-0
TATIANA FEDERIGHI SABA	377737057	0111700-9
THIMOTIE ARAGON HEEMANN	4088146362	0112004-2
TIAGO ANTONIO DE BARROS SANTOS	33102293X	0112019-0
TIAGO TADEU SANTOS COELHO	442373478	0112051-4
TOBIAS GUIMARAES FERREIRA	347158705	0112058-1
UISMEIRE FERREIRA COELHO	3472509	0112079-4
VALDIR VIEIRA JUNIOR	4517012	0112106-5
VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	414421036	0112131-6
VALTER LUCIANO LELES JUNIOR	446550115	0112138-3
VANESKA DE ARAUJO LEITE	90251	0112156-1
VANESSA APARECIDA BUENO	297278721	0112157-0
VANESSA PEREIRA DA SILVA	127820223	0112210-0
VERONICA RODRIGUES TRISTAO CALMON	1703295	0112241-0
VICTOR GAVAZZI CESAR	251343340	0112283-5

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

VICTOR RIBEIRO TRAVAIN	94826080	0112306-8
VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO	MG9131936	0112339-4
VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO	MG11237012	0112355-6
VINICIUS NOCETTI CAPARELLI	4820933	0112357-2
VINICIUS NUNES ABBUD	440488321	0112358-0
VIRGINIA MOROSIN RODRIGUES	3054982891	0112376-9
VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA	272652660	0112389-0
VITOR HUGO CHIUZULI	463852989	0112390-4
VIVIANA PALERMO	32169112X	0112429-3
VIVIANE ALVES BERTOGNA GUERRA	280408432	0112430-7
WALLACE GONCALVES DOS SANTOS	123199366	0112505-2
WILLIAM MARINHO TOSTO	205328669	0112597-4
WINITU FONSECA TOZATTI	32587167X	0112618-0
YVAN SANTANA FERREIRA	338415762	0112642-3

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 1º de outubro de 2015.

(a) DESEMBARGADOR **EVERALDO DE MELO COLOMBI**
Presidente da Comissão do Concurso

SEÇÃO VI

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Subseção II - Ordem de Crédito

A Secretaria de Orçamento e Finanças comunica que foram expedidas Ordens de Crédito a favor de "JUIZOS DE DIREITO DIRETORES DOS FÓRUNS DO INTERIOR", destinadas a atender distribuição de verbas, abaixo relacionadas:

PORTARIA Nº 114/2015
GRUPO 1 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.92 - DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO – FONTE TESOURO

COMARCA/FORO	MÊS	R$
Monte Azul Paulista	Setembro/2015	5.600,00
Queluz	Setembro/2015	1.817,12
Santa Rita do Passa Quatro	Setembro/2015	8.000,00
São Pedro	Setembro/2015	697,44

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)

Subseção I - Atos

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 14.09.15:
Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, CARLA CRISTINA DA SILVA TRINDADE, mat. 358.341-A, do cargo de Assistente Judiciário em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Claudia Marina Maimone Spagnuolo, a partir de 05.10.15. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba como posto de trabalho de CARLA CRISTINA DA SILVA TRINDADE, mat. 358.341-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Claudia Marina Maimone Spagnuolo, a partir de 05.10.15.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

De 30.09.15:

Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, LUCINEIDE FERREIRA, mat. 805.098-F, do cargo de Assistente Judiciário em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Daniela Anholeto Valbão Pinheiro Lima, a partir de 05.10.15. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Nomeando GISELE DO CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO, mat. 362.546-A, para ocupar, em comissão o cargo de Assistente Judiciário, decorrente da exoneração de Lucineide Ferreira, junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Daniela Anholeto Valbão Pinheiro Lima, ficando à disposição da nova unidade, a partir do início de exercício no novo cargo. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 24.09.15:

Designando o Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Viviane Nobrega Maldonado como posto de trabalho de THIAGO CRISTHIAN MONTMORENCY NERY FERREIRA, mat. 366.734-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao 4º Ofício Cível do Foro Regional II, a partir da data de disponibilização no DJE;

Nomeando THIAGO CRISTHIAN MONTMORENCY NERY FERREIRA, mat. 366.734-A, para ocupar, em comissão o cargo de Assistente Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 1.172/2012, junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Viviane Nobrega Maldonado. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

Designando o 4º Ofício Cível do Foro Regional II como posto de trabalho de SORAYA KODJA MAKHOUL DIAS, mat. 366.556-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao 7º Ofício Cível do Foro Regional II, a partir da data de disponibilização no DJE, para repor a saída de Thiago Cristhian Montmorency Nery Ferreira;

Designando o Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Jucimara Esther de Lima Bueno como posto de trabalho de MARCELA RAMOS DE PAULA, mat. 366.783-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao 5º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II, a partir da data de disponibilização no DJE;

Nomeando MARCELA RAMOS DE PAULA, mat. 366.783-A, para ocupar, em comissão o cargo de Assistente Judiciário, decorrente da exoneração de Vinicius Tomaz Rolim, junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Jucimara Esther de Lima Bueno. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 30.09.15:

Designando LUCINEIDE FERREIRA, matr. 805098, para responder pelo cargo vago de Coordenador fixado na UPJ – 7ª a 11ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II, criado pela Lei Complementar nº 1.149/2011, a fim de atuar como Escrivão Judicial da referida unidade, a partir da instalação, ficando esta unidade como seu novo posto de trabalho, cessada a anterior. A reposição foi efetuada com Gisele do Carmo de Oliveira Ribeiro, indicada para Assistente Judiciário. ***DEVERÃO SER OBSERVADOS O COMUNICADO SPRH Nº 1.919/14 E O PROVIMENTO Nº 2.038/2013***;

Colocando CRISTIANE RODRIGUES LIBARDI, matr.353057, à disposição do 5º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II, a partir da disponibilização no DJE. A reposição foi efetuada com Cassio Araujo Rezende;

Designando CRISTIANE RODRIGUES LIBARDI para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 1.149/2011, como Gestor de Equipe de Movimentação da UPJ – 7ª a 11ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II, a partir da instalação, ficando à disposição desta unidade, a partir da mesma data, cessado afastamento anterior. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Designando o 5º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II como posto de trabalho de ELY MENDES ROQUE, matr.810712, a partir da disponibilização no DJE, ficando cessada designação no 3º Ofício Cível da Comarca de Diadema;

Designando ELY MENDES ROQUE para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 1.149/2011, como Gestor de Equipe de Cumprimento da UPJ – 7ª a 11ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II, a partir da instalação, ficando esta unidade designada como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da mesma data. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Designando o 12º Ofício da Família e Sucessões Central como posto de trabalho de PAULO RENATO GENTIL TONELLI, ficando cessada designação anterior, para repor a saída de Damasio Santiago da Silva, para repor a saída de Damasio Santiago da Silva, a partir da disponibilização no DJE;

Colocando DAMASIO SANTIAGO DA SILVA à disposição do 3º Ofício Cível da Comarca de Diadema, para repor a saída de Ely Mendes Roque, para repor a saída de Ely Mendes Roque;

Designando a UPJ – 7ª a 11ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II como posto de trabalho dos escreventes a seguir relacionados, a partir da instalação:

RENATO CESAR DE FARIA, matr. 366764
JONATHAN DINIZ GONÇALVES, matr. 366788
BRUNA MAZARO LOURENÇO, matr. 366793
JULIANA ROSSIGNOLI LOPES MOUTINHO, matr. 366798
WELINGTON AMARO DA SILVA, matr. 366860
SHIRLEY DA SILVA ANDRADE, matr. 366866
RENATO FAVARO FRANCISCONI, matr. 366870
CLAUDIA FACCHI RIGOTTI,matr. 366871

VICTOR SATORU HIRAYAMA, matr. 366855
ALINE RODRIGUES DA SILVA, matr. 366862
MARIANA EIKO OKOYAMA, matr. 366868
SANDRA FERREIRA LIMA, matr. 366306
MARISA FAUSTINO DE ARAUJO, matr. 810944
FABRICIO DA COSTA MANSO, matr. 361868, e até 18/12/2015

Designando os Gabinetes dos Juízes de Direito como posto de trabalho dos servidores a seguir relacionados, a partir da instalação das novas Varas do Foro Regional II:

Gabinete do Doutor Rui Porto Dias – 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: KATIA NAMY FUJIWARA, matr. 366792 e ANDRE HAG GU LEE, matr. 366762

Gabinete da Doutora Jucimara Esther de Lima Bueno – 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: THAIS PEPE PAES, matr. 366776 e CARLOS FELIPE CAMPOS SHOLL DE FREITAS LIMA, matr. 366869

Gabinete da Doutora Paola Christina Calabró Lorena de Oliveira – 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: CELINA APARECIDA CHAD SILVA, matr. 355604 e JORGE CUNHA DA SILVA FILHO, matr. 366774

Gabinete da Doutora Flávia Beatriz Gonçalez da Silva– 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: LUCIANA POLTRONIERO, matr. 120898 e DIEGO CRUZ PEREIRA, matr. 366761

Gabinete da Doutora Claudia Marina Maimone Spagnuolo – 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: LEONARDO MORTENSEN NUNES FERREIRA, matr. 366755, ARTHUR GABRIEL SILVA, matr. 366865 e GABRIELA REIS FILIPPINI DE SOUZA, matr. 366759 (indicada para Assistente Judiciário)

Designando o 5º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II como posto de trabalho de FABIO LUIZ ANDRADE MAIA, matr. 366875, para repor a saída de Celina Aparecida Chad Silva, a partir da instalação das novas Varas;

Designando o 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II como posto de trabalho de JULIO VALIM CANDIDO DE OLIVEIRA, para repor a saída de Luciana Poltroniero, cessada designação anterior, a partir da instalação das novas Varas.

Designando a UPJ – 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II como posto de trabalho dos escreventes a seguir relacionados, a partir da instalação, cessadas designações anteriores:

EDSON YUKIO HOJI, matr. 366713
RONDINELE CAETANO DA SILVA, matr. 366716
MARCELO AGUIRRE NAKATA, mar. 366746
DIEGO RICARDO LOPES CARDOSO DA CRUZ, matr. 366763
GREGOR ALVARENGA DE OLIVEIRA, matr. 366807
TATIANA YUMI TEGOSHI, matr. 366821
CLAUDIO LUIZ LOMBARDI FILHO, matr. 366840
EULER SANTOS DE SOUSA, matr. 366841
FRANCISCO EDUARDO PACHECO FILHO, matr. 366843
SAMANTHA CORREA DOS REIS, matr. 366844
THAMIRES LUIZA LEMOS PRATT DA SILVA, matr. 366856
DAIANE RAMOS DA SILVA, matr. 366858
ARIANE MONTEIRO HERADÃO, matr. 366874
CINTHIA YOSHIME NAKAMOTO, matr. 366867
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS, matr. 363552
HUGO SUZUKI SIPRIANO, matr. 365394
VIVIANE TESSARI BUK CARDOSO, matr. 365526
ANTONIO ALVES DA SILVA, matr. 365556
VITOR MONTEIRO SATO, matr. 365558

Designando os Gabinetes dos Juízes de Direito como posto de trabalho dos servidores a seguir relacionados, a partir da instalação das novas Varas do Foro Regional II, cessados designações/afastamentos anteriores:

Gabinete da Doutora Hertha Helena Rollemberg Padilha de Oliveira – 9ª Vara Cível do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: JOSÉ RICARDO PADRO PAOLILLO, matr. 311753 e ELTON DENIS PINTO, matr. 366728

Gabinete do Doutor Carlos Eduardo Prataviera – 10ª Vara Cível do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: GABRIEL PITOSCIA, matr. 366848 e MICHELE OLIVEIRA GUERRA, matr. 366747

Gabinete do Doutor Antonio Carlos Santoro Filho – 11ª Vara Cível do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: BENEDITO DA SILVA, matr. 816368 e RAFAEL PACHECO MARQUES PEREIRA,matr. 366725

Gabinete da Doutora Viviane Nobrega Maldonado – 12ª Vara Cível do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: BRUNO DE ARAUJO PEREIRA, matr. 366722 e ELIANE MONTALVÃO SIMÕES GARBOSSA, matr. 819568

Gabinete da Doutora Fernanda Soares Fialdini – 13ª Vara Cível do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: KATIA SATIE SHINMI HIRABOBE, matr. 366715 e TAMIRES HORTÊNCIA ANTUNES GONÇALVES, matr. 366852

Gabinete do Doutor Alexandre Batista Alves – 14ª Vara Cível do Foro Regional II
Escreventes Técnicos Judiciários: MARCOS SAKAMOTO, matr. 366845 e CELSO LUIS DE ARAUJO GUIMARÃES FILHO, matr. 366723

Designando o 4º Ofício Cível do Foro Regional II como posto de trabalho de FERNANDA FIALA DE OLIVEIRA, para repor saída de José Ricardo Prado Pauolillo; a partir da instalação das novas Varas;

Designando o 5º Ofício Cível do Foro Regional II como posto de trabalho de ALICE ANTUNES MUSCAS LEANDRO FERREIRA JARDIM, para repor a saída de Benedito da Silva, a partir da instalação das novas Varas;

Designando o 1º Ofício Cível do Foro Regional II como posto de trabalho de CRISTIANE SCHEREDER DA SILVA, para repor a saída de Eliane Montalvão Simões Garbossa, a partir da instalação das novas Varas do referido Regional.

De 24.09.15:
Alterando MARCIA CRISTINA DA SILVA JORDÃO GOMES, mat. 801.752-A, Coordenadora, em comissão, para a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II, a partir da instalação, ficando designada para responder como Escrivã Judicial da referida Unidade, a partir da mesma data;

Designando a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II como posto de trabalho de MARCIA CRISTINA DA SILVA JORDÃO GOMES, mat. 801.752-A, ficando cessada a designação anterior, a partir da instalação;

Designando SILVANILDA CLELIA DE MATOS FAGNANI, mat. 805.827-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 1.149/2011, como Gestor de Equipe de Movimentação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II, a partir da instalação, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da mesma data. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Designando MAGDA PAES DE FIGUEIREDO MACEDO, mat. 312.093-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 1.149/2011, como Gestor de Equipe de Cumprimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II, a partir da instalação, ficando à disposição da referida unidade, cessado o afastamento anterior, a partir da mesma data. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 30.09.15:
Nomeando GABRIELA REIS FILIPPINI DE SOUZA, mat. 366.759-A, para ocupar, em comissão o cargo de Assistente Judiciário, decorrente da exoneração de Carla Cristina da Silva Trindade, junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Claudia Marina Maimone Spagnuolo. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 01.10.15:
Designando o Gabinete de Trabalho do Desembargador Carlos Henrique Abrão como posto de trabalho de LUIZ JUN LEE, mat. 361.293-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto à SPr 3.3.2, a partir da data de disponibilização no DJE, devendo devolver a máquina de estenotipia;

Alterando a designação de FERNANDA DE MELO LIMA, mat. 316.583-A, Escrevente Técnico Judiciário, para o Gabinete de Trabalho do Desembargador Carlos Eduardo Donegá Morandini´, a partir da data de disponibilização no DJE.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 01.10.15:
Retificando parte do despacho disponibilizado no DJE em 04.09.15, para constar que MARIO EDUARDO DE MENDONÇA NETO, mat. 358.568-A, foi colocado à disposição do Ofício Judicial da Comarca de Jardinópolis, no período de 08.09.15 a 13.09.15, e não como constou.

Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH

De 29.09.15:
Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ELAINE SILVA DANTE, no cargo de Psicólogo Judiciário fixado na Comarca de Capivari.

De 30.09.15:
Remanejando os servidores, abaixo relacionados, na seguinte conformidade, a partir da publicação:
LEONARDO GONCALVES FERREIRA, mat. 817.649-F, Agente Administrativo Judiciário, da SPI 3.18 para a SPI 3.18.11;
MARIA LUIZA CARVALHO DE SANCTIS, mat. 309.902-A, Escrevente Técnico Judiciário, da SPI 3.13.1 para a SPI 3.17;

Remanejando DEUSDEDIT GOMES DE ALMEIDA, mat. 89.115-F, Contador Judiciário, da DEPRE 2.6.1 para a DEPRE 2.2.1, a partir de 01.10.15;

Remanejando SIOMARA VILLANI DE SOUZA DIAS, mat. 309.113-A, Escrevente Técnico Judiciário, da STI 6.1.2 para a STI 3, a partir de 01.10.15;

Remanejando DEIVE RODRIGUES, mat. 97.337-A, Escrevente Técnico Judiciário da SPI 3.21 para a SPI 3.9.1, a partir da publicação;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, FABIO MOISES IWAMIZU SILVA, mat. 352.849-A, da SPRH, a partir de 22.09.15, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, MARIANA SOUZA FERNANDEZ, mat. 365.920-A, do 1º Ofício Cível da Comarca de São Sebastião, a partir de 08.09.15, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, ADRIANA HATSUE IWAMOTO KAYHARA, mat. 361.811-A, do 13º Ofício da Fazenda Pública – Capital, a partir de 16.09.15, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção II - Comunicados

Comunicado SGRH nº 175/2013
(Assunto: Atualização dos dados de Escolaridade)

Devidamente autorizada pela E. Presidência, a Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos **COMUNICA QUE**, visando atualização cadastral:
1)Todos os funcionários ativos e inativos deverão acessar o sistema disponível no Portal do Servidor /Menu Serviços/GED-Solicitações/Minhas Solicitações/Escolaridade/Validação **para validar os dados referentes a sua escolaridade**;
2) O sistema apresentará uma tela com as informações de escolaridade constantes dos registros funcionais e, estando os dados corretos deverão ser confirmados;
3) Existindo dados incompletos, e que estejam liberados para preenchimento, os campos deverão ser alimentados;
4) Somente **após validar** todos os itens de escolaridade as informações **serão salvas**;
5) Caso possua algum diploma de escolaridade, devidamente registrado, que não conste no sistema, o funcionário deverá enviar através do GED-Escolaridade/Minhas Solicitações/Escolaridade/Cadastro, anexando arquivo com frente e verso;
6) Poderão ser enviados diplomas de conclusão de Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, constando timbre da instituição de ensino, período do curso ou data da conclusão e assinatura do responsável pela certificação;
7) Funcionários inativos poderão acessar o Portal do Servidor, uma vez que está disponível também na Internet, no endereço http://www.tjsp.jus.br/portaldoservidor, o login corresponderá a sua matrícula no Tribunal de Justiça, e, caso ainda não tenha cadastrado sua senha, deverá clicar em “Recuperar senha”, que remeterá às telas próprias para criação de senha de acesso ao Portal do Servidor e aos demais sistemas disponíveis nesta página;
8) É importante ressaltar que o funcionário é responsável pela veracidade dos dados validados no sistema através de seu login e senha pessoal, e que toda documentação encaminhada eletronicamente será verificada posteriormente;
9) Conforme previsto no Código Penal, falsificação, fabricação ou alteração de documentos apresentados à autoridade pública é considerada conduta criminosa.
Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail sgrh.cadastro@tjsp.jus.br, estando disponível no Portal do Servidor o Manual para envio de escolaridade.

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

Incorporações - INTERIOR

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, ANA LUIZA DIOGO MARCON COMPARINI, matr. 804.753-F, a p/ de 17.04.13, faz jus à incorporação de mais 1/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-B da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens, e não como constou no DJE. disponibilizado em 17.09.15.

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por MILIAN DE PAULA DONDONI e Outros – Apelação nº 9156749-77.2009.8.26.0000**, os servidores abaixo relacionados, a partir de 02.03.2004 (observada a prescrição quinquenal) fazem jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais:

Escrevente Técnico Judiciário:
MAGDA ALVES, 806.072-F;
MAGDA APARECIDA DA SILVA MANATA, 318.046-A;
MARCIA CRISTIANI PAULINO LUCAS BARROTTI, 98.612-F;
MARCIA CRISTINA ALESHINSKY, 309.994-A;
MARCIA MARIA SPACA, 809.473-A;
MARGARIDA MARIA SCARANELLO, 811.978-F;
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA GAMES, 319.648-A;
MARIA APARECIDA TEIXEIRA BONFIM, 806.148-F;
MARIA EDMEIA STERLE BRANCALHAO, 318.050-A;
MARIA REGINA GAMEIRO LOPES MILHIM, 312.365-A;
MARIA VICENTINA AMADEU, 93.900-J;
MARISTELA REGINA CELERI, 813.862-F;
MILIAN DE PAULA DONDONI, 85.308-J;
MONICA DOMINGUES, 806.327-F;
MONICA ROSATI RIBEIRO, 811.588-F.

Agente de Serviços Judiciário:
MARIA APARECIDA CATALANI OLIVEIRA, 95.479-J;
MARIA DOS SANTOS KITAMURA, 98.310-F;
MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA, 94.279-F.

Agente Administrativo Judiciário:
MARIA LUCIA ALVES LEITE, 25.952-J.

Agente Operacional Judiciário:
MARIA LUCIA SOARES, 801.058-F.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por ROSELEIDA MARIA CARDOSO NOMURA e Outros – Apelação Cível nº 931.313-5/0-00**, os servidores abaixo relacionados, a partir de 29.08.2003 (observada a prescrição quinquenal) fazem jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais:

Escrevente Técnico Judiciário:
ANA PAULA RUIZ DE OLIVEIRA, 95.211-A;
CLEA MARIA FERREIRA BATISTA AUDI, 807.975-F;
DULCINEIA PICARELLI DE ALMEIDA, 301.908-A;
EDLEUSA PARAGUASSU DE OLIVEIRA SOARES, 130.179-A;
ESTER MENEZES DE ARAÚJO, 130.196-J;
EZEQUIEL TORRES MAGALHÃES, 301.668-A;
FRANCISCO CARLOS ROSSI, 99.587-F;
JOÃO ACEDO DE MIRANDA, 805.095-F;
MARÍLIA LUIZA CUNHA COELHO, 130.158-J;
MARILZA MARASSATTI CALDAS, 130.367-A;
NEUSA SHIZUE ISHII, 319.318-J;
PATRÍCIA RAMOS, 130.222-J;
PRISCILA RODRIGUES MIZOBUTI, 307.328-A;
RAQUEL CRISTINA CARDOSO, 99.474-A;
REGIS DE LIMA PAULINO, 130.913-J;
ROSANA LINARDI CAPODEFERRO, 94.792-F;
ROSELEIDA MARIA CARDOSO NOMURA, 303.175-J;

ROSIMARA IZZO FREIXO, 813.641-A;
SILVANA APARECIDA LEME, 814.509-F;
VANDERCI BARBOSA DE OLIVEIRA, 94.363-A;
WANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA, 130.052-A.

Oficial de Justiça:
APARECIDO FRANCOY, 33.143-J.

Agente de Serviços Judiciário:
MARIA BENEDITA DE SOUZA MENDES, 130.724-F;
MARIA DALVA DE JESUS SILVA, 807.928-F;
SANDRA DOS SANTOS, 130.701-F;
WALDIR LABONIA, 130.760-J.

Assistente Social Judiciário:
MARLI RODRIGUES DA SILVA, 26.285-A.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por ROSELEIDA MARIA CARDOSO NOMURA e Outros – Apelação Cível nº 931.313-5/0-00**, os servidores abaixo relacionados, a partir das datas indicadas, fazem jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais:

Escrevente Técnico Judiciário:
ELAINE FERREIRA VICCHINI BELLOTTO, 816.619-F, a p/ de 15.10.2004;
MARIA GORETE JAMELLI FERREIRA, 817.483-F, a p/ de 23.12.2004;
REGIANE ZENORINI, 319.307-A, a p/ de 09.12.2003.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por JOSÉ ROBERTO BENTO e Outros – Apelação Cível nº** 848.308-5/8-00, PEDRO FURIONI, matricula nº 99.031-J, Oficial de Justiça, a partir de 01.08.2002 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Subseção V - Benefícios

Adicional - CAPITAL

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo os qqs. de adicionais aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

CAPITAL

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
1º qq.:
320898, AFONSO DE CASTRO REBELO, a p/de 26.8.15
357863, FERNANDO DIVINO DE ALMEIDA, a p/de 10.8.15
357897, WILSON HASEGAVA, a p/de 2.8.15
820157, FABIO TADEU MARIANO, a p/de 8.8.15.

Adicional - INTERIOR

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

ADICIONAL

AÇÃO JUDICIAL

INTERIOR

Declarando que**, em cumprimento à r. decisão judicial transitada em julgado,** o(s) servidor(es) abaixo relacionados faz(em) jus ao(s) seguinte(s) qüinqüênio(s) de adicional(is).

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
5º qq.:
306908, VALDINEI JOSE DE ALESSIO, a p/de 11.10.05, ficando insubsistente a publicada no DOJ de 6.9.06.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

6º qq.:
306908, VALDINEI JOSE DE ALESSIO, a p/de 4.2.08, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.8.11.

7º qq.:
306908, VALDINEI JOSE DE ALESSIO, a p/de 2.2.13.

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.545) a **ANGELA PEROVANNI**, **matrícula nº 304.850-A**, R.G. 13.002.363, PIS/PASEP 10815487352, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 4º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional I, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (222,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.533) a **CECILIA LOPES DE OLIVEIRA CEZARINI**, **matrícula nº 120.949-F**, R.G. 6.170.060-5, PIS/PASEP 10437889235, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na SJ 1.2.4.1, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (222,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.534) a **CELESTINO CHAVES DE SOUZA**, **matrícula nº 89.037-F**, R.G. 11.672.584-9, PIS/PASEP 10801260717, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designado no 5º Ofício Cível - Capital, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (222,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.536) a **ELAINE BARBEIRO**, **matrícula nº 130.368-A**, R.G. 11.437.117-9, PIS/PASEP 18011498385, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na SJ 4.8, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (222,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985, mais 4/10 da diferença de 222,4% para 289,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Escrevente Técnico Judiciário Gabinete); Gratificação de Representação (1.10 da UBV sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Outros Poderes, mais 4/10 da diferença de 1.10 UBV para 43,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Escrevente Técnico Judiciário Gabinete); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.423) a **ELIANE APARECIDA SHIROZE**, **matrícula nº 28.291-A**, R.G. 11.216.256-3, PIS/PASEP 12059444626, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na EPM 2, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (310,5% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Chefe de Seção Judiciário, mais 3/10 da diferença de 310,5% para 487,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço, mais 1/10 da diferença de 310,5% para 543,1% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporado pela Lei Complementar nº 813/1996 - Coordenador); Gratificação de Representação (28,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Chefe de Seção Judiciário, mais 3/10 da diferença de 28,3% para 104,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço, mais 1/10 da diferença de 28,3% para 118% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporado pela Lei Complementar nº 813/1996 - Coordenador), Complemento de Enquadramento previsto pela Lei Complementar nº 1.111/2010;

Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferenças de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 6/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Chefe de Seção Judiciário, mais 3/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VIII, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Supervisor de Serviço, mais Complementos de Enquadramento previstos pela Lei Complementar nº 1.111/2010 e pela Lei Complementar nº 1.217/2013, mais 1/10 incorporado entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência X, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Coordenador, mais Complemento de Enquadramento previsto pela Lei Complementar nº 1.111/2010.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.532) a **LUIZ ROBERTO RECHE LEITE**, **matrícula nº 309.525-A**, R.G. 7.820.874-9, PIS/PASEP 10848562043, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no 1º Ofício Judicial da Comarca de Penápolis, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (10/10 de 310,5% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Chefe de Seção Judiciário); Gratificação de Representação (10/10 de 28,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Chefe de Seção Judiciário); Adicional 35%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 10/10 incorporados entre o Padrão 5-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Chefe de Seção Judiciário; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.530) a **NEUSA VIRGINIA ZUFFI**, **matrícula nº 315.456-A**, R.G. 14.210.037-7, PIS/PASEP 10617130970, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na Comarca da Capital, à disposição do 1º Ofício Judicial da Comarca de São Joaquim da Barra, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (222,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.433) a **ROSANGELA FALCARI VILLEGAS**, **matrícula nº 313.064-A**, R.G. 9.932.532-9, PIS/PASEP 10895117913, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 3º Ofício Cível do Foro Regional VIII, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (222,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.544) a **SONIA DJURAGIN**, **matrícula nº 313.405-A**, R.G. 13.491.791-1, PIS/PASEP 10731007880, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 5º Ofício Criminal da Comarca de Guarulhos, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (222,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.522) a **VERA LUCIA DE OLIVEIRA MOTA MATSUMURA**, **matrícula nº 93.846-A**, R.G. 16.845.661-8, PIS/PASEP 10887011907, no cargo de Oficial de Justiça do QTJ-SQC-III, designada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Mogi das Cruzes, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-C da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (248,8% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-C, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Subseção VI - Portarias e Apostilas

SGRH – APOSTILA DA DIRETORIA

Declarando que, em cumprimento à r. sentença transitada em julgado no Processo Judicial nº 0005131-77.2014.8.26.0288 do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Ituverava em nome de **JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS PAULA, R.G. nº 11.636.544, matr. 306.743,** o interessado faz jus à averbação do tempo de serviço prestado em Cartório não Oficializado, de **11/08/75 a 21/10/77**, para todos os fins de direito.

Declarando que, em cumprimento à r. sentença transitada em julgado no Processo Judicial nº 0000236-39.2015.8.26.0288 do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Ituverava em nome de **RENILTON PERES DE MELO, R.G. nº 11.501.523, matr. 92.419,** o interessado faz jus à averbação do tempo de serviço prestado em Cartório não Oficializado, de **16/11/81 a 22/10/82**, para todos os fins de direito.

SGRH - APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Declarando que o Padrão de Enquadramento de **IRENE RISSO FERREIRA, mat. 89.938-J** é "1-J"**,** e não como constou no DJE disponibilizado em 30/07/2015.

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção III- Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ABASTECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 2015/61342 - INTERESSADO: Comercial Licitop Ltda. - EPP - ASSUNTO: Irregularidade na entrega de bebedouros elétricos - tipo pressão - 220 V - Autorização de Fornecimento nº 019/2015 - Ata de Registro de Preços nº 50/2014. "Considerando os pareceres emitidos pelo GTAJ (fls. 31/33) e do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Alexandre David Malfatti (fls. 34/verso), os quais, por seus fundamentos adoto como razão de decidir e no uso das faculdades concedidas pelo Provimento CSM nº 2.138/2013, aplico à empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA. - EPP** as penalidades de: **multa** no valor de **R$ 400,00**, fixada em 20% sobre a obrigação não cumprida (ausência de entrega de 05 bebedouros), em razão do descumprimento da Cláusula Quarta, Item 4.1 da Ata de Registro de Preços, e **impedimento de licitar e contratar com a Administração**, pelo prazo de 01 ano, com base no que dispõe a Lei nº 10.520/2002; e a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e, das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado, garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f", do Inciso I do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em sua atual redação. À SAB 2 - Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos para ciência à interessada. São Paulo, 10 de setembro de 2015. (a)Adriano T. Pissolatto - Secretário de Abastecimento"

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL - SAB 2.2.1.2

DESPACHOS

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 2015/68909 – vol. 02
INTERESSADO: SAD 2.2
ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada de manobrista/ascensorista de elevador de veículos para o prédio do GADE MMDC – Adjudicação, homologação, autorização de despesa e assinatura do contrato.

Aprovo o parecer supra e, consequentemente, homologo o resultado da Ata de Realização do Pregão Eletrônico e o parecer da Senhora Pregoeira, adjudico o objeto do certame à empresa AT & D CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP, autorizo a despesa no valor total de R$ 305.976,00 a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF e subscrevo o Contrato nº 000.275/2015, à contracapa. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º, II do Provimento nº CSM 2.138/2013, designo o Sr. Sergio Fernando Francisco, para atuar como gestor, bem como, aprovo a indicação dos fiscais discriminados às fls. 07. São Paulo, 29 SET 2015 (a) JOSÉ RENATO NALINI – Presidente do Tribunal de Justiça

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ABASTECIMENTO

PROCESSO: 2015/78703
INTERESSADO: SAD 2.2
ASSUNTO: Apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 000.221/11, firmado com a OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME.

Considerando as informações prestadas pela SAB 2 (fls. 75), os pareceres emitidos pelo GTAJ (fls. 76/77) e pelo Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Hélio Narvaez (fls. 79/80), os quais, por seus fundamentos adoto como razão de decidir e no uso das faculdades concedidas pelo Provimento CSM nº 2.138/2013, Art. 88 § 1º, dou provimento ao recurso interposto pela empresa OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME, ficando consequentemente, alterada a sanção administrativa aplicada às fls. 60, passando de multa para advertência. À SAB 2 - Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, para ciência e providências quanto ao que vem ora decidido. São Paulo, 29 SET 2015 (a) ADRIANO T. PISSOLATTO – Secretário de Abastecimento

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2.1

DESPACHOS

DESPACHO DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 2015/113762
INTERESSADO: SPRH 2.3
ASSUNTO: Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a INFINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. ME, visando à cooperação educacional por meio de concessão de bolsa parcial de estudos aos servidores do Tribunal de Justiça, bem como a seus dependentes.

Subscrevo, nesta data, o Convênio nº 000.157/15, à contracapa.
Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º, II do Provimento nº CSM 2.138/2013, designo a Sra. Suzinete Cristina da Silva Cobiak como gestora e aprovo a indicação das fiscais discriminadas às fls. 40. São Paulo, 23 de setembro de 2015 (a) JOSÉ RENATO NALINI - Presidente do Tribunal de Justiça.

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2015/122742
INTERESSADO: SAD 2.3
ASSUNTO: Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Instituto Triângulo de Desenvolvimento Sustentável, visando à realização de campanha para coleta de óleo vegetal de cozinha usado para reciclagem pelo Instituto Triângulo.
DESPACHO: Subscrevo, nesta data, o Acordo de Cooperação nº 000.161/15, à contracapa.
Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º, II do Provimento nº CSM 2.138/2013, designo a Sra. Monica Bamonte Quadrado como gestora e aprovo a indicação das fiscais discriminadas às fls. 51.
São Paulo, 25/09/15. (a) José Renato Nalini - Presidente do Tribunal de Justiça

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS - SAB 2.2.2.2

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2015/00023981
CONTRATO N° : 000.249/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO - ME
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e respectivas instalações, incluindo o fornecimento de partes e peças indispensáveis para o seu perfeito funcionamento, para o prédio do Fórum da Comarca de Bragança Paulista.
VIGÊNCIA : 29/09/2015 a 28/09/2017
VALOR : R$ 24.000,00
ASSINATURA : 14/09/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 236/2015

PROCESSO N° : 2015/00029565
CONTRATO N° : 000.250/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO - ME
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva para sistema condicionador de ar - tipo VRF (Fluxo Refrigerante Variável), bem como acessórios e respectivas instalações, incluindo o fornecimento e instalação de partes e peças, para o Fórum da Comarca de Embu Guaçu.
VIGÊNCIA : 05/12/2015 a 04/12/2017
VALOR : R$ 40.320,00
ASSINATURA : 14/09/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 165/2015

SEÇÃO XI

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE

Subseção II - Comunicados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO SAS nº 47/2015

A Secretaria da Área da Saúde, tendo em vista o decidido no Processo SAS nº 05/2015, **COMUNICA** que no período de **21/09/2015 a 11/12/2015, estarão abertas as inscrições para o "Projeto MEDIDA LEGAL".**

O projeto é um estudo científico que tem como objetivo avaliar o impacto de práticas saudáveis – atividade física, reeducação alimentar e estímulo à cessação do tabagismo – na aptidão física, qualidade de vida e diminuição do risco cardiovascular das pessoas selecionadas.

Serão abertas inscrições para **80 (oitenta)** Magistrados e Servidores da Capital, com idade entre **30 e 60 anos**, que apresentem, **pelo menos, um fator de risco cardiovascular:** índices alterados de glicemia, pressão arterial e IMC.

Após a análise das inscrições, aqueles que cumprirem os requisitos para o estudo, serão aleatoriamente divididos em 03 (três) subgrupos, a saber:

Grupo Controle (CO) que não realizará as atividades do programa, e seus componentes serão orientados a manter seus hábitos durante o estudo;

Grupo Controle/Palestra (CP) que receberá instruções e deverá praticar atividades físicas regulares, ter uma alimentação saudável e interromper o tabagismo durante o estudo.

Grupo Treinamento/Palestra (TP) que será submetido ao programa completo de treinamento. Terá acesso a vídeos descritivos de atividades físicas, semanalmente; participará, também, de encontros para a realização de atividades em grupo.

Os Grupos de Controle/Palestra e Treinamento/Palestra receberão pedômetro, com instruções de uso, para contagem dos passos.

O projeto terá duração de 13 semanas, e, para participar, o interessado deverá ter acesso à internet banda larga, para acessar vídeos e softwares durante o estudo.

As inscrições deverão ser efetivadas pelo e-mail acaosaude@tjsp.jus.br.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Inscrições	*21/09/2015 a 11/12/2015*
Análise das inscrições e divisão aleatória dos grupos.	*09 a 15/01/2016*
Avaliação Inicial dos voluntários.	*16 a 24/01/2016*
Encontros para treinos presenciais a cada 15 ou 20 dias, palestras on-line com a equipe a cada 15 dias – Grupo TP.	*21/01/16 a 17/04/16*
Segunda avaliação	*05 e 06/03/16*
Avaliação Final	*16 e 17/04/2016*

TARCÍSIO DOS SANTOS
Secretário da Área da Saúde
SAS

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

Subseção V - Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento dos servidores na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 07/10/2015 – quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	JOSE DAMIÃO DA SILVA	027.016-A
14:00	JOSE LINDOLFO MARQUES	088.483-E
14:40	IDANI HERING ZORZI	813.881-F
14:40	ISABEL CRISTINA GOMES	110.646-F

DIA 08/10/2015 – quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:40	NEUZA FERREIRA LEAL ALVES	313.726-A
10:20	IVETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	024.309-A
11:00	LUCIARA SOLEDAD SILVA GABRIEL	351.480-A
14:30	ANA LUCIA PUZISKI ROSA	317.123-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do servidor na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 07/10/2015 – quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:00	ROBERTO PINTO AMARANTE	310.427-A

EXCLUSÃO:

Processo nº 355.992**/AP.11** – Interessado: **CHRIS DE BARROS CERQUEIRA**, Matrícula nº 355.992-A **-** Na disponibilização do DJe de 01/10/2015, pág. 113 **EXCLUA-SE** o servidor na parte referente a ***"Convocações para Perícia Médica Para Fins de Licença-saúde"***, 1ª RAJ, para o dia 06/10/2015 às 14:50 horas

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CELSO PEREIRA POSSIDONIO	355.605-A	03	14/09/2015 a 16/09/2015
MARCIA APARECIDA BATISTIOLI BERALDINI	099.637-A	15	18/09/2015 a 02/10/2015
VIVIANE APARECIDA MACHADO BORNHOLDT	810.142-F	04	18/08/2015 a 21/08/2015

Despacho da Médica Judiciária:

Processo nº 359.914/AP.11 – Interessada: **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 359.914-A - ***Requerimento datado de 23/09/2015:*** "A servidora interessada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da data da ocorrência da enfermidade, haja vista a data de expedição do atestado apresentado ser inconsistente com relação ao período de licença pleiteada, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 28/2011" (poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br **ou** sas2.2.1@tjsp.jus.br).

2ª Região Administrativa Judiciária – ARAÇATUBA

Despacho da Médica Judiciária:

Processo nº 819.913/AP.11 – Interessada: **MARIANA ROSA CAVALLI DOMINGUES**, Matrícula nº 819.913-L - ***Requerimento datado de 21/09/2015:*** "A servidora interessada deverá encaminhar pelo e-mail institucional da Administração do Fórum da Comarca de Lins, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico da doença que motivou seu afastamento, com indicação legível do respectivo Código Internacional de Doenças vigentes (CID 10) e a assinatura do médico com o respectivo carimbo legível, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado"(poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br **ou** sas2.2.2@tjsp.jus.br).

4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CLELIA DAS GRACAS VIANNA	812.428-F	90	25/08/2015 a 22/11/2015	21/09/2015

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARCIA DE LIMA	810.076-A	05	14/09/2015 a 18/09/2015
MIRIAN ELIZABETH ANASTACIO CAMARGO CEZÁRIO	313.012-A	15	11/09/2015 a 25/09/2015
PAULO CESAR MONTRONE	305.520-A	02	22/09/2015 a 23/09/2015

Processo nº 818.707/AP.11 - Interessada: **PAULA BELGINI DAS NEVES**, Matrícula nº 818.707-L – ***"Tendo em vista a manifestação de concordância com as indicações médicas datadas de 18/09/2015, da Senhora Médica Judiciária da Diretoria de Perícias Médicas deste Tribunal datado de 28/09/2015, concedo à interessada 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 18/09/2015 a 24/09/2015", nos termo do artigo 25, inciso II, Lei nº 500/1974.***

Processo nº 97.423/AP.13 – Interessado: **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº 97.423-F - ***"Ratifico o acidente sofrido pelo servidor, em 08 de junho de 2015".***

Despacho do Diretor de Perícias Médicas:

Processo nº 97.423/AP.13 – Interessado: **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº 97.423-F - **"Defiro o reenquadramento do período de 08/06/2015 a 09/08/2015 como Acidente de Trabalho".**

6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, localizado à Rua Otto Benz nº 955 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento dos servidores na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 06/10/2015 – terça-feira

Hora	Nome	Matrícula
10:40	GLAUBER DOS REIS FERREIRA	363.247-A

Dia 08/10/2015 – quinta-feira

Hora	Nome	Matrícula
09:30	FABYELLE RUBYA MARTINEZ DE CASTRO	364.215-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do servidor na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 07/10/2015 – quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:20	LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	318.308-A

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 812.108/AP.11 - Interessado: **LUIS RICARDO FARIA**, Matrícula nº 812.108-A, perícia médica realizada em 01/10/2015 - ***CONTRÁRIO ÀS LICENÇAS a partir de 16/09/2015, 14/09/2015, 11/09/2015, 10/09/2015 e 09/09/2015***.

7ª Região Administrativa Judiciária - Santos

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do servidor na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 08/10/2015 – quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:10	MARCIO FERREIRA DA SILVA	320.039-F

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
NAZARE APARECIDA BRAGA CARNEIRO	309.410-A	01	18/09/2015

9ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ANTONIO CONCEIÇÃO BARBOSA	801.901-F	01	16/09/2015	29/09/2015
ANTONIO CONCEIÇÃO BARBOSA	801.901-F	05	21/09/2015 a 25/09/2015	29/09/2015
WALERIA DA CUNHA ANDRADE	809.264-F	30	16/09/2015 a 15/10/2015	29/09/2015

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CESAR AUGUSTO PIRES CARVALHO	311.579-A	15	15/09/2015 a 29/09/2015
RENATO WILLIANS RODRIGUES	302.836-A	15	21/09/2015 a 05/10/2015

10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no **Fórum de Sorocaba à Rua 28 de Outubro nº 691 – subsolo – sala S 37 – Alto da Boa Vista – Sorocaba**, munido de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do servidor na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 09/10/2015 – sexta-feira

Hora	Nome	Matrícula
14:00	REINALDO FLORENTINO SOARES	98.708–F

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ADELINO ANTONIO DIAS RODRIGUES	309.241-A	61	20/09/2015 a 19/11/2015	29/09/2015
WILSON BOAVENTURA JUNIOR	812.421-F	45	25/08/2015 a 08/10/2015	28/09/2015

SEÇÃO XII

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 2015/00136828
CONTRATO N°: 000.277/2015/CT
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços para reparo em cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Guararapes
VIGÊNCIA: 01/10/2015 a 28/01/2016
VALOR: R$ 116.621,38
ASSINATURA: 23/09/2015
LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 13/2014

SEÇÃO XIII

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **"PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA",** aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 3 de setembro de 2015, sob a coordenação da psicóloga judiciária Maristela Colombo, que será realizado no Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP, no período de **16 de outubro de 2015 a 04 de dezembro de 2015.**

OBJETIVOS: O Programa visa a incentivar a reflexão sobre os diversos aspectos que envolvem a aposentadoria (aspectos legais, biológicos, psicossociais, previdenciários, financeiros, entre outros). Visa ainda a orientar sobre as decorrências da nova fase da vida que se inicia com a aposentadoria, oferecendo a possibilidade de melhorar o equilíbrio emocional e social, em busca de qualidade de vida. Pretende orientar a busca de informações sobre o processo de aposentadoria e estimular o desenvolvimento de novas habilidades e atividades, bem como o resgate de potencialidades. Propõe-se a nortear a elaboração de um projeto de vida após a aposentadoria, contemplando aspectos sociais, emocionais, financeiros, de saúde e de lazer, estimulando o aumento da autoestima e a capacidade de enfrentar novos desafios.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do TJSP – mulheres com mais de 45 anos e homens com mais de 55 anos.

VAGAS OFERECIDAS:
Capital: 160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial.
Interior: 400 (quatrocentas) vagas para a modalidade a distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 18 de setembro a 09 de outubro de 2015.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o link da Ejus, por meio da intranet, em SAIBA SOBRE > EJUS > após, "inscrições/consulta/certificado", ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os servidores inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

4. O acesso/frequência na modalidade de ensino à distância (EAD), deve se dar nas dependências do tribunal, permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.

5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EAD deve se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.

6. Para se inscrever, na modalidade EAD, o servidor deverá acessar a intranet, no menu à direita selecionar EJUS, após "inscrições/consulta/certificado" – Ensino à distância (interior), digite seu usuário e senha, selecione o local da aula, escolhendo o segundo item da lista de locais **"Ensino à distância – EAD**" e não a sua comarca. Selecionar o curso desejado clicando no sinal + (na cor verde) ao lado do curso.

7. Os inscritos na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional de cada inscrito.

8. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:

DATA: 16/10/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h às 12h
TEMA: **Aposentadoria: uma nova etapa de vida.** Subtemas: I. Mudanças significativas. II. Aspectos atrativos e aversivos. III. Expectativas da aposentadoria. IV. Perda do *status* social. V. Mudança no padrão de vida. VI. Dificuldades de administração do tempo livre.
PALESTRANTE: Maristela Colombo. Psicóloga, chefe de seção técnica judiciário do Serviço Psicossocial Clínico da Comarca de Marília/SP, psicodramatista – IBAP/BAURU, mestre em Ciências Sociais – UNESP/MARÍLIA, especialista em Violência Doméstica – USP/S, professora universitária e membro da Federação Brasileira de Psicodrama – FEBRAP e membro da *International Association for Group Psychotherapy and Group Processes* - IAGP.

DATA: 30/10/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h às 12h
TEMA: **Relação aposentadoria X envelhecimento (Dimensões socioculturais).** Subtemas: I. Aspectos do envelhecimento. II. O novo lugar do aposentado na sociedade contemporânea. III. Cuidados com a saúde. IV. Limitações próprias da fase. V. Readaptações.
PALESTRANTE: Eliana Aparecida Gonçalez Albonette Frois. Assistente social pena Universidade de Marília (1989). Mestre e doutora em serviço social pela PUC/SP. Professora universitária e de cursos de pós-graduação. Foi coordenadora da Capacitação para Controle Social do MDS no estado de São Paulo. É assistente social judiciário do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo.

DATA: 13/11/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h às 12h
TEMA: **Afastamento do trabalho: questões emocionais ligadas à dificuldade em lidar com a perda do trabalho.** Subtemas: I. Ressignificação do sentido dessa nova fase da vida. II. Ansiedade, medo e insegurança. III. Busca do sentido da vida. IV. Presença da morte e perdas. V. Religiosidade. VI. Relacionamentos. VII. Autoestima, motivação e criatividade.
PALESTRANTE: Mara Cristina Lourenço Lara Leite Pavanello. Mestre em psicologia (UNESP/ASSIS). Especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes (USP/SP). Especialista em saúde mental (FAMEMA/MARÍLIA). É psicóloga judiciário e coordenadora do Grupo de Estudos dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo.

DATA: 27/11/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h às 12h
TEMA: **Aspectos legais e financeiros da aposentadoria.** Subtemas: I. Integral com paridade. II. Integral com paridade "PEC PARALELA". III. Integral cálculo pela média. IV. Redutor de proventos. V. Idade (60 anos – mulher, e 65 anos – homem). VI. Compulsória. VII. Aposentadoria por invalidez. VIII. Direito adquirido até 16/12/1998. 1. Tempo de contribuição sem exigência de idade mínima. 1.1 Integral. 1.2 Proporcional. IX. Direito adquirido até 31/12/2003. 1. Tempo de contribuição mais pedágio. 1.1 Integral. 1.2 Proporcional. X. Abono de Permanência. XI. Como pedir a aposentadoria. XII. Publicação da aposentadoria. XIII. Procedimentos após a publicação da aposentadoria. XIV. Desaposentação.
PALESTRANTE: Maria de Fátima Ferreira Rendohl. Diretora de Frequência e Benefícios de Servidores – SGRH 2. Graduada em Administração pela PUC/SP**. Eliana Araujo Dias**. Coordenadora de Benefícios – SGRH 2.2. Graduada em Administração de Empresas e Direito. Pós-graduada em Direito Previdenciário.

DATA: 04/12/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h às 12h

TEMA: **Reinserção produtiva – valorização social e manutenção da qualidade de vida.** Subtemas: I. Possibilidade de construção de uma nova carreira. II. Descoberta de novas habilidades e potencialidades. III. Elaboração de novos projetos de vida. IV. Nova visão de mundo de forma prazerosa.

PALESTRANTE: Maristela Colombo. Psicóloga, chefe de seção técnica judiciário do Serviço Psicossocial Clínico da Comarca de Marília/SP, psicodramatista – IBAP/BAURU, mestre em Ciências Sociais – UNESP/MARÍLIA, especialista em Violência Doméstica – USP/S, professora universitária e membro da Federação Brasileira de Psicodrama – FEBRAP e membro da *International Association for Group Psychotherapy and Group Processes* - IAGP.

METODOLOGIA: O programa desenvolver-se-á por meio de palestras expositivas (com o uso de *slides*, vídeos/discussão), com 2 (duas) horas de duração, adotando uma metodologia participativa para a identificação de interesses comuns, angústias e perspectivas envolvendo o processo de aposentadoria. O programa é uma oportunidade para identificar alternativas de atividades pós-aposentadoria, conhecer recursos de que a comunidade dispõe (como associações, programas específicos etc), e, permitir que pessoas vivenciando um momento semelhante possam compartilhar seus medos, ansiedades, sonhos e aspirações.

LOCAL: Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o PROJETO **"TRANSFORMANDO VIDAS",** aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 3 de setembro de 2015, sob a coordenação do Secretário da Primeira Instância – SPI, Pedro Cristóvão Pinto e da Escrevente Técnico Judiciário, Cristiane Regina Perfidio Maeda, que será realizado na "Sala do Servidor" - Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, 16º andar, sala 1629 - Centro - São Paulo/SP, no período de **5 de outubro de 2015 a 4 de dezembro de 2015.**

OBJETIVOS: O Programa visa possibilitar autoconhecimento dos participantes em relação ao seu comportamento tomando consciência de seus pontos fortes e fracos, bem como revelar melhor conhecimento da sociedade e das pessoas para uma convivência mais harmoniosa em que são agentes de mudança.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: Capital: 80 (oitenta) vagas para a modalidade presencial.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16 de setembro a 2 de outubro de 2015.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o link da Ejus, por meio da intranet, em SAIBA SOBRE > EJUS > após, "inscrições/consulta/certificado", ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde e 587 - saída antecipada.

PALESTRANTES:

CRISTIANE REGINA PERFIDIO MAEDA. Graduada em administração de empresas pela Universidade São Judas Tadeu. Realizou estudos sobre Educação Financeira – DSOP, *Workshop* Prosperidade Financeira – Renascimento; Finanças pessoais Educar – Educação Financeira Módulo Master – BM&FBovespa. Semana Nacional de Educação Financeira – Finanças Pessoais. Criou o Programa Quali Vida na Fundação Fraternidade Judiciária com o objetivo de promoção social e melhoria de qualidade de vida dos servidores do judiciário. É educadora financeira, colunista da Revista Pais Atentos e supervisora da Fundação Fraternidade Judiciária. É servidora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

MAGALI FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA. Graduada em Direito. Pós-graduada em Direito Público e Direito Privado. É educadora financeira. É servidora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

MARINA DE GODOY BUENO. É Professora, Coach, Master e Treiner em PNL, especialista em Eneagrama, Palestrante e Escritora.

PROGRAMAÇÃO:

DATA: 5/10/2015 (segunda-feira)
HORÁRIO: 9h às 12h
TEMA: Como transformar sua vida pessoal e profissional através da Programação Neurolinguística e Eneagrama.
CONTEÚDO: Objetivo do curso. O que é motivação. Como criar nova realidade. A PNL na motivação. O que é Eneagrama.
PALESTRANTES: Cristiane Regina Perfidio Maeda e Magali Fernandes Oliveira da Silva.

DATA: 19/10/2015 (segunda-feira)
HORÁRIO: 9h às 12h
TEMA: Estudo de padrões de comportamento dos traços de personalidades 1, 8 e 9 do Eneagrama; Dinâmicas.
CONTEÚDO: Como se comportam os traços de personalidade 1, 8 e 9 no Eneagrama, seus pontos fortes, fracos e ponto de equilíbrio.
PALESTRANTES: Cristiane Regina Perfidio Maeda e Magali Fernandes Oliveira da Silva.

DATA: 30/10/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9h às 12h
TEMA: Estudo de padrões de comportamento dos traços de personalidades 2, 3 e 4 do Eneagrama; Dinâmicas.
CONTEÚDO: Como se comportam os traços de personalidade 2, 3 e 4 no Eneagrama, seus pontos fortes, fracos e ponto de equilíbrio.
PALESTRANTE: Marina de Godoy Bueno.

DATA: 6/11/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9h às 12h
TEMA: Estudo de padrões de comportamento dos traços de personalidades 5, 6 e 7 do Eneagrama; Dinâmicas.
CONTEÚDO: Como se comportam os traços de personalidades 5, 6 e 7 no Eneagrama, seus pontos fortes, fracos e ponto de equilíbrio.
PALESTRANTES: Cristiane Regina Perfidio Maeda e Magali Fernandes Oliveira da Silva.

DATA: 13/11/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9h às 12h
TEMA: 5 pilares da automotivação.
CONTEÚDO: 1. Criando identidade positiva de si mesmo; 2. Identificando seus talentos; 3. Melhorando sua comunicação; 4. Abrindo-se para o aprendizado; e 5. Aprendendo a ser perseverante!
PALESTRANTES: Cristiane Regina Perfidio Maeda e Magali Fernandes Oliveira da Silva.

DATA: 4/12/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9h às 12h
TEMA: Como definir seus objetivos e quais ações para concretizá-los. Mapeando potencialidades para transformar seu ambiente de trabalho num local com menos conflito, mais eficiente e agradável.
CONTEÚDO: Como definir objetivos. Plano de ação. Redefinindo fracassos. Metas diárias. Agenda da mudança! Trazendo a mudança para o ambiente de trabalho. Buscando a excelência no relacionamento (entre os público interno e externo). Encerramento.
PALESTRANTES: Cristiane Regina Perfidio Maeda e Magali Fernandes Oliveira da Silva.

METODOLOGIA: Aulas expositivas com vídeo e dinâmicas.

LOCAL: "Sala do Servidor" - Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, 16º andar, sala 1629 - Centro - São Paulo/SP.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estão abertas as inscrições para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO "A ATIVIDADE DE OFICIAL DE JUSTIÇA",** aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 10 de fevereiro de 2015, e que foi originariamente coordenado pelos Juízes Marcelo Benacchio e Márcia Helena Bosch, **e** que será exibido exclusivamente na modalidade a distância, por se tratar de reedição do curso gravado, **no período de 19 de outubro a 08 de novembro de 2015.**

PÚBLICO ALVO: Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas) vagas exclusivas para a modalidade a distância, mediante acesso fora do ambiente de rede do Tribunal de Justiça.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES - de 15 de setembro a 09 de outubro de 2015.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o link da EJUS, através da intranet em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os alunos inscritos desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

4. Para se inscrever, o servidor da capital ou do interior, deverá acessar a intranet, no menu à direita selecione EJUS, após "inscrições/consulta/certificado" – Ensino à distância (interior), digite seu usuário e senha, selecione o local da aula, escolhendo o segundo item da lista de locais **"Ensino à distância – EAD**" e não a sua comarca. Selecionar o curso desejado clicando no sinal + (na cor verde) ao lado do curso. Assim sua inscrição estará realizada.

5. Os inscritos deverão aguardar o *link, login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail cadastrado na EJUS.

6. Não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso fora do período abaixo informado, observando que as aulas poderão ser acessadas a qualquer hora e fora do ambiente de rede do Tribunal de Justiça.

PROGRAMA:

PERÍODO DE ACESSO: 19/10 à 25/10/15
TEMA: Perspectiva histórica da função de Oficial de Justiça.
PALESTRANTE: Professor Estevan Lo Ré Pousada

PERÍODO DE ACESSO: 19/10 à 25/10/15
TEMA: Extensão e limites do exercício dos poderes administrativos do Oficial de Justiça no exercício de sua atividade.
PALESTRANTE: Desembargador Luis Paulo Aliende Ribeiro

PERÍODO DE ACESSO: 19/10 à 25/10/15
TEMA: Aspectos de segurança no cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça.
PALESTRANTE: Coronel Washington Luiz Gonçalves Pestana

PERÍODO DE ACESSO: 26/10 à 01/11/15
TEMA: Questões polêmicas e vicissitudes no cumprimento de mandados ordinários e urgentes na área criminal.
PALESTRANTE: Juíza Maria Domitila Prado Manssur

PERÍODO DE ACESSO: 26/10 à 01/11/15
TEMA: Questões polêmicas e vicissitudes no cumprimento de mandados ordinários e urgentes na área cível.
PALESTRANTE: Juiz Ricardo Pereira Junior

PERÍODO DE ACESSO: 26/10 à 01/11/15
TEMA: Questões polêmicas e vicissitudes no cumprimento de mandados ordinários e urgentes na área da Fazenda Pública.
PALESTRANTE: Juíza Maria Fernanda de Toledo Rodovalho

PERÍODO DE ACESSO: 02/11 à 08/11/15
TEMA: Gerenciamento e ordenação dos trabalhos do Oficial de Justiça.
PALESTRANTE: Supervisora Renata de Oliveira Germano Payão

PERÍODO DE ACESSO: 02/11 à 08/11/15
TEMA: Questões disciplinares e o cumprimento de diligências pelo Oficial de Justiça.
PALESTRANTE: Juíza Renata Mota Madeira Dezem

PERÍODO DE ACESSO: 02/11 à 08/11/15
TEMA: O presente e o futuro da função de Oficial de Justiça.
PALESTRANTE: Juiz Ricardo Tseng Kuei Hsu

EDITAL

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES – EJUS

NÚCLEO REGIONAL DA EJUS

6ª RAJ – RIBEIRÃO PRETO/SP

NÚCLEO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (Área de Competência: (12ª) Descalvado, (12ª) Ibaté(F.D.), (12ª) Ribeirão Bonito, (12ª) São Carlos, (13ª) Américo Brasiliense(F.D.), (13ª) Araraquara, (13º) Borborema, (13ª) Ibitinga, (13ª) Itápolis, (13ª) Matão, (38ª) Franca, (38ª) Patrocínio Paulista, (38ª) Pedregulho, (39ª) Altinópolis, (39ª) Batatais, (39ª) Brodowski, (39ª) Morro Agudo, (39ª) Nuporanga, (39ª) Orlândia, (40ª) Guará, (40ª) Igarapava, (40ª) Ipuã, (40ª) Ituverava, (40ª) Miguelópolis, (40ª) São Joaquim Da Barra, (41ª) Cajuru, (41ª) Cravinhos, (41ª) Jardinópolis, (41ª) Pontal, (41ª) Ribeirão Preto, (41ª) Santa Rosa de Viterbo, (41ª) São Simão, (41ª) Serrana, (41ª) Sertãozinho, (42ª) Guariba, (42ª) Jaboticabal, (42ª) Monte Alto, (42ª) Pirangi(F.D.), (42ª) Pitangueiras, (42ª) Taquaritinga, (43ª) Caconde, (43ª) Casa Branca, (43ª) Mococa, (43ª) Santa Cruz das Palmeiras, (43ª) São José do Rio Pardo, (43ª) São Sebastião da Grama, (43ª) Tambaú).

Coordenador do Núcleo Regional da EJUS: Carlos Eduardo Gimenes de Matos
Coordenador Adjunto do Núcleo Regional da EJUS: Chandler Mitchel Campos
Coordenador da DARAJ 6: Gianfrancesco dos Santos Chirieleison

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **3º CICLO DE PALESTRAS DO NÚCLEO REGIONAL DA EJUS,** da 6ª Região Administrativa Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 03 de setembro de 2015, sob a coordenação dos servidores Carlos Eduardo Gimenes de Matos, coordenador geral do Núcleo Regional da EJUS em Ribeirão Preto – 6ª RAJ, Chandler Mitchel Campos, coordenador adjunto do Núcleo Regional da EJUS em Ribeirão Preto – 6ª RAJ e Gianfrancesco dos Santos Chirieleison, coordenador da DARAJ 6, que será **realizado no Fórum da Comarca de São Carlos**, no dia **16 de outubro de 2015.**

OBJETIVO: O objetivo fundamental consiste na exposição dos temas propostas sob o ângulo prático/profissional dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da 6ª RAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS: 190 (cento e noventa) para modalidade presencial.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 09 de setembro a 09 de outubro de 2015, através de *e-mail*: ejus6raj@tjsp.jus.br.

Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar mensagem de *e-mail* para o destinatário: ejus6raj@tjsp.jus.br, anotando no campo assunto: INSCRIÇÃO PARA O 3º CICLO DE PALESTRAS DO NÚCLEO REGIONAL DA EJUS NA COMARCA DE SÃO CARLOS. No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo, matrícula e posto de trabalho.

INFORMAÇÕES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1/2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE, em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A coordenação do evento em Ribeirão Preto/SP enviará aos interessados mensagem de *e-mail*, confirmando a realização da inscrição ou informando de sua não efetivação, caso o número de inscritos ultrapasse o de vagas. Nesta hipótese, serão observados data e horário de envio do pedido de inscrição para o *e-mail* mencionado acima, como critérios para eventual exclusão de nomes da lista de inscritos.

4. Caso haja desistência, o inscrito deverá informar imediatamente ao Núcleo Regional da EJUS em Ribeirão Preto/SP, no mesmo *e-mail* ejus6raj@tjsp.jus.br, acima indicado, inclusive visando ao reoferecimento da vaga para outro interessado.

5. Haverá emissão de certificado àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PROGRAMAÇÃO

TEMA: 3º CICLO DE PALESTRAS DO NÚCLEO REGIONAL DA EJUS – SÃO CARLOS

Data	Horário	Palestras	Palestrantes
16/10/2015 (sexta-feira)	09h10 às 10h	Desafios da descentralização administrativa do TJ/SP e a 6ª RAJ	Dr. Sylvio Ribeiro de Souza Neto, juiz de direito titular da 2ª Vara Criminal da comarca de Ribeirão Preto, juiz diretor do Fórum da comarca de Ribeirão Preto e juiz diretor da 6ª RAJ
	10h às 10h10	Intervalo	
	10h10 às 11h	Perspectivas para o Poder Judiciário - cidadania e justiça na escola	Dr. André Luiz de Macedo, juiz de direito titular da 3ª Vara Criminal da comarca de São Carlos e juiz diretor do Fórum da comarca de São Carlos
	11h às 11h10	Intervalo	
	11h10 às 12h	Aspectos Interessantes do Novo Código de Processo Civil	Dr. Paulo César Scanavez, juiz de direito titular da 1ª Vara de Família e das Sucessões da comarca de São Carlos e juiz coordenador do Núcleo Regional da EPM em Ribeirão Preto

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LOCAL: Salão do Júri - Fórum da Comarca de São Carlos/SP, localizado à Rua Conde do Pinhal, nº 1.959, Centro.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DA FRATERNIDADE JUDICIÁRIA,** nas **2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS (RAJs) do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião virtual, sob a coordenação da educadora financeira e servidora Cristiane Regina Perfidio Maeda, que será realizado no Salão do Júri de cada comarca participante, conforme cronograma deste edital, no período de **24 de abril de 2015 a 27 de novembro de 2015.**

PÚBLICO-ALVO:

Servidores das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE, em 01/02/2013, pág. 1.

3. Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar mensagem de *e-mail* para o destinatário: ejus.interior@tjsp.jus.br.

Anotar no campo assunto: "INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – RAJ ___" (anotar a RAJ a qual pertence). No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo, matrícula, RG, posto de trabalho, comarca e RAJ a qual pertence.

4. A Escola Judicial dos Servidores enviará aos interessados *e-mail*, confirmando a realização da inscrição, bem como informando de sua não efetivação, caso o número de inscritos ultrapasse o de vagas. Nesta hipótese, serão observados data e horário de envio do pedido de inscrição para o *e-mail* mencionado no item "3", como critério para eventual exclusão de nomes da lista de inscritos.

4.1 Caso haja desistência, o inscrito deverá informar imediatamente à Ejus, no mesmo e-mail acima indicado, inclusive visando ao reoferecimento da vaga aberta para outro interessado.

5. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, com os códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada, salientando que referidos códigos somente poderão ser utilizados quando do registro do ponto biométrico pelo servidor.

6. Em cada RAJ, deverá ser observada a ordem cronológica do período de inscrição estabelecida neste Edital, que será republicado oportunamente.

6.1 Os pedidos de inscrição realizados fora do período indicado no quadro da programação não serão aceitos.

7. Os inscritos deverão comparecer munidos de calculadora para melhor aproveitamento do curso.

TEMAS: DEFINIÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, CRENÇAS EM RELAÇÃO AO DINHEIRO; DIFERENÇA ENTRE DÍVIDA E COMPROMISSO; PLANEJAMENTO FINANCEIRO; METODOLOGIA "**CRIS"** PARA EDUCAÇÃO FINANCEIRA: DIAGNÓSTICO, ORÇAMENTO, E POUPANÇA; IMPLANTANDO AÇÕES PRÁTICAS PARA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA; DEFININDO SONHOS; DIAGNÓSTICO FINANCEIRO; PLANILHA FINANCEIRA; SITUAÇÃO PROBLEMA; ATINGINDO O EQUILÍBRIO E QUITANDO DÍVIDAS; DICAS PARA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS; 15 MANDAMENTOS PARA NUNCA MAIS SE ENDIVIDAR.

PALESTRANTE: Educadora financeira Cristiane Regina Perfidio Maeda.

PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	RAJ	VAGAS	LOCAL DO CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
24/04/2015	13h às 17h	10ª SOROCABA	198	Salão do Júri – Rua 28 de Outubro, nº 691. Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.	24 de fevereiro a 24 de março de 2015
11/05/2015	13h às 17h	4ª CAMPINAS	130	Salão do Júri - Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo nº 300 – Cidade Judiciária – Bloco A – Campinas/SP.	16 de março a 17 de abril de 2015
26/06/2015	13h às 17h	5ª - PRESIDENTE PRUDENTE	140	Salão do Júri - Avenida Coronel José Soares Marcondes nº 2201 – Parque São Jorge – Presidente Prudente/SP.	20 de abril a 20 de maio de 2015
24/07/2015	13h às 17h	8ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	110	Salão do Júri - Rua Marechal Deodoro nº 3036. Centro - São José do Rio Preto/SP.	25 de maio a 25 de junho de 2015
14/08/2015	13h às 17h	7ª SANTOS	324	Salão do Júri - Praça do Patriarca s/nº. Centro – Santos/SP.	15 de junho a 14 de julho de 2015
28/08/2015	13h às 17h	2ª ARAÇATUBA	130	Salão do Júri - Praça Dr. Maurício Martins Leite nº 60. Vila Santa Maria – Araçatuba/SP.	29 de junho a 28 de julho de 2015
18/09/2015	13h às 17h	3ª BAURU	150	Salão do Júri - Rua Afonso Pena nº 5-40 – Bauru/SP.	20 de julho a 20 de agosto de 2015
23/10/2015	13h às 17h	6ª RIBEIRÃO PRETO	218	Salão do Júri - Rua Alice Alem Saad nº 1010. Ribeirão Preto/SP.	24 de agosto a 24 de setembro de 2015
27/11/2015	13h às 17h	9ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	115	Salão do Júri - Avenida Salmão nº 678. Parque Residencial Acquários – São José dos Campos/SP.	28 de setembro a 29 de outubro de 2015

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIDORES - CAPS

Local: "Sala do Servidor"
Fórum João Mendes Junior
Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link da EJUS).

Programação:

Dia 06-10-2015 (terça-feira)

Horário: das 10 às 12 horas

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM DEBATE

Tema: TEORIA GERAL DA PROVA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Palestrante: FLAVIO LUIZ YARSHELL – Professor Titular de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.
Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.
Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.
Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.
Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.
A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.
Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.
E-mails de contato:
ejus.capital@tjsp.jus.br
ejus.interior@tjsp.jus.br

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE - SAS

COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO – COMESP

COMITÊ DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - CASC

Local: "SALA DO SERVIDOR"
Fórum João Mendes Junior
Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link EJUS).

Programação:

Dia 09.10.2015 (sexta-feira)

Horário: das 10h00 às 12h00

Tema: OUTUBRO ROSA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Palestra com os **Doutores VALTER DA CUNHA SALES,** médico judiciário, ginecologista formado pela Faculdade de Medicina da USP, especialista em mastologia pela Sociedade Brasileira de Mastologia e ex-diretor clínico do Centro de Referência da Saúde da Mulher do Hospital Pérola Byington e **JOSÉ ROBERTO FILASSI,** professor livre-docente da disciplina de Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP, chefe do setor de mastologia do HC/ICESP e diretor científico da Sociedade Brasileira de Mastologia e depoimentos de suas pacientes**.**

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula constante no comprovante de participação (das 10 às 12 horas), conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.

E-mails de contato:

ejus.capital@tjsp.jus.br

ejus.interior@tjsp.jus.br

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador José Renato Nalini**
Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
Telefone **(11) 3242-9366**
Internet **www.tjsp.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

Jornalista Responsável **Rosangela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensatj@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1
SEÇÃO I 1
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência 1
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 1
Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4 1
SEMA 1.1 2
SEMA 1.3 2
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos 3
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça 3
DICOGE 3
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial 6
SEMA 1.2 6
SEÇÃO II 7
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 7
Subseção I 7
Julgamentos 7
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos 7
SEMA 1.1 7
SEÇÃO III 7
MAGISTRATURA 7
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS 7
SEMA 1.3 7
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA 14
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3 14
SEÇÃO IV 15
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 15
SEÇÃO V 38
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA 38
SEMA 1.3.1 38
SEÇÃO VI 52
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS 52
Subseção II - Ordem de Crédito 52
SEÇÃO VII 52
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH) 52
Subseção I - Atos 52
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH 56
SEÇÃO VIII 56
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 56
Subseção II - Comunicados 56
Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais 57
Incorporações - INTERIOR 57
Ações Judiciais 57
Subseção V - Benefícios 58
Adicional - CAPITAL 58
Adicional - INTERIOR 58
Aposentadoria 59
Subseção VI - Portarias e Apostilas 61
SEÇÃO X 61
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO 61
Subseção III- Contratos Administrativos 61
SEÇÃO XI 63
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE 63
Subseção II - Comunicados 63
Subseção V - Perícias Médicas 64
SEÇÃO XII 67
DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias 67
SEÇÃO XIII 67
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) 67